



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 03852/22**

**EXERCÍCIO:** 2021  
**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**DATA DE ENTRADA:** 28/03/2022  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2021.  
**INTERESSADOS:** SERGIO GARCIA DA NOBREGA



**Processo:** 00451/21

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.1/18

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano / Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SEDH/SESAES. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. MUNICÍPIOS. Auditoria Operacional. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual. Recomendações aos gestores. Determinações.

### ACÓRDÃO APL TC 00187/2021

#### RELATÓRIO

Trata-se de processo de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Para efetuação dos trabalhos previstos, o escopo da auditoria delimitou-se a partir de três eixos de investigação, de acordo com Matriz de Planejamento da Auditoria, anexa ao presente processo:

#### EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO

Questão 1: Em que medida está institucionalizada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no âmbito da Paraíba (Estado e Municípios)?

#### EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Questão 2: Como se dá a operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no território paraibano? (varrição, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final)

#### EIXO 3 - DISPOSIÇÃO FINAL

Questão 3: A disposição final dos resíduos sólidos urbanos está sendo realizada de forma ambientalmente adequada?

Como metodologia, a equipe responsável procedeu ao estudo da legislação pertinente, ao levantamento de notícias, trabalhos acadêmicos e auditorias já realizadas pelo TCE-PB e outros Tribunais de Contas brasileiros, além de coletar dados secundários disponíveis em sites oficiais. Após estudos e levantamentos, foram aplicadas as técnicas de diagnóstico – Análises Stakeholder e SWOT e Diagrama de Verificação de Risco (DVR).

Inicialmente, a Equipe de Auditoria aplicou questionário piloto no município de Cabedelo - PB e deu sequência à elaboração de entrevistas junto aos atores das entidades envolvidas. Após ajuste do questionário piloto, a equipe de auditoria liberou, em agosto de 2017, o acesso para todos os



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.2/18**

municípios paraibanos responderem a pesquisa eletrônica, cuja taxa de retorno foi em torno de 93% (207 municípios paraibanos).

Os resultados obtidos, foram os seguintes:

Eixo 1 – Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no âmbito da Paraíba (Estados e Municípios)

A pesquisa apontou que 56,5% dos municípios nunca forneceram ou apenas enviaram uma única vez informações ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Em consulta ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (Série Histórica - ano referência 2015), constatou-se que nenhum dos municípios paraibanos se posicionou sobre a existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010.

A SERHMACT informou ter promovido uma formação continuada em 2014/início de 2015, com o fim de dar suporte técnico e jurídico aos municípios para a criação de consórcios, de modo a incentivar a concretização da proposta de gestão regionalizada contida no plano elaborado pelo Estado.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.

As possíveis causas elencadas para este achado foram:

- indisponibilidade/insuficiência de profissionais especializados e capacitados;
- insuficiência de equipamentos de trabalho e infraestrutura;
- falta de prioridade da política de resíduos sólidos na gestão;
- mudança de gestão, ocasionando a descontinuidade de ações.

A Auditoria destaca que, devido a não institucionalização dessa política pública, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- risco na sustentabilidade da política pública;
- indefinição de recursos próprios a serem alocados;
- não estabelecimento das funções e responsabilidades dos envolvidos;
- ausência de instrumentos que fortaleçam a implementação da PNRS;
- possibilidade de perda de recursos da União destinados a gestão de resíduos sólidos;
- fragilidade na operacionalização da gestão dos resíduos sólidos (limpeza urbana e manejo) e na destinação final.

Para fazer frente às possíveis causas deste achado de auditoria, foram sugeridas as recomendações (de nº 01 a nº 05), constantes à fl. 423, do relatório da Auditoria.



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.3/18**

Aos gestores municipais, no sentido de:

**R.1** Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos;

**R.2** Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS;

**R.3** Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).

**R.4** À SEIRHMACT no sentido de rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.

**R.5** Conjuntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, SEIRHMACT e SUDEMA, no sentido de fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

### Eixo 2 - Operacionalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios

De acordo com o questionário eletrônico respondido por 207 municípios, chegou-se as conclusões:

1. em 61,8% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto, campanha etc.) relacionada com a coleta seletiva; naqueles em que existe, 96,2% não têm controle da quantidade de resíduos oriundos dessa coleta;
2. apenas 26 (12,6%) afirmaram que existem catadores organizados em forma de associação, cooperativa ou similar;
3. somente em dez municípios (Uiraúna, Pedra Branca, Bonito de Santa Fé, Aguiar, Solânea, Igaracy, Patos, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana) há uma parceria formal entre os catadores e a Prefeitura;
4. em 87% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto) pública ou privada no Município em relação à reciclagem; e
5. 97,1% não possuem parceria firmada com alguma instituição com o fim de viabilizar uma responsabilidade compartilhada de ciclo de vida de produtos através da logística reversa.

Com relação aos 24 municípios da amostra inspecionada:

- a) apenas seis deles - João Pessoa, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Patos e Santa Rita - demonstraram a existência de alguma associação e/ou cooperativa de catadores;
- b) somente três - João Pessoa, Campina Grande e Bonito de Santa Fé (o equivalente a 12,5%) indicaram existir campanha educativa e/ou coleta seletiva de forma planejada e sistemática.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não implementação, de forma efetiva, de políticas sócio econômicas e ambientais, em grande parte dos municípios paraibanos.

A Auditoria destaca que, devido a não implementação dessa política, são percebidos os seguintes efeitos negativos:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.4/18

- ameaça potencial aos recursos ambientais;
- danos e riscos à saúde pública;
- perda de oportunidade de geração de renda a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos gerados;
- incremento do volume de resíduos depositados.

Como solução, foram sugeridas as recomendações de nº 08 ao nº 15, constantes à fl. 436 do relatório da Auditoria.

**R.8** Aos gestores municipais para promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação;

**R.9** Aos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo) no sentido de legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;

**R.10** Aos gestores municipais para implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados;

**R.11** Aos gestores municipais no sentido de estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem;

**R.12** Aos gestores municipais no sentido de apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

**R.13** A Secretaria de Estado de Educação-SEE, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);

**R.14** Aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010;

**R.15** Ao Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano-SEDH, com o fim de adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

### Eixo 3 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em resposta ao questionário eletrônico aplicado pelo GAOP e respondido por 207 gestores municipais, 79,7% deles afirmaram realizar essa disposição final de seus resíduos sólidos urbanos em lixões; 15,2% em aterros sanitários e 5,1% em aterros sanitários de pequeno porte (até 20 t/dia). Após ajustes, o quantitativo de municípios paraibanos com disposição final em aterro é, portanto, de 32 (trinta e dois), relacionados no quadro a seguir, o que corresponde a apenas 14,35% do total de municípios paraibanos. Desses 32 municípios, 24 (75%) dispõem seu lixo em aterro sanitário privado ou concedido e oito (25%) em aterro público.



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.5/18

DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO – MUNICÍPIOS PARAIBANOS	
MUNICÍPIO	ATERROS
AGUIAR	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
ALAGOA GRANDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
BAYEUX	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
BOA VENTURA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
BOA VISTA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
BONITO DE SANTA FÉ	Aterro Sanitário PÚBLICO
CABEDELO	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CAMPINA GRANDE	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
CONCEIÇÃO	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
CONDE	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CURRAL VELHO	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
GADO BRAVO	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
IBIARA	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
ITAPORANGA	Aterro Sanitário da ITARESIDUE Ltda. (Itaporanga)
ITATUBA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
JOÃO PESSOA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
LAGOA SECA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
MANAIRA	Aterro Sanitário PÚBLICO
MONTADAS	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
PEDRA BRANCA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PIANCÓ	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PUXINANÃ	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA CECÍLIA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA INÊS	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
SANTA RITA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
SANTANA DOS GARROTES	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
SÃO JOSÉ DO BONFIM	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO MAMEDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA	Aterro Sanitário PÚBLICO
SOUSA	Aterro Sanitário da TRASH Ltda. (Sousa)
UIRAÚNA	Aterro Sanitário PÚBLICO
VÁRZEA	Aterro Sanitário PÚBLICO de São Mamede

Fonte: Elaborado pelo GAOP/TCE-PB.

Quanto aos aspectos negativos ou degradantes encontrados no local de disposição final de resíduos sólidos no município, foi revelado pela pesquisa que:

- 50,2% lançam in natura a céu aberto sem posterior cobertura diária;
- 35,3% realizam queima de resíduos sólidos a céu aberto;
- 64,3% há a presença de catadores no local da destinação final;
- 32,4% há a presença de animais;
- 9,7% existem moradias temporárias ou permanentes; e
- 38 municípios (aproximadamente 20%) declararam estar envolvidos em algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC - junto ao Ministério Público ou em algum tipo de medida judicial, por denúncia.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achados de auditoria:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.6/18**

- I. disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios – 85,65%;
- II. disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito;
- III. existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas;
- IV. fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual; e
- V. inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.

A Auditoria destaca que, devido às ocorrências supracitadas, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- ameaça potencial dos recursos ambientais, por meio de contaminação do ar, solo e mananciais;
- surgimento de passivos ambientais;
- riscos/danos à saúde pública; e
- diminuição da vida útil do aterro pelo depósito de resíduos sólidos que deveriam ter outra destinação senão a disposição final.

Como solução foram sugeridas as recomendações de nº 16 a nº 20 constantes às fls. 451 do relatório da Auditoria.

Aos Gestores Municipais:

**R.16** Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.

Conjuntamente à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA:

**R.17** Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.

Ao Chefe do Executivo Estadual e SUDEMA:

**R.18** Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.

À SUDEMA:

**R.19** Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

Aos Gestores Municipais:

**R.20** Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O relatório da auditoria operacional, acima resumido, foi levado à apreciação do Tribunal Pleno pelo relator à época, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, cuja decisão, consubstanciada na Resolução RPL TC 00003/19, foi no seguinte sentido de:

- 1) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo INSTITUCIONALIZAÇÃO:





## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.7/18**

- 1.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos; b) realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I, da PNRS; e c) elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010);
- 1.2) Recomendar à SERHMACT: rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010;
- 1.3) Recomendar, conjuntamente, à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA: fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.
- 2) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo OPERACIONALIZAÇÃO:
  - 2.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); b) elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamentos dos usuários, como prevê a Lei nº 11.445/07 (art. 2º, VII); c) promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; d) implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados; e) estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem; e f) apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
  - 2.2) Recomendar aos Gestores Municipais, conjuntamente, ao Poder Legislativo dos Municípios: legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;
  - 2.3) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação - SEE: fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);
  - 2.4) Recomendar aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta: implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 9.293/2010;
  - 2.5) Recomendar ao Chefe do Executivo Estadual, bem como à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH, para, em conjunto: adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.
- 3) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo DISPOSIÇÃO FINAL:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.8/18**

- 3.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010; e b) implementar e aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
- 3.2) Recomendar à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA, conjuntamente: fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada;
- 3.3) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e SUDEMA: adotar providências no sentido de estruturar a referida Autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização;
- 3.4) Recomendar à SUDEMA: identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando à remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;
- 4) No que se refere às observações do Conselheiro Relator:
  - 4.1) Recomendar ao Sr. Prefeito de João Pessoa, para que seja feito estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa; e
  - 4.2) Determinar à auditoria no sentido de que, no prosseguimento de avaliação deste trabalho, dedique especial atenção ao aterro sanitário metropolitano de João Pessoa, tendo em vista que a sua boa operação possibilitará à gestão municipal a tomada de decisões de longo prazo, da forma que a política de tratamento de resíduos sólidos requer.

Objetivando verificar o cumprimento das recomendações e determinações da referida resolução, o Grupo de Auditoria Operacional, emitiu relatório de monitoramento, fls. 9087/9125, em que apresenta as seguintes conclusões e proposta de encaminhamento:



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.9/18

GESTOR(ES)	RECOMENDAÇÃO (R)	
<b>EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO</b>		
<i>ACHADO A.1 - Não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.</i>		
Gestores Municipais	R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos (Meio Ambiente)	Parcialmente implementada
	R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS.	Parcialmente implementada
	R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA	R.4 Rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.	Não implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.5 Fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.	Em implementação
<b>EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO</b>		
<i>ACHADO A.2.1 - Precariedade na gestão operacional do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios.</i>		
<i>ACHADO A.2.1 - Não implementação, de forma efetiva, de políticas socioeconômicas e ambientais, em grande parte dos municípios</i>		
Gestores Municipais	R.6 Estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume).	Parcialmente implementada
	R.7 Elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, como prevê a Lei n. 11.445/07 (art. 2º, VII).	Não implementada
	R.8 Promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação.	Parcialmente implementada
	R.10 Implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e	Parcialmente implementada

acss



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.10/18

	descarte/recolhimento apropriados.	
	<b>R.11</b> Estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem.	<b>Em implementação</b>
	<b>R.12</b> Apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	<b>Não implementada</b>
Municípios (Poderes Executivo e Legislativo)	<b>R.9</b> Legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva.	<b>Parcialmente implementada</b>
Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT)	<b>R.13</b> Fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015)	<b>Implementada</b>
Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta	<b>R.14</b> Implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010.	<b>Em implementação</b>
Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)	<b>R.15</b> Adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.	<b>Implementada</b>
<b>EIXO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL</b>		
<i>ACHADO A.3.1 - Disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios</i>		
<i>ACHADO A.3.2 - Disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito</i>		
<i>ACHADO A.3.3 -Existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas</i>		
<i>ACHADO A.3.4 -Fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual</i>		
<i>ACHADO A.3.5 -Inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.</i>		
Gestores Municipais	<b>R.16</b> Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.	<b>Em implementação</b>
	<b>R.20</b> Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	<b>Parcialmente implementada</b>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	<b>R.17</b> Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.	<b>Em implementação</b>
Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	<b>R.18</b> Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.	<b>Parcialmente implementada</b>
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	<b>R.19</b> Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.	<b>Implementada</b>

acss



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.11/18

Gestor Municipal de João Pessoa	R.21 Fazer estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa	Em implementação
---------------------------------	--	------------------

4.2 As Tabelas a seguir resumem as recomendações implementadas, parcialmente implementadas, em implementação, não implementadas e não mais aplicáveis, por eixo de investigação e percentual.

**TABELA A - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO INSTITUCIONALIZAÇÃO (R.1 A R.5)**

SITUAÇÃO	Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	
Em implementação	R.5	20%
Parcialmente implementada	R.1,R.2, R.3	60%
Não implementada	R.4	20%
Não mais aplicável	-	-

**TABELA B - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO OPERACIONALIZAÇÃO (R.6 A R.15)**

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.13, R.15	20%
Em implementação	R.11, R.14	20%
Parcialmente implementada	R.6, R.8, R.9, R.10	40%
Não implementada	R.7, R.12	20%



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.12/18

Não mais aplicável	-	-
--------------------	---	---

TABELA C - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO DISPOSIÇÃO FINAL (R.16 A R.21)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.19	17%
Em implementação	R.16, R.17, R.21	50%
Parcialmente implementada	R.18 , R.20	33%
Não implementada	-	-
Não mais aplicável	-	-

4.3 Diante do exposto, esta equipe de Auditoria sugere que:

- sejam declaradas - *implementadas, parcialmente implementadas, em implementação e não implementadas* - as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da Resolução RPL TC N. 03/2019, de acordo com o Quadro e as Tabelas A, B e C, contidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator e da decisão concernente a este Monitoramento aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das

acss



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.13/18

áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

- c) sejam emitidos alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:
- c.1) *Institucionalização* - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos.
- c.2) *Operacionalização* - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
- c.3) *Disposição final* - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.
- d) sejam determinados os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:
- d.1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI);
- d.2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o *status* do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança;
- d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;
- e) seja determinada a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCE-PB e na mídia;
- f) seja encaminhado o presente relatório aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;
- g) seja remetida cópia deste Relatório de Monitoramento, do relatório e voto do Relator, e da decisão que vier a ser prolatada:
- g.1) ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais;
- g.2) ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB;
- g.3) ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico,

acss



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**Fl.14/18**

- g.4) aos Presidentes das Câmaras Municipais;  
g.5) à Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;  
g.6) aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

h) seja arquivado o presente processo.

É o relatório.

### **PROPOSTA DO RELATOR**

O Relator acolhe integralmente as conclusões, propostas e sugestões contidas no relatório de monitoramento, objetivando verificar o cumprimento da Resolução RPL TC 00003/19, e, nesse sentido, propõe ao Tribunal Pleno que:

No tocante ao Eixo 1 – Institucionalização: (a) gestores municipais - declare parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3; (b) Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SERHMA) - não implementada a recomendação R4; e (c) Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA - em implementação a recomendação R5;

No que concerne ao Eixo 2 – Operacionalização: (a) gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso - declare parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10; em implementação a recomendação R11; e não implementadas as recomendações R7 e R12; (b) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - implementadas, respectivamente, as recomendações R13 e R15; e (c) Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta - em implementação a recomendação R14;

Relativamente ao Eixo 3 – Disposição Final: (a) gestores municipais - declare em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20; (b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare em implementação a recomendação R17; (c) Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare parcialmente implementada a recomendação R18; (d) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare implementada a recomendação R19; e (e) Gestor Municipal de João Pessoa - declare em implementação a R21;

Determine a anexação de cópia do relatório da Auditoria concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de





## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.15/18**

Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

Determine a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

Determine os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

Determine a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.16/18**

Determine o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

Determine a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA);

Por fim, determine o arquivamento dos presentes autos.

### **DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05095/16, que tratam de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:

DECLARAR (EIXO 1 - Institucionalização) parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3 (gestores municipais); não implementada a recomendação R4 (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA); e em implementação a recomendação R5 (Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA);

DECLARAR (EIXO 2 - Operacionalização) parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10, em implementação a recomendação R11 e não implementadas as recomendações R7 e R12 (gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso); implementadas as recomendações R13 e R15, respectivamente (Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH); e em implementação a recomendação R14 (Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta);

DECLARAR (EIXO 3 - Disposição Final) em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20 (gestores municipais); em implementação a recomendação R17 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); parcialmente implementada a recomendação R18 (Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.17/18**

Ambiente – SUDEMA); implementada a recomendação R19 (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); e em implementação a R21 (Gestor Municipal de João Pessoa);

DETERMINAR a anexação de cópia do relatório da Auditoria, concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21 (Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado), para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

DETERMINAR a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

DETERMINAR os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) / Fone: (83) 3208-3300



**PROCESSO TC Nº 05095/16**

**FI.18/18**

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

DETERMINAR a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

DETERMINAR o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e

DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.  
TC – Sessão remota – Tribunal Pleno.  
João Pessoa, em 26 de maio de 2021.

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:25



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:15



**Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos**

RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2021 às 16:05



**Manoel Antônio dos Santos Neto**

PROCURADOR(A) GERAL



**Processo:** 03852/22

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00451/21 foi anexado no início deste processo de nº 03852/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 01 de Abril de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 03852/22

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana

**Exercício:** 2021

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 02825/21, 05434/21, 08744/21, 11098/21, 12981/21, 14419/21, 15599/21, 17459/21, 18715/21, 19818/21, 21460/21, 01509/22 foram anexados a este processo de nº 03852/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 01 de Abril de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

Demonstrativo Consolidado

**Notas Explicativas Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vista Serrana referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2021, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , Fernando Rodrigues Catão Presidente do TCE.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, notas explicativas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, relativo ao exercício Econômico de 2021, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais transparente aos órgãos públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

## **I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

### **a) Orçamento e suas alterações:**

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0187 de 8 de Dezembro de 2020 com a devida publicação, estimou a Receita em R\$ 22.356.398,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2021.





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

**Demonstrativo Consolidado**

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor representativo da Despesa Autorizada como segue:

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
22.356.398,00	6.418.908,36	0,00	0,00	0,00	6.418.908,36	22.356.398,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a	Total
6.418.908,36	0,00	0,00	0,00	0,00	6.418.908,36

**b) Receita Orçamentária:**

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2021, atingiu a quantia de R\$ 20.324.148,40 determinando um déficit de R\$ 2.032.249,60 correspondente a 9,09% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2021 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Natureza Específica	462.200,00	591.925,24	129.725,24	28,07 %	2,91 %
Contribuições	70.000,00	0,00	-70.000,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial	169.198,00	160.508,22	-8.689,78	5,14 %	0,79 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	19.536.400,00	18.169.136,17	-1.367.263,83	7,00 %	89,40 %
Outras Receitas Correntes	123.500,00	17.828,77	-105.671,23	85,56 %	0,09 %
<b>Total:</b>	<b>20.361.298,00</b>	<b>18.939.398,40</b>	<b>-1.421.899,60</b>	<b>6,98 %</b>	<b>93,19 %</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

**Demonstrativo Consolidado**

<b>Receitas de Capital</b>	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	113.500,00	0,00	-113.500,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	1.881.600,00	1.384.750,00	-496.850,00	26,41 %	6,81 %
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>1.995.100,00</b>	<b>1.384.750,00</b>	<b>-610.350,00</b>	<b>30,59 %</b>	<b>6,81 %</b>

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentá	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra-Orçamer	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra-Orçamentári	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra-Orçament:	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra-Orça	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra-Orç	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra-Orçamei	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra-Orçamentái	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra-Orç	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

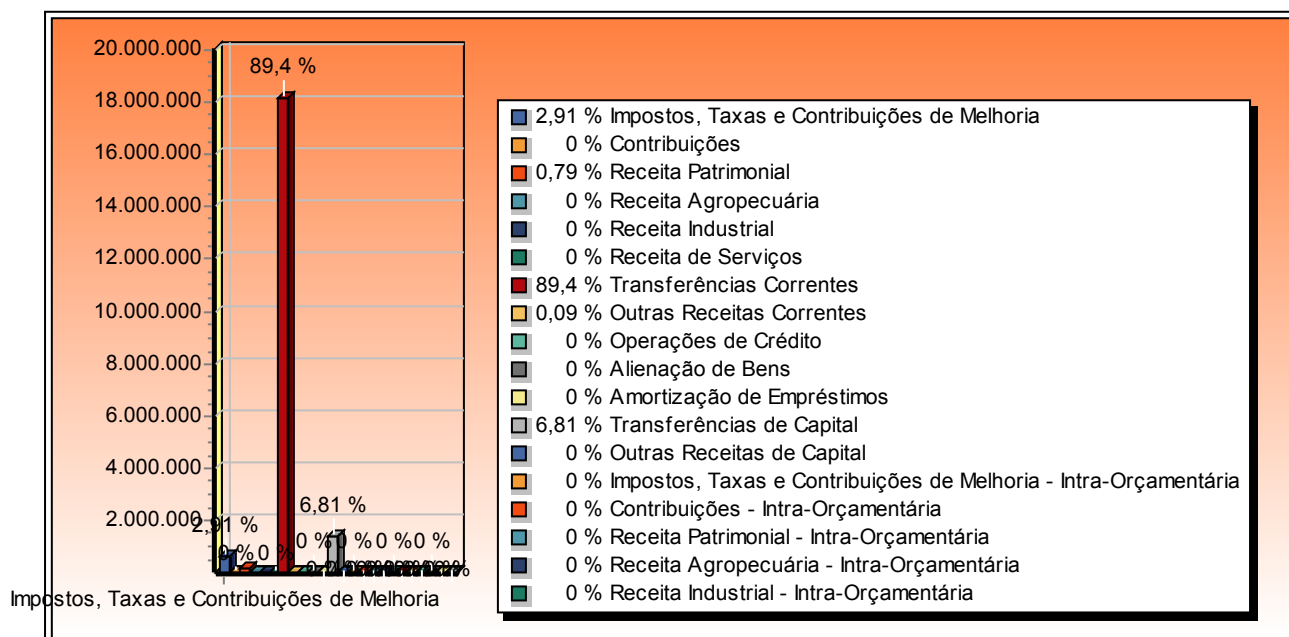
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

Demonstrativo Consolidado

**Total Geral: R\$ 2.356.398,00 - R\$ 0.324.148,40 = R\$ 2.032.249,60      9,09 %**

**Composição Gráfica da Receita****c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a re:**

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 22.356.398,00, tendo um dispêndio de R\$ 19.315.538,03 apresentando um saldo com real economia de R\$ 3.040.859,97 (Crédito Disponível) correspondente a 13,60% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	% Disponível	
				Valor	Realizada s/
Câmara Municipal	868.415,00	789.524,80	78.890,20	9,08 %	4,09 %
GABINETE DO PREFEITO	813.794,29	793.546,53	20.247,76	2,49 %	4,11 %
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	110.760,00	65.383,89	45.376,11	40,97 %	0,34 %
SECRETARIA DE FAZENDA FINANÇAS E TESOURARIA	1.511.566,84	1.493.630,33	17.936,51	1,19 %	7,73 %



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

**Demonstrativo Consolidado**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.284.179,38	3.248.357,49	35.821,89	1,09 %	16,82 %
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	3.116.650,00	2.920.176,67	196.473,33	6,30 %	15,12 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.824.321,37	2.621.168,18	203.153,19	7,19 %	13,57 %
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	652.461,00	558.676,13	93.784,87	14,37 %	2,89 %
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	928.619,22	644.941,59	283.677,63	30,55 %	3,34 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	677.064,48	354.574,72	322.489,76	47,63 %	1,84 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	26.900,00	0,00	26.900,00	100,00 %	0,00 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	40.700,00	0,00	40.700,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6.098.378,42	5.321.444,83	776.933,59	12,74 %	27,55 %
SECRETARIA DE CULTURA	510.098,00	113.157,32	396.940,68	77,82 %	0,59 %
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	73.000,00	0,00	73.000,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA DE DESPORTO LAZER E TURISMO	354.167,00	237.663,88	116.503,12	32,90 %	1,23 %
RESERVA DE CONTINGENCIA	203.612,00	0,00	203.612,00	100,00 %	0,00 %

**Total Geral: 2.356.398,00 9.315.538,03 3.040.859,97 13,60 %**

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

<b>Despesas Correntes</b>	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	% Sobre o
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.367.676,27	9.588.796,42	-778.879,85	7,51 %	49,64 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.600,00	0,00	-8.600,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.988.386,88	6.584.282,44	-1.404.104,44	17,58 %	34,09 %
<b>Total:</b>	<b>18.364.663,15</b>	<b>16.173.078,86</b>	<b>-2.191.584,29</b>	<b>11,93 %</b>	<b>83,73 %</b>
<b>Despesas de Capital</b>	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	% Sobre o
INVESTIMENTOS	3.496.821,85	2.902.744,43	-594.077,42	16,99 %	15,03 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.101,00	100.000,00	-50.101,00	33,38 %	0,52 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	141.200,00	139.714,74	-1.485,26	1,05 %	0,72 %
<b>Total:</b>	<b>3.788.122,85</b>	<b>3.142.459,17</b>	<b>-645.663,68</b>	<b>17,04 %</b>	<b>16,27 %</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

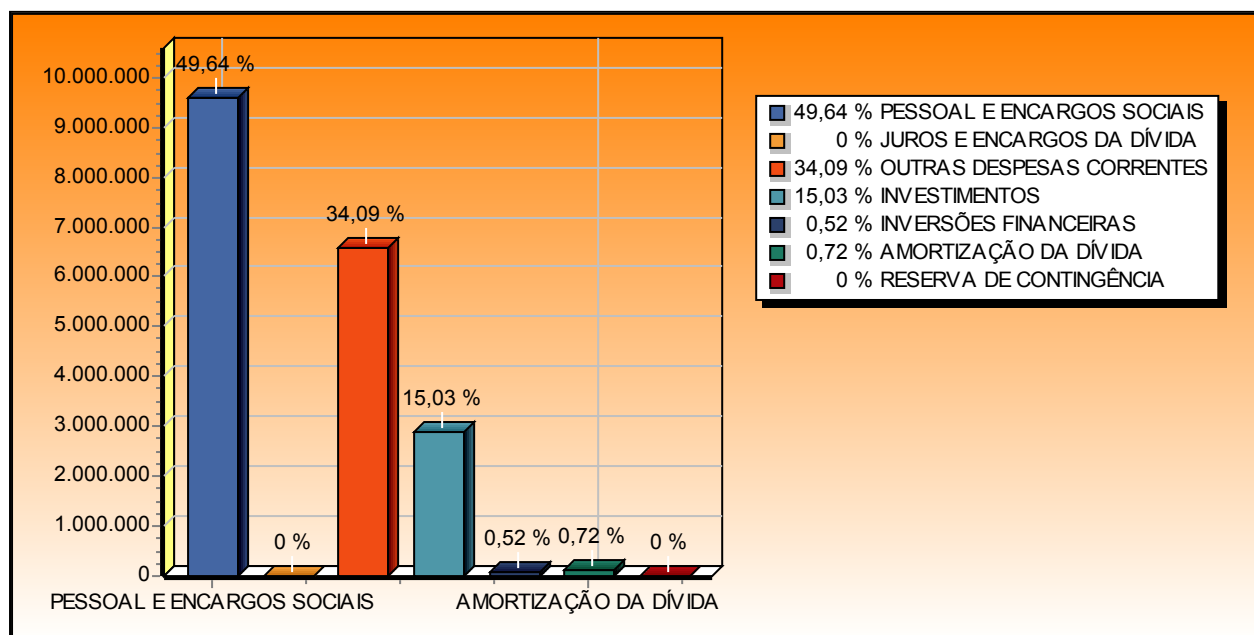
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

**Demonstrativo Consolidado**

	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	% Sobre o
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.612,00	0,00	-203.612,00	100,00 %	0,00 %
Total:	203.612,00	0,00	-203.612,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total Geral:</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>19.315.538,03</b>	<b>-3.040.859,97</b>	<b>13,60 %</b>	

**Composição Gráfica da Despesa**

## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

**Demonstrativo Consolidado**

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

### III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

#### a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2021, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

<b>Classificação Econômica</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>
Orçamento Corrente	18.939.398,40	16.173.078,86
Orçamento de Capital	1.384.750,00	3.142.459,17
Deficit/Superavit		1.008.610,37
<b>Total:</b>	<b>20.324.148,40</b>	<b>20.324.148,40</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2021, com a receita auferida



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

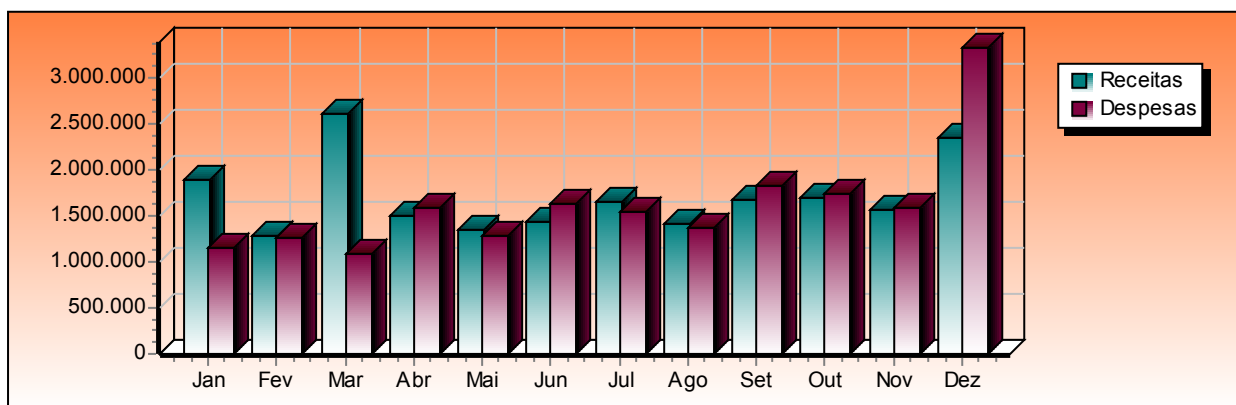
C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

Demonstrativo Consolidado

graficamente a seguir:



Valor total do Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	1.875.142,07	1.277.170,33	2.604.791,64	1.499.640,19	1.347.823,14	1.431.852,51
Despesas	1.140.806,78	1.253.814,86	1.090.198,94	1.573.788,65	1.270.469,73	1.630.322,15
Superávit, Déficit	734.335,29	23.355,47	1.514.592,70	74.148,46	77.353,41	198.469,64

Valor total do Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	1.638.693,54	1.414.088,42	1.658.372,92	1.680.805,70	1.562.817,72	2.332.950,22	<b>13.324.148,40</b>
Despesas	1.543.005,48	1.361.029,58	1.815.430,48	1.731.946,94	1.588.121,87	3.316.602,57	<b>13.315.538,03</b>
Superávit, Déficit	95.688,06	53.058,84	157.057,56	51.141,24	25.304,15	983.652,35	<b>1.008.610,37</b>

**b) Do Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

## Demonstrativo Consolidado

**Disponibilidade do Exercício Anterior** **4.159.104,25**

**Receitas**

Orcamentárias	20.324.148,40
Extra-Orcamentárias	2.100.923,83
<b>Total</b>	<b>22.425.072,23</b>

**Despesas**

Orcamentárias	19.315.538,03
Extra-Orcamentárias	2.027.498,72
<b>Total</b>	<b>21.343.036,75</b>

**Disponibilidade do Exercício Atual** **5.241.139,73**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2021:	5.241.139,73
Com as transferências de 2020:	4.159.104,25
<b>A diferença de:</b>	<b>1.082.035,48</b>

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2021, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	2.043,39
Em Bancos	5.239.096,34
<b>Total</b>	<b>5.241.139,73</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

Demonstrativo Consolidado

**c) Do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R\$ 4.986.421,49, assim se apresenta:

**Ativo Financeiro**

TESOURARIA GERAL	2.043,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.909,53
BANCOS DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0,00
BANCOS DE CONVENIOS - I	5.459,00
BANCOS DE CONVENIOS - II	0,00
BANCOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.353.975,23
BANCOS COM VINCULAÇÃO	534.350,48
Conta Investimento - I	1.341.402,10
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00
ENTIDADES DEVEDORAS	1.000,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	19.034,34
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00
<b>Total:</b>	<b>5.261.174,07</b>

**Passivo Financeiro**

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.451,84
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,10
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	81.074,76
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	71.850,63
CONSIGNAÇÕES	1.375,25
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00
<b>Total:</b>	<b>274.752,58</b>

**Superávit Financeiro****4.986.421,49**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

**Demonstrativo Consolidado**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

**Ativo Permanente**

BENS MOVEIS	3.183.376,45
BENS IMOVEIS	11.181.628,59
DIVIDA ATIVA	27.262,06
Camara Municipal de Vista Serrana	69.381,32
<b>Total:</b>	<b>14.461.648,42</b>

**Passivo Permanente**

DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.680.728,59
Camara Municipal de Vista Serrana	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.680.728,59</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

**Passivo Permanente Superavitário** **12.780.919,83**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	4.986.421,49
Passivo Permanente Superavitário	12.780.919,83
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>17.767.341,32</b>

**d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

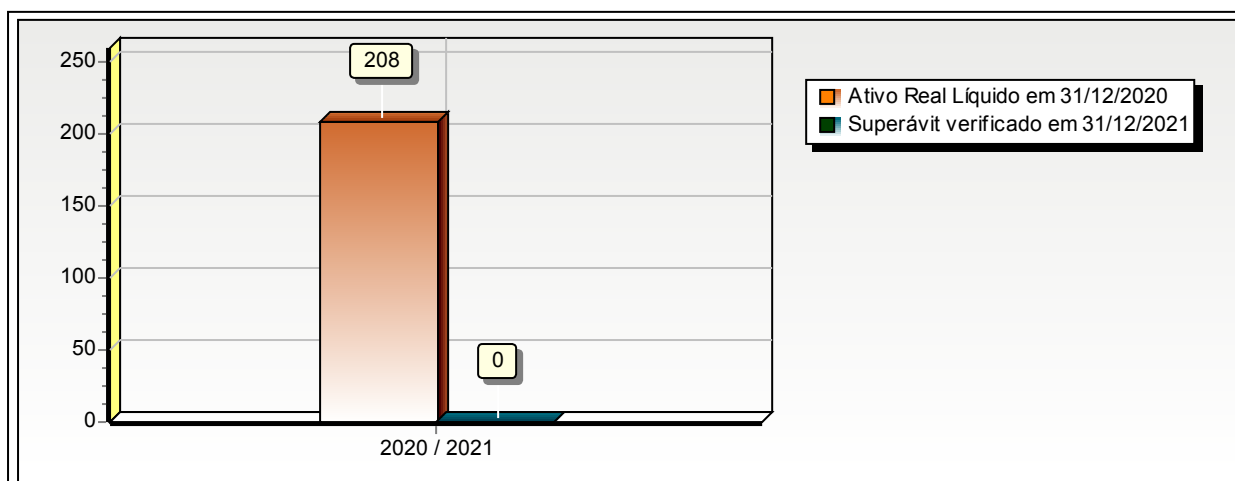
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

**Demonstrativo Consolidado**

Variações Ativas	23.494.256,74
Variações Passivas	19.333.914,22
<b>Superávit verificado</b>	<b>4.160.342,52</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2020	208,00
Superávit verificado em 31/12/2021	4.160.342,52
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>17.767.341,32</b>

**e) Da dívida fundada**

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;

**f) Da dívida fluante**

No encerramento do exercício a Dívida Fluante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

**Nome da Conta**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

Demonstrativo Consolidado

**Camar**

CONSIGNAÇÕES	0,00
Total da Instituição:	
	0,00

**Prefe**

CONSIGNAÇÕES	1.375,25
CONTAS DE RESTOS A PAGAR	201.526,70
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	71.850,63
Total da Instituição:	
	274.752,58
<b>Total da Dívida Flutuante: 274.752,58</b>	

#### IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2021, da Prefeitura Municipal de Vista Serrana, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Vista Serrana;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Notas Explicativas**  
**Exercício - 2021**

**Demonstrativo Consolidado**  
consideração.

Vista Serrana, em 31 de Dezembro de 2021

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro  
Fernando Rodrigues Catão

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA NO EXERCÍCIO DE 2021

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No exercício financeiro de 2021, a Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB, realizou reforma de escolas, quadras poliesportivas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 70% no pagamento do magistério.

Foram recuperados os veículos pertencentes a secretaria municipal de educação, com recursos próprios do município.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes como aquisição de equipamentos diversos, material escolar e pedagógicos, destinados as escolas e Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ação continuada como merenda escolar, transporte escolar, PDDE, PNATE, COTA SALARIO EDUCAÇÃO, PEJA e BRASIL CARINHOSO entre outros programas do FNDE que evolui a cada ano.

E na educação de Vista Serrana que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em, a cada dia conservar mais o aluno na escola. Foi ainda realizado treinamento de professores, aquisição de combustíveis, houve também contratação de transportes escolar atendendo dessa forma o alunado da zona rural do município.

Para manter a frota da secretaria de educação o município utilizou recursos próprios para aquisição de combustíveis peças e recuperação da frota.

### SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Na área de saúde a Prefeitura de Vista Serrana efetuou a recuperação e reforma de postos de saúde no Município adquiriu equipamentos de primeiro socorros para USB, equipou e locou um espaço para as ações da Vigilância em Saúde, ampliou a Farmácia

Básica, realizou inúmeras palestras com a população tentando sempre encurtar a distância entre os profissionais da saúde e a população, trabalhando sempre na preventiva. Os equipamentos e a melhoria nas instalações serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da UNIÃO/MUNICÍPIO, com o PSF, Vigilância Sanitária, PACS, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal e Farmácia Básica, Samu e Pmaq entre outros. No decorrer do exercício foi adquirido medicamentos e materiais hospitalares, recuperou a frota da secretaria municipal de saúde, onde veio a proporcionar uma melhor assistência na área da saúde. O município investiu na contratação de médicos, adquiriu combustíveis e medicamentos.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas UNIÃO/PREFEITURA como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CREAS, CRAS, que auxiliados pelos equipamentos adquiridos são desenvolvidos de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

### **SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, realizou obras de infra-estrutura executou serviços de recuperação das estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio recuperou calçamento, galeria de esgoto, cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo em diversas ruas da cidade, reformou as praças, realizou serviço de poda nas árvores das praças e das vias principais da cidade, realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município. Executou serviços de sinalização de trânsito, adquiriu combustível destinado a frota da secretaria de infra – estrutura, executou os serviços de implantação de abastecimento d'água recuperou passagem, molhada mata-burro, matadouro e demais serviços ligados a secretaria de obras e infra estrutura urbana do município.

O Município com o apoio do Governo Federal foi contemplado com Patrol, Retro – Escavadeira e Carro Pipa, que muito veio a contribuir para o desenvolvimento do Município.

Vista Serrana – PB, Em 30 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**RELATÓRIO ANUAL  
DE GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
VISTA SERRANA - ANO 2021**

**VISTA SERRANA- PB  
ANO 2021**





# SMTDS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SERGIO GARCIA DA NOBREGA**

Prefeito do Município de Vista Serrana

**RENATA SILVA DE FARIAS**

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

**WASHINGTON LUCENA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**VERLÂNDIA RODRIGUES XAVIER**

Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

**MAYANE MEDEIROS DA SILVA**

Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

## FIGURAS

Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial

Figura 04 – CRAS

Figura 05 – SCFV

Figura 06 – Resumo 2021 E-PCF

Figura 07 – Famílias cadastradas no Cadastro Único

Figura 08 – Famílias beneficiárias e valor do repasse do Programa Bolsa Família/Programa

Figura 09 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

## QUADROS

Quadro 01 – Trabalhadores da Secretaria Municipal de Vista Serrana

Quadro 02 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Quadro 03 – Servidores Habilitados para senha

Quadro 04 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS.

Quadro 05 – Saldo de dezembro de 2021 das contas que não receberam Repasses do FNAS no ano de 2021.

Quadro 06 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS.

Quadro 07 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Programas

Quadro 08 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

Quadro 09 – Recursos Humanos do CRAS

Quadro 10 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Quadro 11 – Recursos Humanos do SCFV

Quadro 12 – Total de Usuários por Grupos do SCFV

Quadro 13 – Relatório de Confirmação no SISC – 1º trimestre do ano de 2021

Quadro 14 – Relatório de Confirmação no SISC – 2º trimestre do ano de 2021

Quadro 15 – Relatório de Confirmação no SISC – 3º trimestre do ano de 2021

Quadro 16 – Relatório de Confirmação no SISC – 4º trimestre do ano de 2021

Quadro 17 – Descrição do Programa Criança Feliz

Quadro 18 – Recursos Humanos do PCF

Quadro 19 - Servidores habilitados para senha PBF

Quadro 20 – Identificação CMAS

Quadro 21 – Recursos Humanos do CMAS

Quadro 22 – Reuniões realizadas em 2021

## TABELAS

Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos Sistemas de informações do SUAS no ano de 2021

Tabela 02 - Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS

## SUMÁRIO

<b>IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>1. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VISTA SERRANA – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ...</b>	<b>8</b>
1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SMTDS.....	8
1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR.....	10
1.2.1 - Vigilância Socioassistencial .....	10
1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS.....	13
1.4 - GESTÃO FINANCEIRA.....	17
<b>2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA.....</b>	<b>20</b>
2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	20
2.1.1 – Proteção Social Básica.....	21
2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS .....	22
2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .....	27
2.1.1.2.1– SISC.....	29
2.1.1.3- Programa Criança Feliz.....	33
2.1.2 – Proteção Social Especial.....	37
<b>3. TRANSFERÊNCIA DE RENDA .....</b>	<b>40</b>
3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.....	40
3.2 –Programa Auxílio Brasil .....	43
3.3 - Acompanhamento das Condições do Programa Auxílio Brasil .....	47
<b>3.4 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2021 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral .....</b>	<b>48</b>
<b>4. CONTROLE SOCIAL .....</b>	<b>50</b>
4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS .....	52
4.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2021 .....	53
<b>5. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>55</b>

**IDENTIFICAÇÃO****MUNICÍPIO: VISTA SERRANA - PB****Porte Populacional:**

População estimada (IBGE/2010): 3.512 habitantes

**PREFEITURA MUNICIPAL****NOME DO PREFEITO:** SERGIO GARCIA DA NOBREGA**MANDATO DO PREFEITO:** INÍCIO: 01/01/2017 TÉRMINO: 31/12/2021**ENDEREÇO DA PREFEITURA:** RUA VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAÚJO, Nº 20, CENTRO**CEP:** 58710000**TELEFONE:** (83) 34361137**E-MAIL:** sergioprefeito2017@gmail.com**ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****NOME DO ÓRGÃO GESTOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESPONSÁVEL:** RENATA SILVA DE FARIAS**ENDEREÇO ÓRGÃO GESTOR:** RUA SEBASTIANA GIL DE MEDEIROS, Nº 113, CENTRO**CEP:** 58710000**TELEFONE:** (83) 34361137**E-MAIL:** assistenciasocial.vistaserrana@gmail.com**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CNPJ:** 12.607.705/0001-50**NÚMERO DA LEI DE CRIAÇÃO:** 196/2017 de 29 de maio de 2017**ORDENADORA DE DESPESAS DO FMAS:** RENATA SILVA DE FARIAS**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão destina-se a sintetizar e divulgar informações sobre os resultados obtidos referente a execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Vista Serrana - PB no ano de 2021.

Apresenta de forma detalhada, o desenvolvimento das atividades realizadas pela SMTDS, enfocando os serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial que culminaram na concretização dos objetivos e metas traçadas para o exercício.

Assim a SMTDS continua empenhada na consolidação dessa política pública e no fortalecimento do SUAS, empreendendo todos os esforços, para possibilitar uma melhor visualização das famílias em situação de vulnerabilidade no município e permitindo um melhor direcionamento das ofertas de proteção social básica e especial às famílias que mais precisam.

Espera-se que este relatório sirva de instrumento de reflexão e base para o desenho de novas estratégias e ações por parte de todos os atores envolvidos na construção da Política de Assistência Social no município de Vista Serrana - PB.

**RENATA SILVA DE FARIAS**  
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social

Vista Serrana– PB, em 25 de fevereiro de 2022.

## **1. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VISTA SERRANA – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social no município de Vista Serrana - PB, a SMTDS assume a atribuição de consolidar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

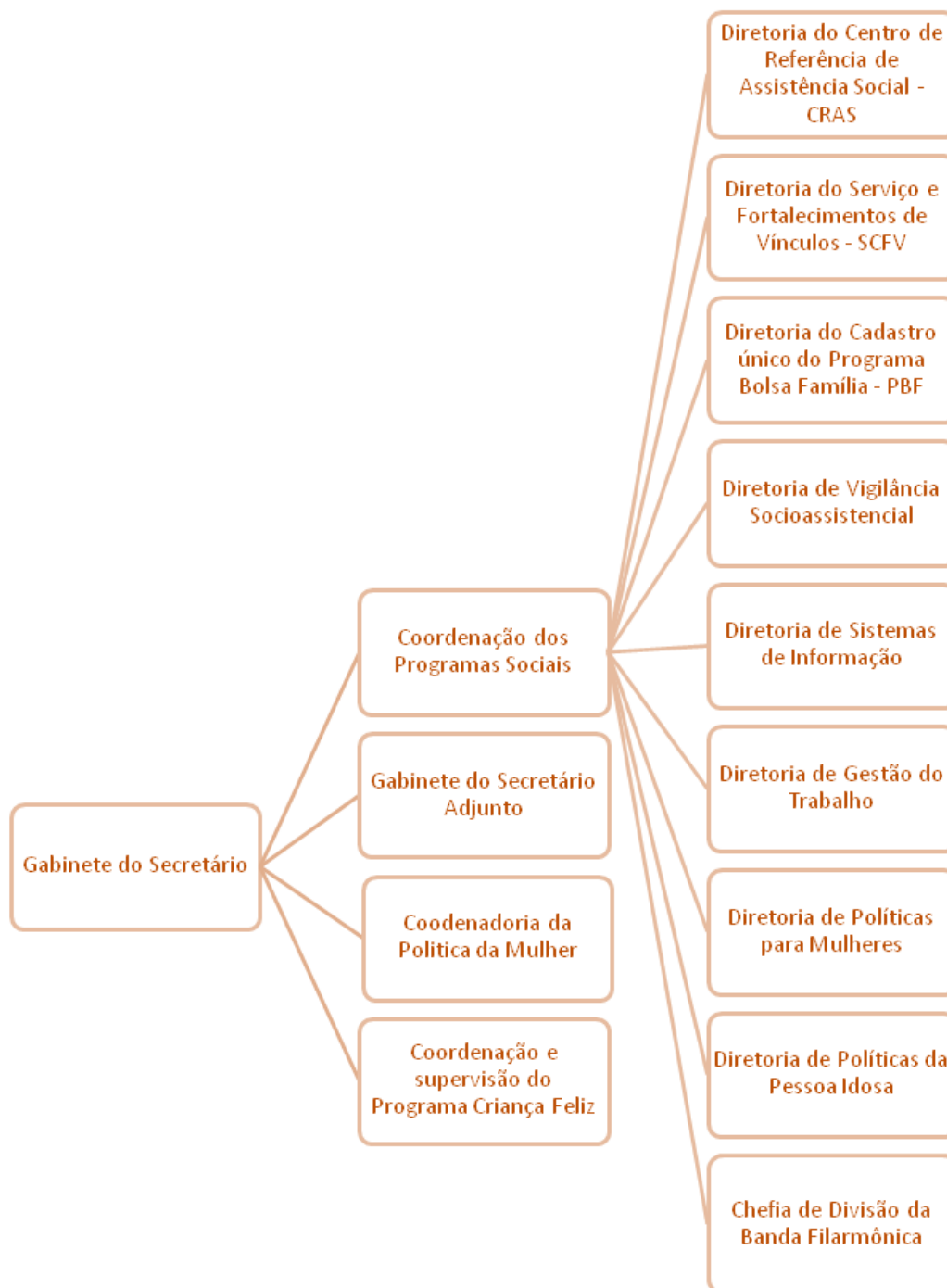
Como Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de Vista Serrana - PB, a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social é responsável por coordenar e implementar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais através de uma rede de Equipamentos públicos distribuídos da seguinte forma:

- Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

### **1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SMTDS**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social teve sua estrutura organizacional definida pela Lei nº 7/2009 de 13 de maio de 2009, conforme mostra organograma abaixo:

Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social



Fonte: Elaborada pelo autor, com base na Lei nº 7/2009 de 13 de maio de 2009

A Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social conta diversos servidores, de diversas formações, distribuídos na Sede e nos 02 (dois) equipamentos públicos de atendimento (CRAS e CREAS) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.



Em atenção ao Pacto de Aprimoramento de Gestão a Secretaria tem trabalhado para que o processo de desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS, atinja percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público. Assim, todos os trabalhadores vinculados a SMTDS possuem perfil no sistema CADSUAS.

A Secretaria reúne na sua estrutura os cargos que irão auxiliar nas atividades de planejamento, gestão financeira, coordenação da Rede de Serviços Socioassistenciais e na gestão dos recursos humanos. Cabe ainda, o apoio administrativo as atividades do Controle Social.

O quadro abaixo se refere à composição do Órgão Gestor, podendo assim denominar, o quadro de servidores da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Quadro 01 – Trabalhadores da Secretaria Municipal de Vista Serrana

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
RENATA SILVA DE FARIAS	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
WASHINGTON LUCENA DA SILVA	SECRETARIO ADJUNTO
VERLÂNDIA RODRIGUES XAVIER	COORDENADORA DO CRAS
ANALICE RODRIGUES DE ARAÚJO	SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO
DAMIANA JUSSARA DANTAS DE LIMA	APOIO ADMINISTRATIVO
FRANCISCA MARTA GOMES GARCIA	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
FRANCISCO WILLAME GOMES DE ARAUJO	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
MALBA LAIANE P. DE L. MONTEIRO	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
MARIA HELENA DOS SANTOS ALMEIDA NETA	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
STHÉFANI GOMES MEDEIROS DE ARAUJO	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
CÍCERA FELIPE XAVIER	OUTROS
MARLEIDE XAVIER DE ARAÚJO	OUTROS
CLÁUDIA MILENA GOMES RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS

Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2021.

## 1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR

### 1.2.1 - Vigilância Socioassistencial

A Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 – em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Essas três funções possuem fortes relações entre si, e em certo sentido, podemos afirmar que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais.

A NOB 2005 já apontava que a Vigilância Socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência. Para tal, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e desta forma, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da política de assistência social. Para tanto o Órgão Gestor deve:

- ❖ Participar do processo de planejamento do SUAS;
- ❖ Regular, implementar e acompanhar as ações de gestão do SUAS/ PNAS/ NOB e NOB-RH;
- ❖ Participar no planejamento e acompanhamento da gestão da qualidade dos serviços socioassistenciais;
- ❖ Fomentar a relações entre: entes federados, gestão e serviços e organizações públicas e privadas;
- ❖ Apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;
- ❖ Participar da formulação de critérios de partilha de recursos e financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- ❖ Integrar o sistema nacional de informações do SUAS;
- ❖ Propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;
- ❖ Prestar apoio técnico;
- ❖ Coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas;
- ❖ Estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais.

Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População



Fonte: MC, 2021.

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial



Fonte: MC, 2021.

### 1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS

O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS) tem a função de suprir as necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A Rede é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Com isso, dá suporte a operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação.

A Rede Suas é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Os aplicativos da Rede SUAS opera a gestão dos dados e dos fluxos de informação do SUAS, utilizando a produção, o armazenamento, a classificação e disseminação de dados, possibilitando o monitoramento e avaliação.

Quadro 02 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social





Fonte: MC, 2021.

Estes aplicativos abarcam as áreas de gestão, financiamento e o controle social da política, ou seja, demonstram o processo de organização do SUAS. Além da Gestão do Cadastro Único através do SIGPBF.

A alimentação dos Sistemas de informações do SUAS é obrigação institucional de todos os entes federados, devendo os gestores responsabilizar-se pelas qualidades e fidedignidades das informações neles inseridas.

Para acessar o sistema, é necessário ser cadastrado na SAA e em outros Sistemas, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme quadro abaixo:

Quadro 03 – Servidores Habilitados para senha

USUARIO	SISTEMA/PERFIL
RENATA SILVA DE FARIAS	GESTOR MUNICIPAL (SAA/GOV)
VERLÂNDIA RODRIGUES XAVIER	BPCNAESCOLA.CRAS; CARTEIRA_IDOSO; CNEAS; PROGREDIR; PRONTUARIO.CRAS; RMA.CRAS; SIGPBF; SISC; SUASWEB
IOCAIAMA RODRIGUES DE VASCONCELOS DANTAS	RMA.CRAS; PRONTUARIO. CRAS; CARTEIRA_IDOSO; SISC

Fonte: SAA, 2021.

Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos Sistemas de informações do SUAS no ano de 2021  
Fonte: MC, 2021.

SISTEMA	HISTÓRICO	DATA
<b>CAD SUAS</b>	Sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.	<b>Atividade permanente de atualização de dados</b>
<b>PLANO DE AÇÃO</b>	Instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais.	<b>Não aberto para preenchimento em 2021</b>
<b>DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE</b>	Instrumento de prestação de contas, do Distrito Federal e dos Municípios, do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB. O Demonstrativo é elaborado pelos gestores e submetido à avaliação dos respectivos Conselhos de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados	

<b>EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA</b>	<b>IGD - SUAS</b>	<b>22/01/2022</b>
	<b>IGD - PBF</b>	<b>22/01/2022</b>
	<b>SERVIÇOS</b>	<b>22/01/2022</b>
<b>CENSO SUAS</b>	Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007, por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação. O Censo SUAS permite definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas de assistência social. Com as informações coletadas de forma contínua é possível realizar o planejamento que contribui para o alcance da melhoria dos serviços ofertados à população. A experiência do censo tem contribuído, também, para o aprimoramento do processo de expansão do Co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais. Os questionários disponíveis a serem preenchidos são Gestão Municipal, CREAS, CRAS, Centro POP, Acolhimento, Conselhos Municipais e Centros de Convivência.	
	<b>CENSO CRAS</b>	<b>17/11/2021</b>
	<b>CENSO SCFV</b>	<b>17/11/2021</b>
	<b>CENSO GESTÃO</b>	<b>08/12/2021</b>
	<b>CENSO FMAS</b>	<b>08/12/2021</b>
	<b>CENSO CMAS</b>	<b>08/12/2021</b>
<b>SISC</b>	Este sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.	Atividade de alimentação permanente para atualização de dados e trimestral para a confirmação de presença dos usuários. 1º Tri. : confirmado em 19 de mar 2º Tri. : confirmado em 17 de jun 3º Tri. : confirmado em 14 de set 4ºTri. : confirmado em 19 de dez
<b>CARTEIRA DO IDOSO</b>	•instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A	<b>Atendimento Permanente.</b>

	carteira deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.	
<b>SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO RMA DO CRAS, CREAS E CENTRO POP.</b>	RMA é uma ferramenta informatizada que tem como objetivo contribuir para a qualificação das informações no âmbito do SUAS, por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS, CREAS e CENTRO POP. As informações coletadas pelo RMA têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, reunindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas.	<b>Atividade de alimentação mensal.</b>
<b>SISTEMA DE MONITORAMENTO CRIANÇA FELIZ.</b>	O Prontuário Eletrônico possui uma interface com o Programa Criança Feliz, permitindo o registro do público desse Programa no SUAS, inserindo as informações referentes a data da visita, beneficiário e visitador.	<b>Atividade de alimentação diária.</b>

#### 1.4 - GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Municipal nº 196/2017 de 29 de maio de 2017 que reestruturou o Fundo Municipal de Assistência Social de Vista Serrana- PB, pois os recursos financeiros dos pisos são recebidos fundo a fundo (do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS).

O financiamento da assistência social é uma transferência legal realizada por meio de repasses fundo a fundo, contínuos e ininterruptos, tendo em vista a natureza continuada destes.

Necessária a gestão financeira do FMAS é a criação de CNPJ tendo um responsável legal. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ em anexo.



Outro aspecto importante é que o FMAS seja uma Unidade Orçamentária e a Prestação de Contas é realizada anualmente através do Demonstrativo preenchido eletronicamente.

Quadro 04 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS.

PISO	C/C	VALOR DA PARCELA R\$	COMPETÊNCIA RECEBIDA	VALOR REPASSADO ANUAL R\$	SALDO EM 31/12/2020	NATUREZA DAS DESPESAS
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	651346	R\$ 1.599,33	01/10/2021	R\$ 17.440,31	R\$ 829,02	Custeio/Investimento
COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	651494	R\$ 500,00	01/12/2021	R\$ 3.000,00	R\$ 1.591,84	Custeio/Investimento
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	651737	R\$ 6.070,35	01/12/2021	R\$ 48.507,20	R\$ 217.056,79	Custeio/Investimento
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	651737	R\$ 2.485,38	01/12/2021	R\$ 30.962,91	R\$ 217.056,79	Custeio/Investimento
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	684619	R\$ 6.630,00	01/10/2021	R\$ 19.569,00	R\$ 5.129,20	Custeio/Investimento

Fonte: Parcelas Pagas, MC 2021.

Quadro 05 – Saldo de dezembro de 2021 das contas que não receberam Repasses do FNAS no ano de 2021.

NOME DA CONTA	Nº DA CONTA	SALDO
COVIDEPI	765171	R\$ 24,11
BPC ESCOLA	651214	R\$ 514,86

Fonte: Parcelas Pagas, MC 2021.

Quadro 06 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS.

PISO	C/C	VALOR REPASSADO ANUAL R\$	SALDO EM 31/12/2021	COMPETÊNCIA RECEBIDA	NATUREZA DAS DESPESAS
BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS_Nova	751111	R\$ 0,00	R\$ 3.052,48	N/A	Material, bem ou Serviço para distribuição Gratuita
BL BÁSICA FEAS_Antiga	649198	R\$ 0,00	R\$ 27,02	N/A	Custeio/Investimento

PSB FEAS_Nova	750832	R\$ 22.421,52	R\$ 836,93	out de 2021	Custeio
PSE FEAS_Nova	750972	R\$ 0,00	R\$ 0,00	N/A	Custeio

Fonte: Extratos Bancários, 2021.

## 2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA

### 2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência social é uma política pública, é direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Com um modelo de gestão participativa, o Suas articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

A política de assistência social oferece um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida. Serviços esse com o intuito de fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

A Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros.

### 2.1.1 – Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações.

Quadro 07 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Programas

TIPO DE SERVIÇO	NÚMERO DE UNIDADES	META PACTUADA
PAIF- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	01	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e Idosos.	01	180
Programa Criança Feliz/Expansão Criança Feliz	01	100

Fonte: Plano de Ação, 2019.

Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

### 2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Figura 04 –CRAS



Fonte: Própria (2021).



**Centro de Referência de  
Assistência Social**

**ENDEREÇO: RUA MARIA GIL DE MEDEIROS, Nº 397, CENTRO  
MUNICÍPIO: VISTA SERRANA UF: PB  
E-MAIL: [cras.vistaserrana.pb@hotmail.com](mailto:cras.vistaserrana.pb@hotmail.com)**

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é a unidade pública de referência da proteção social básica e tem como uma de suas funções a oferta exclusiva do PAIF. Portanto, é ao CRAS que as famílias estão referenciadas no território; é pelo CRAS e somente por essa unidade que as atividades do PAIF são desenvolvidas.



Quadro 08 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

<p><b>O QUE É?</b></p>	<p>O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.</p> <p>O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as</p>
------------------------	--

	potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.
<b>PÚBLICO ATENDIDO</b>	Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O fortalecimento da função protetiva da família;</li> <li>• A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;</li> <li>• A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;</li> <li>• A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;</li> </ul> <p>O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.</p>
<b>ATIVIDADES</b>	O PAIF oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Fonte: MC, 2021.

Quadro 09 – Recursos Humanos do CRAS

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
VERLÂNDIA RODRIGUES XAVIER	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
GEDILDA BRITO DE SOUSA	APOIO ADMINISTRATIVO
MARTA ARAÚJO FERREIRA	OUTROS
VALKIRIA BERTINO DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS
KLEBER WELLINGTON DE ARAÚJO RAMOS JUNIOR	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
MATEUS DA SILVA SOUSA DIAS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
ESLOVÊNIA KYEW ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

IOCAIAMA RODRIGUES DE VASCONCELOS DANTAS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
IRIS DARÇ ARAUJO DE FIGUEIREDO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Fonte: CAD SUAS, 2021.

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) n° 4/2011 e n° 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social. Abaixo segue os dados agregados referente ao ano de 2021:

Tabela 02 - Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS

<b>REGISTRO AGREGADO DE ATENDIMENTOS DO CRAS</b>		
Mês e Ano de Referência: 01/2021 até 12/2021		
<b>Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF</b>		
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	35	35
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	10	0,84
<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0
<b>Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS</b>		
<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MEDIA</b>



C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1517	126,42
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	61	5,09
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	404	33,67
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	4	0,34
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	2	0,17
C.6. Visitas domiciliares realizadas	22	1,84
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	632	52,67
<b>Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS</b>		
<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	79	6,59
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0	0

fonte: Sistema de Registro Mensal do CRAS, 2021.

Assim as ações do PAIF podem ser de caráter individual ou coletivo.

- ❖ Acolhida;
- ❖ Oficinas com famílias;
- ❖ Ações comunitárias;
- ❖ Ações particularizadas;
- ❖ Encaminhamentos.

Dentre elas no RMA a principal ação é o acompanhamento familiar que consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem

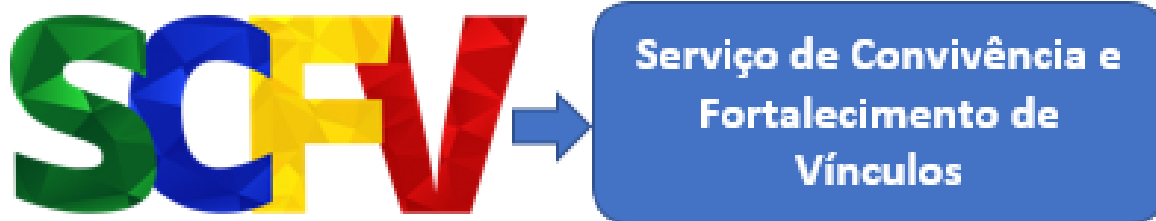
alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.

### 2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Figura 05 – SCFV



Fonte: Própria (2021).



**ENDEREÇO: RUA JOSÉ JEREMIAS DO NASCIMENTO , S/N, CENTRO**  
**MUNICÍPIO: VISTA SERRANA UF: PB**  
**CEP: 58.710-000**  
**E-MAIL: assistenciasocial.vistaserrana@gmail.com**

Quadro 10 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

<p><b>O QUE É?</b></p>	<p>O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).</p> <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.</p> <p>É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.</p>
<p><b>PÚBLICO ATENDIDO</b></p>	<p>Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.</p>
<p><b>OBJETIVOS</b></p>	<p>O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.</p>
<p><b>AÇÕES/ATIVIDADES</b></p>	<p>Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças até 6 anos</li> <li>• Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos</li> <li>• Adolescentes de 15 a 17 anos</li> <li>• Jovens de 18 a 29 anos</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adultos de 30 a 59 anos</li> <li>• Pessoas Idosas</li> </ul>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>Núcleo do SCFV</b>

Fonte: MC, 2021.

Quadro 11 – Recursos Humanos do SCFV

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
MAYANE MEDEIROS DA SILVA	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
KÁTIA REJANE RODRIGUES PINHEIRO	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
MONIQUE FARIAS DE MEDEIROS	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
Diego Amando de Souza	OUTROS
MARIA GARCIA MEDEIROS	SERVIÇOS GERAIS
ESLOVÊNIA KYEW ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Fonte: CADSUAS, 2021.

#### **2.1.1.2.1– SISC**

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual é realizado o acompanhamento e monitoramento do serviço executado pelo município, assim como a apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do Cofinanciamento Federal.

O SISC funciona integrado com os bancos de dados do CadÚnico/CECAD e do CadSuas. As informações referentes aos dados de identificação pessoal e endereço dos usuários são extraídas do CadÚnico, quando da vinculação ao SISC pelo NIS. As informações referentes ao CRAS, Centro de Convivência e profissionais são extraídas do banco de dados do CadSuas.

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. O quadro abaixo apresenta o total de usuários por grupos:

Quadro 12 – Total de Usuários por Grupos do SCFV

NOME DO GRUPO	FAIXA ETARIA	PESSOAS VINCULADAS
ESPERANÇA DO AMANHA I	0 a 6	11
ATITUDE JOVEM	15 a 17	17
ALEGRIA DE VIVER	Mais de 60	7
APRENDIZ II	6 a 15	22
CAMINHOS DO SABER	6 a 15	16
APRENDIZ	6 a 15	28
ESPERANÇA DO AMANHA III	6 a 15	16
FORÇA JOVEM	15 a 17	1
JUVENTUDE ATIVA I	12 a 15	14

Fonte: SNAS/MC SISC, 2021.

No SISC, são assinaladas as situações prioritárias do usuário do SCFV. Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- ❖ Em situação de isolamento;
- ❖ Trabalho infantil;
- ❖ Vivência de violência e/ou negligência;
- ❖ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ❖ Em situação de acolhimento;
- ❖ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ❖ Egressos de medidas socioeducativas;
- ❖ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ❖ Com medidas de proteção do ECA;
- ❖ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ❖ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

É importante esclarecer que as situações prioritárias para o atendimento no SCFV estão elencadas na Resolução CIT nº 1/2013 e na Resolução CNAS nº1/2013. O § 2º do art. 3º, de ambas as resoluções, afirma que a comprovação das situações prioritárias ocorre por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle. Considerando a necessidade de sigilo em relação à vivência do usuário, cabe ao município definir o local onde serão arquivadas as informações sobre cada usuário do serviço. Sugere-se que seja no CRAS de referência, mas o município tem autonomia para definir esse fluxo em diálogo com os profissionais das unidades de execução do serviço.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) permanece disponível, ininterruptamente, para que sejam inseridas e/ou alteradas informações sobre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As alterações (alteração de grupo, de situação, vinculação, desvinculação) dos dados dos usuários devem ser registradas no Sistema, a qualquer tempo, de forma a manter sempre atualizadas as informações dos usuários atendidos pelo Serviço. Segue abaixo o quadro com os dados de usuários confirmados, prioritários confirmados, público por faixa etária, comparação da meta, usuários inseridos/atualizados, usuários excluídos, usuários expirados, grupos ativos e marcações em público prioritário por trimestre referente ao ano de 2021 do município de Vista Serrana - PB:

Quadro 13 – Relatório de Confirmação no SISC – 1º trimestre do ano de 2021



Fonte: SISC, 2021.

Quadro 14 – Relatório de Confirmação no SISC – 2º trimestre do ano de 2021



Fonte: SISC, 2021.

Quadro 15 – Relatório de Confirmação no SISC – 3º trimestre do ano de 2021



Fonte: SISC, 2021.

Quadro 16 – Relatório de Confirmação no SISC – 4º trimestre do ano de 2021



Fonte: SISC, 2021.

### 2.1.1.3- Programa Criança Feliz



Quadro 17 – Descrição do Programa Criança Feliz

<b>O QUE É?</b>	O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos
-----------------	---



	<p>primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.</p> <p>Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.</p>
<p><b>A QUEM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ SE DESTINA?</b></p>	<p>O Criança Feliz tem como público prioritário:</p> <p>a) gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único;</p> <p>b) crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2;</p> <p>c) crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>d) crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.</p>
<p><b>OBJETIVOS</b></p>	<p>Ao Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;</li> <li>- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;</li> <li>- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;</li> </ul>

	- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
<b>QUAIS SÃO OS EIXOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ?</b>	-Eixo I: Visitas Domiciliares  -Eixo II: Integração das políticas de atenção a Primeira Infância no Território
<b>COMO O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CHEGA ATÉ OS BENEFICIÁRIOS?</b>	<p>A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.</p> <p>Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.</p> <p>As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.</p> <p>Por meio de visitas domiciliares às famílias inscritas no Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.</p>

Fonte: MC, 2021.

Os visitadores são capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias é rica e constante. Assim, novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida. Abaixo segue a equipe de referência que atua no Programa:

Quadro 18 – Recursos Humanos do PCF

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
EDUARDA GARCIA NICODEMOS	SUPERVISOR
INGRID GOMES SOBRINO	VISITADOR
VITÓRIA ALVES RAMOS	VISITADOR
WILIANA DA SILVA SOUSA	VISITADOR

Fonte: CAD SUAS, 2021.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

Por meio de visitas domiciliares às famílias inscritas no Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

A figura abaixo nos mostra uma visão geral do sistema do E-PCF referente ao período de janeiro a dezembro de 2021:

Figura 06 – Resumo 2021 E-PCF



Fonte: E-PCF, 2021.

Foram visitadas ao todo 128 pessoas em 2021, destas 101 são Crianças de 0-36 meses, 3 são Crianças de 37-72 meses e 24 são gestantes. O total de visitas realizadas foi de 3254 visitas, com uma média mensal de 265.

### 2.1.2 – Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- ❖ Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- ❖ Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); e
- ❖ Centro-Dia.

Os serviços ofertados no nível de Média Complexidade:

- ❖ Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ❖ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- ❖ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ❖ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; e
- ❖ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- ❖ Serviço de Acolhimento Institucional;

- ❖ Serviço de Acolhimento em República;
- ❖ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ❖ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e
- ❖ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O município de Vista Serrana – PB não possui rede de proteção social especial de média complexidade governamental sendo referenciada pelo CREAS Regional de Malta – PB.

### 3. TRANSFERÊNCIA DE RENDA

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social a gestão e o acompanhamento da gestão do Cadastro Único dos Programas Federais.

A Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, criou um novo programa social, chamado Auxílio Brasil, além do Alimenta Brasil, que substitui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Auxílio Brasil aprimora a política de transferência de renda do Governo Federal, integrando benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego. Ao mesmo tempo em que garante uma renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica.

Assim o Decreto nº 10.831, de 06 de outubro de 2021, regulamentou o art. 24 da Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Posteriormente foi publicado o Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021.

#### 3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso,

ele é funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e em outras normas.

Podem se inscrever no Cadastro Único:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas. Elas constituem as chamadas famílias unipessoais.

**Pessoas que vivem em situação de rua — sozinhas ou com a família — também podem ser cadastradas. O caminho, nesse caso, é procurar algum posto de atendimento da assistência social e perguntar como fazer para ser incluído no Cadastro Único.**

As pessoas inscritas no Cadastro Único assumem o compromisso de prestar informações verdadeiras e atuais sobre sua família. Manter o cadastro atualizado é importante porque o governo utiliza esses dados para conhecer melhor as necessidades das famílias e oferecer benefícios e serviços sociais que contribuam para a melhoria de vida de todos. Além disso, a maioria dos programas sociais que usam o Cadastro Único só concede benefícios para as pessoas que estão com o



cadastro atualizado, como é o caso do Programa Auxílio Brasil e da Tarifa Social de Energia Elétrica.

A partir do momento em que a família estiver cadastrada, sempre que houver alguma mudança em sua situação, é necessário atualizar as informações, conforme exemplos abaixo:

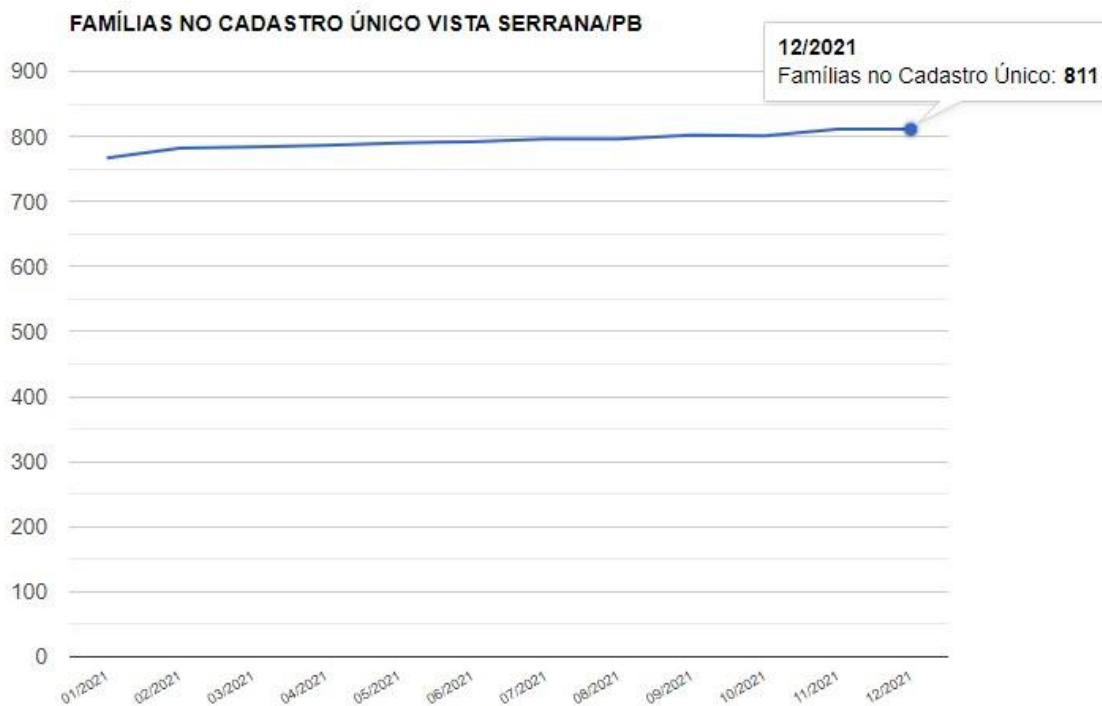
- ❖ nascimento ou morte de alguém na família;
- ❖ saída de um integrante para outra casa;
- ❖ mudança de endereço;
- ❖ entrada das crianças na escola ou transferência de escola;
- ❖ aumento ou diminuição da renda, entre outros.

A família deve procurar o Setor Responsável pelo Cadastro Único ou pelo Auxílio Brasil para os serviços de cadastramento e atualização cadastral. Mesmo sem mudança na família, o cadastro deve ser atualizado a cada dois anos, obrigatoriamente. A atualização é importante para que as informações declaradas reflitam a situação socioeconômica em que a família vive — é o que se chama cadastro qualificado.

O Ministério da Cidadania promove ações periódicas com o objetivo de qualificar as informações constantes no Cadastro Único. Anualmente, realiza a Averiguação Cadastral, para verificar algumas inconsistências de informações identificadas a partir do cruzamento do Cadastro Único com outras bases de dados do governo.

A figura abaixo apresenta a quantidade de 811 famílias inseridas no cadastro Único no município de Vista Serrana – PB em dezembro de 2021:

Figura 07 – Famílias cadastradas no Cadastro Único



Fonte: CECAD, 2021.

### 3.2 – Programa Auxílio Brasil



O Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a

emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, que é responsável por gerenciar os benefícios do Programa e o envio de recursos para pagamento.

Os objetivos do programa:

- ❖ Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos beneficiários;
- ❖ Promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza;
- ❖ Promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- ❖ Ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches;
- ❖ Estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; e
- ❖ Estimular a emancipação das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Podem ter direito ao Programa:

- ❖ Famílias em situação de extrema pobreza;
- ❖ Famílias em situação de pobreza; e
- ❖ Famílias em regra de emancipação.

As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00, e as em situação de pobreza renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00.

Os benefícios poderão ser pagos por meio das contas:

- ❖ **Poupança Social Digital;**
- ❖ **Conta Corrente de Depósito à vista;**
- ❖ **Conta Especial de Depósito à vista; e**
- ❖ **Conta Contábil (plataforma social do Programa).**

O crédito dos benefícios financeiros será realizado na conta contábil apenas quando: o beneficiário não possuir nenhuma das outras modalidades de contas bancárias; no caso de, mesmo possuindo, optar por receber o crédito por meio da conta contábil; ou quando o crédito não for realizado por impedimentos técnicos, operacionais ou normativos, como bloqueio, suspensão inativação ou encerramento das contas.

A abertura da conta poupança social digital para os pagamentos dos benefícios do Auxílio Brasil poderá ocorrer de forma automática, em nome do Responsável Familiar inscrito no Cadastro Único. A família poderá sacar os benefícios do Auxílio Brasil com o Cartão Bolsa Família.

Caso o titular da conta contábil esteja impedido de sacar o benefício, será permitido o pagamento ao portador de declaração da gestão municipal ou distrital, com poderes específicos para o seu recebimento.

Conforme Art. 22 do Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, constituem benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil, destinados a ações de transferência de renda com condicionalidades, nos termos do disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 1.061, de 2021:

**I - Benefício Primeira Infância, pago mensalmente no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por integrante, observado o disposto no § 2º;**

**II - Benefício Composição Familiar, pago mensalmente no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por integrante, observado o disposto nos § 2º a § 7º; e**

**III - Benefício de Superação da Extrema Pobreza, calculado por integrante e pago no limite de um benefício por família beneficiária, observado o disposto no inciso III do caput do art. 3º da Medida Provisória nº 1.061, de 2021.**

§ 1º Além dos benefícios de que trata o caput, o Benefício Compensatório de Transição comporá temporariamente o Programa Auxílio Brasil e será:

I - destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na data da sua extinção, por meio da Medida Provisória nº 1.061, de 2021, e que tiverem redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos, em decorrência do enquadramento na nova estrutura de benefícios financeiros previstos na referida Medida Provisória; e

II - pago no limite de um benefício por família beneficiária.

Figura 08 – Famílias beneficiárias e valor do repasse do Programa Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil até outubro de 2021

REFERÊNCIA	FAMILIAS BENEFICIARIAS	REPASSE MENSAL PBF
JANEIRO/21	505	R\$ 121.887,00
FEVEREIRO/21	501	R\$ 122.085,00
MARÇO21	499	R\$ 122.293,00
ABRIL/21	496	R\$ 75.541,00
MAIO/21	506	R\$ 76.112,00
JUNHO/21	506	R\$ 76.466,00
JULHO/21	506	R\$ 76.594,00
AGOSTO/21	506	R\$ 76.727,00
SETEMBRO/21	506	R\$ 77.392,00
OUTUBRO/21	506	R\$ 77.765,00
NOVEMBRO/21	NÃO DISPONIVEL	NÃO DISPONIVEL
DEZEMBRO/21	NÃO DISPONIVEL	NÃO DISPONIVEL

Fonte: Relatório de Programas e Ações, 2021.

### 3.3 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil

O acompanhamento da vacinação infantil e da frequência escolar, presentes no programa anterior de transferência de renda, foram mantidos no Auxílio Brasil. A vacinação infantil é importante ferramenta para o desenvolvimento saudável das crianças e não é requisito para o pagamento do auxílio. Ou seja, famílias que tiverem dificuldades para cumprir o calendário de vacinação terão apoio do poder público para regularizar a vacinação, mas continuarão a receber o benefício.

Um dos principais objetivos do Governo Federal é promover o desenvolvimento infantil e juvenil, por intermédio de apoio a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes. A primeira infância é uma prioridade do governo, ao dar condições para que as crianças desenvolvam habilidades físicas, cognitivas e afetivas, principalmente nos primeiros 36 meses de vida.

O calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde protege as crianças contra inúmeras doenças, como sarampo, caxumba, rubéola, varicela, hepatites A e B, meningite, poliomielite, febre amarela e rotavírus, entre outras. O Ministério da Saúde é o órgão responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do cumprimento da condicionalidade de saúde, que inclui o estado nutricional das crianças e o pré-natal das beneficiárias gestantes.

Ao Ministério da Educação cabe acompanhar o cumprimento dos critérios da área de educação, que exigem mínimo de frequência escolar. Os dois órgãos receberão informações fornecidas pelo Ministério da Cidadania, sobre as famílias beneficiárias, com base em dados disponíveis no Cadastro Único e na folha de pagamentos do Programa Auxílio Brasil.

O objetivo das condicionalidades é estimular as famílias a exercerem o direito de acesso às políticas públicas de assistência social, educação e saúde, de modo a contribuir para a melhoria das condições de vida da população. O acompanhamento das condicionalidades permite a identificação de vulnerabilidades sociais que afetem ou que impeçam o acesso das famílias aos serviços públicos. Sem o acompanhamento, a gestão pública não consegue realizar um diagnóstico preciso da situação das famílias, ou de problemas no território, o que dificultaria a ação do Governo Federal no sentido de apoiar a família a superar possíveis vulnerabilidades.

Para a operacionalização do sistema, é necessário ser cadastrado na Caixa Econômica Federal, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme quadro abaixo:

Quadro 19 - Servidores habilitados para senha PBF

USUÁRIO	PERFIL	SISTEMA
RENATA SILVA DE FARIAS	GESTOR MASTER	CADUNICO/SIBEC/SIGPBF
LORRANNA SAMARA FERREIRA VIEIRA	OPRADORA MASTER	CADUNICO/SIBEC/SIGPBF

Fonte: SIGPBF/SIBEC/CADUNICO, 2021.

### 3.4 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2021 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral

O Ministério da Cidadania promove ações periódicas com o objetivo de qualificar as informações constantes no Cadastro Único. Anualmente, realiza a Averiguação Cadastral, para verificar algumas inconsistências de informações identificadas a partir do cruzamento do Cadastro Único com outras bases de dados do governo.

O Ministério da Cidadania publicou a Portaria nº 624, em 1º de abril de 2021, que suspendeu mais uma vez os procedimentos operacionais e de gestão do Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. O objetivo é contribuir com ações de distanciamento social, impedir a difusão do vírus e preservar usuários e trabalhadores da assistência social e da rede de gestão dos programas.

Com a medida, ficaram suspensos até 28 de setembro de 2021 os processos de averiguação e revisão cadastral e, conseqüentemente, as repercussões previstas no Bolsa Família, na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e no Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). O texto também suspende a aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades do PBF e ainda as medidas de bloqueio dos benefícios de famílias sem informação de acompanhamento das condicionalidades do programa.

No dia 07 de outubro de 2021 foi publicada pela Portaria nº 682 que suspendeu mais uma vez os procedimentos operacionais e de gestão do Bolsa Família (PBF) e

do Cadastro Único relacionados à gestão de condicionalidades e ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Com a nova portaria, ficaram suspensas por mais 180 dias, ou seja, até março de 2022, a aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades do PBF e as medidas de bloqueio dos benefícios de famílias sem informação de acompanhamento das condicionalidades do programa.

Além disso, a publicação mantém a competência de fevereiro de 2020 como referência do indicador resultante do cálculo do Fator de Operação pelo prazo de 120 dias, para fins de apuração do Índice de Gestão Descentralizada (IGD). Isso quer dizer que taxas que medem a qualidade de gestão do Bolsa Família e do CadÚnico para definição dos valores de repasse aos estados, municípios e Distrito Federal se manterão as mesmas apuradas no mês de fevereiro de 2020 até o mês de janeiro de 2022. Apenas para a Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar (TAFE), umas das componentes dos Fatores de Operação, o prazo está prorrogado por mais 90 dias, ou seja, até o mês de abril de 2022.



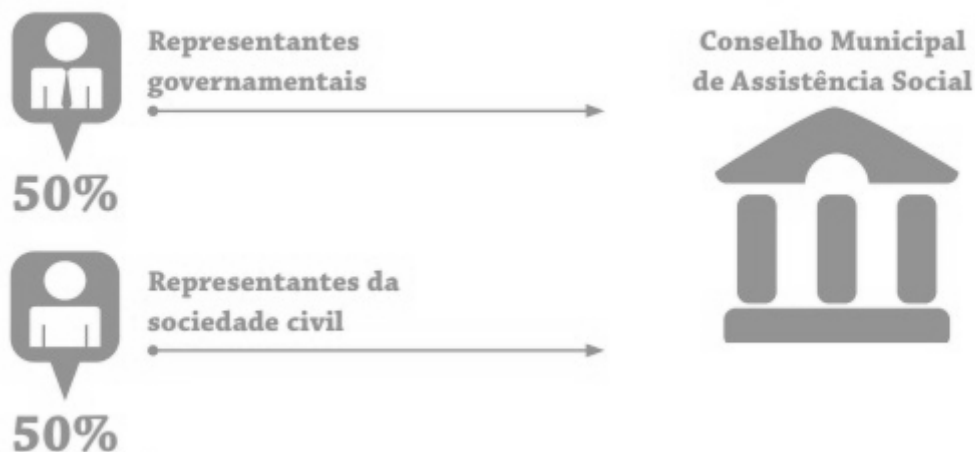
## 4. CONTROLE SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza em o controle social como mecanismo de planejamento e avaliação da política de assistência social, nesse sentido, todas as ações (programas novos, ampliação de serviços, recursos financeiros, prestação de contas dentre outras ações) devem ser discutidas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS).

O controle social pressupõe a efetiva participação da sociedade, não só na fiscalização da aplicação dos recursos públicos como também na formulação e no acompanhamento da implementação de políticas. Um controle social ativo e pulsante permite uma maior participação cidadã, o que contribui para a consolidação da democracia em nosso país.

Os CMAS são permanentes e têm composição paritária entre governo e sociedade civil conforme figura abaixo:

Figura 09 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social



Fonte: Elaborada pelo autor.

O CMAS conta com uma infraestrutura adequada numa sala da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social para a realização de reuniões periódicas, sendo que os equipamentos foram adquiridos com recursos federais do

Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF e SUAS no atendimento a dispositivo legal que fixa mínimo de 3% da aplicação desses recursos para o aprimoramento do controle social.

Os Conselhos de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo; acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos socioassistenciais; fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços; eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice- presidente paritariamente); aprovar o seu regimento interno; fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF; acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais; e, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.

Quadro 20 – Identificação CMAS

**NÚMERO DA LEI DE CRIAÇÃO: 196/2017 de 29 de maio de 2017**  
**ENDEREÇO: cmas.vistaserrana.pb@gmail.com**  
**NOME DO PRESIDENTE: WASHINGTON LUCENA DA SILVA**  
**NOME DA SECRETÁRIA EXECUTIVA: FRANCISCO WILLAME GOMES DE ARAUJO**  
**NÚMERO TOTAL DE MEMBROS: 20**

Fonte: Elaborada pelo autor.

#### 4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Quadro 21 – Recursos Humanos do CMAS

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
NOME	TITULARIDADE	REPRESENTAÇÃO
WASHINGTON LUCENA DA SILVA	PRESIDENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALINE GOMES GARCIA	SUPLENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
ZÉLIA TRINDADE DIAS	SUPLENTE	EDUCAÇÃO
MARIA VANÚZIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	TITULAR	EDUCAÇÃO
DANILO ARAÚJO DE FARIAS	SUPLENTE	OUTRAS ÁREAS
EDUILSON ARAUJO SILVA	SUPLENTE	OUTRAS ÁREAS
ANNA LARISSA FERREIRA GARCIA	TITULAR	OUTRAS ÁREAS
DAMIANA XAVIER DANTAS	TITULAR	OUTRAS ÁREAS
ÉRICA PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE	SAÚDE
FRANCISCO IZIDRO DA SILVA JUNIOR	TITULAR	SAÚDE

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
NOME	TITULARIDADE	REPRESENTAÇÃO
DAMIANA JUSSARA DANTAS DE LIMA	SUPLENTE	TRABALHADORES
MARIA GARCIA MEDEIROS	SUPLENTE	TRABALHADORES
GEDILDA BRITO DE SOUSA	TITULAR	TRABALHADORES
IZAIRANE DUTRA DE SOUSA	TITULAR	TRABALHADORES
ELAINE GOMES GARCIA	SUPLENTE	USUÁRIOS
ESDRAS VICTOR ARAÚJO DE SOUTO	SUPLENTE	USUÁRIOS
MARIA MARILENE NICODEMOS GOMES	SUPLENTE	USUÁRIOS
ÉDNA GOMES DE ARAÚJO	TITULAR	USUÁRIOS
JOANA DARK XAVIER DE ARAÚJO	TITULAR	USUÁRIOS
CAMILA GOMES DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	USUÁRIOS

Fonte: Portaria de Nomeação nº 80/2021 de 29 de Janeiro de 2021

## 4.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2021

Quadro 22 – Reuniões realizadas em 2021

Nº ATA	Nº OFICIO	DATA DA REUNIÃO	PAUTA DA REUNIÃO	Nº RESOLUÇÃO	DESC. RESOLUÇÃO
97	01/2021	13/01/2021	- Reprogramação dos Saldos Financeiros de Recursos Federais e Estaduais e Lei Complementar nº 173 do Ano de 2020 para Execução Financeira do Ano de 2021.	01/2021	Aprova Reprogramação dos Saldos Financeiros de Recursos Federais, Estaduais e Lei Complementar nº 173 do Ano de 2020 para Execução Financeira do Ano de 2021
98	---	28/01/2021	- Solenidade de posse	--	---
99	02/2021	25/02/2021	- Reprogramação dos Saldos Financeiros de Recursos Extraordinários da COVID-19.	02/2021	- Reprogramação dos Saldos Financeiros de Recursos Extraordinários da COVID-19.
100	03/2021	06/04/2021	- Aquisição de veículo para o programa criança feliz	03/2021	- Aquisição de veículo para o programa criança feliz
101	04/2021	27/05/2021	Análise e Parecer dos Critérios para a distribuição das cestas básicas destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social referenciada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Vista Serrana ser pago com recursos da Lei Complementar 173/PFEC LC 173 do Município de Vista Serrana - PB	04/2021	Aprova os Critérios para a distribuição das cestas básicas destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social referenciada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Vista Serrana ser pago com recursos da Lei Complementar 173/PFEC LC 173 do Município de Vista Serrana - PB
102	05/2021	06/07/2021	- Informes da Conferência de Assistência Social ano de 2021	05/2021	Aprova Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social do ano de 2021 do município de Vista Serrana – PB
				06/2021	Aprova os critérios para a distribuição das cestas básicas destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas pelo centro de referência de assistência social - CRAS do município de vista serrana ser pago com recursos da lei complementar 173/ pfec lc 173 do município de Vista Serrana – PB
				07/2021	Aprova o pagamento da anuidade do COEGEMAS 2021

103	06/2021	09/09/2021	- Apreciação e deliberação do Relatório da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Vista Serrana - PB	08/2021	- Aprova o Relatório da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Vista Serrana - PB
104	07/2021	11/11/2021	- Abertura para preenchimento do Censo SUAS Conselho ano 2021; - Apreciação da Resolução Nº 02 de 16 de abril de 2021 que dispõe sobre os critérios para a transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento da Política de Assistência Social com prioridade para o Bloco da Proteção Social Básica, subsidiando os municípios nas ações de prevenção e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (SARS- CoV-2).	09/2021	- Aprova o Plano de Aplicação e Execução dos Recursos do Cofinanciamento Estadual BL PSB ANO 2021.
105	08/2021	06/12/2021	- Análise e Parecer dos critérios para a distribuição das cestas básicas destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Vista Serrana ser pago com recursos próprios e da PSB FEAS do município de Vista Serrana – PB.	10/2021	- Aprova o Parecer dos critérios para a distribuição das cestas básicas destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Vista Serrana ser pago com recursos próprios e da PSB, FEAS do município de Vista Serrana – PB.
106	09/2021	16/12/2021	- Análise Parecer da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual d ano de 2020 do Vista Serrana - PB.	11/2021	- Aprova o Parecer da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do ano de 2020 do Vista Serrana - PB.

Fonte: Própria (2021).

## 5. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção e elaboração desse instrumento de gestão garante não apenas o cumprimento de uma exigência legal. Garante também maior visibilidade e transparência para a política de Assistência Social, além de garantir os princípios que norteiam a administração pública. Contribui sobretudo para que se torna possível efetivação dos direitos socioassistenciais, sobretudo aos mais vulneráveis.

Vista Serrana– PB, em 25 de fevereiro de 2022.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**  
**CASA SEBASTIÃO GOMES XAVIER**

**PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO APRESENTADOS E APROVADOS DURANTE O ANO 2021**

<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DA APROVAÇÃO</b>
PL Nº 001/2021 DE 03 /02/2021	DISPÕE SOBRE REAJUSTE PECUNIÁRIO EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E OUTROS DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	05/03/2021
PL 02/2021 DE 19/02/2021	GRATIFICAÇÃO ACS E ACE	09/03/2021
PL 03/2021 DE 15 /03/2021	“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	26/03/2021
PL 04/2021 DE 15/03/2021	RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE.	26/03/2021
PL 05/2021 DE 28/04/2021	LDO	14/06/2021
PL 06/2021 DE 15/07/2021	INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA COMO MEDIDA PROVISÓRIA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	19/08/2021
PL 07/2021 DE 08/10/2021	ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO	26/10/2021
PL 08/2021 DE 19/10/2021	REFINS	29/11/2021
PL 09/2021 DE 05/10/2021	MODIFICAÇÕES DA LDO	05/11/2021
PL 10/2021 DE 05/10/2021	LOA 2022	05/11/2021
PL 11/2021 DE 05/10/2021	PPA 2022	29/11/2021
PL 12/2021 DE 05/11/2021	ALTERAÇÃO CÓDIGO TRIBUTÁRIO	03/12/2021
PL 13/2021 DE 25/11/2021	ADESÃO A CODMP/PB	18/12/2021
PL 14/2021 DE 02/12/2021	PRÊMIO FUNDEB	RETIRADO PARA CORREÇÃO.
PL 15/2021 DE 02/12/2021	ALTERAÇÃO CÓDIGO TRIBUTÁRIO	13/12/2021
PL 16/2021 DE 09/12/2021	PRÊMIO FUNDEB OK	18/12/2021

SENDO SÓ O QUE SE APRESENTA PARA O MOMENTO, ELEVO VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO A V.EXªE DEMAIS MEMBROS DESSA CONCEITUADA “CASA”.

**LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA**  
 Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DA PARAIBA  
**MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

CNPJ 09.151.598/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO**

VEÍCULO	PLACA	ANO	MARCA	COMBUSTÍVEL
CG 125 FAN KS	QFD7984	2015	HONDA	GASOLINA
CG 150 TITAN MIX KS	NQJ0270	2009	HONDA	GASOLINA
CG FAN 125 KS	QFD7734	2015	HONDA	GASOLINA
CG FAN 125 KS	OFF3544	2011	HONDA	GASOLINA
CG FAN 125 KS	OFH5494	2011	HONDA	GASOLINA
YBR 125K	MOC7845	2008	YAMAHA	GASOLINA
PAS/ONIBUS	OGE6510	2012	VOLARE	DIESEL
PAS/ONIBUS	OGG7560	2012	VOLARE	DIESEL
PAS/ONIBUS	NPR6623	2009	MERCEDES-BENZ	DIESEL
PAS/ONIBUS	OFF3694	2012	VOLKSWAGEN	DIESEL
PAS/ONIBUS	NQF5635	2010	VOLKSWAGEN	DIESEL
PAS/ONIBUS	MNH8294	2002	MARCOPOLO/VOLARE	DIESEL
TRATOR 1	MAQ0001	-	MASSEY FERGUSON	DIESEL
TRATOR 2	MAQ0003	-	MASSEY FERGUSON	DIESEL
TRATOR 2019	MAQ0006	2018	MASSEY FERGUSON	DIESEL
MASSEY	MAQ0007	2019	MASSEY FERGUSON	DIESEL
MASSEY	MAQ0008	2019	MASSEY FERGUSON	DIESEL
ENCHEDEIRA	MAQ0005	2013	HIUNDAY	DIESEL
PATROL	MAQ0002	2013	CATERPILLAR	DIESEL
RETROESCAVADEIRA	MAQ0004	2013	SÉRIE MAQ.CAT	DIESEL
CAMINHÃO BASCULANTE	QFA0G89	2013	VOLKSWAGEN	DIESEL
SAVEIRO AMB	QFZ4H55	2017	VOLKSWAGEN	GASOLINA
FIAT/FIOR AMB	QSE8988	2018	FIAT	GAS/ALCOOL
FIAT/FIOR AMB	QSE8978	2018	FIAT	GAS/ALCOOL
STRADA AMB	OEY3395	-	FIAT	GASOLINA
CLASSIC LS	QFD7774	2015	CHEVROLET	GASOLINA
CLASSIC LS	QFB8997	2014	CHEVROLET	GASOLINA
FORD KA	QSD2237	2018	FIAT	GAS/ALCOOL
RENAULT FLUENCE	QFB3G84	2014	RENAULT	GAS/ALCOOL
UNO MILLE WAY	OEY3425	2012	FIAT	GASOLINA
FIAT/ SIENA 1.4	RLU3G86	2021	FIAT	GAS/ALCOOL
PÁ CARREGADEIRA XCMG	-	-	-	DIESEL





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>01.00 Câmara Municipal</b>								
<b>01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas</b>								
3190.04 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 1001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.652,00)	483.348,00	441.200,00	42.148,00
3190.13 00 1001	105.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.315,00	92.652,00	12.663,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1001	500,00	7.000,00	0,00	0,00	(491,00)	7.009,00	0,00	7.009,00
3390.14 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.450,00	550,00
3390.30 00 1001	15.000,00	2.085,00	0,00	0,00	0,00	17.085,00	17.083,66	1,34
3390.33 00 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.35 00 1001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	(35.501,00)	54.499,00	48.000,00	6.499,00
3390.36 00 1001	85.000,00	32.701,00	0,00	0,00	0,00	117.701,00	117.700,00	1,00
3390.39 00 1001	43.000,00	4.367,00	0,00	0,00	0,00	47.367,00	47.365,75	1,25
3390.40 00 1001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	16.800,00	1.200,00
3390.47 00 1001	500,00	1.284,00	0,00	0,00	0,00	1.784,00	783,39	1.000,61
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	(284,00)	216,00	0,00	216,00
4490.52 00 1001	5.000,00	5.491,00	0,00	0,00	0,00	10.491,00	5.490,00	5.001,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>868.415,00</b>	<b>52.928,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(52.928,00)</b>	<b>868.415,00</b>	<b>789.524,80</b>	<b>78.890,20</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>868.415,00</b>	<b>52.928,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(52.928,00)</b>	<b>868.415,00</b>	<b>789.524,80</b>	<b>78.890,20</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 122 0002 1003 Construção Ampliação eou Reforma da Prefeitura</b>								
4490.51 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.200,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 122 0002 1007 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito</b>								
4490.52 00 1001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 122 0002 2002 Contribuição para FAMUP e outros</b>								
3350.41 00 1001	8.100,00	684,00	0,00	0,00	0,00	8.784,00	8.783,00	1,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.600,00</b>	<b>684,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.284,00</b>	<b>8.783,00</b>	<b>501,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>								
3190.04 00 1001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.671,00)	1.429,00	0,00	1.429,00
3190.11 00 1001	378.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.016,71)	363.083,29	363.083,29	0,00
3190.13 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1001	4.200,00	3.401,00	0,00	0,00	0,00	7.601,00	7.600,00	1,00
3390.30 00 1001	18.800,00	1.590,00	0,00	0,00	0,00	20.390,00	20.388,85	1,15
3390.31 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1001	222.000,00	83.279,00	0,00	0,00	0,00	305.279,00	305.278,46	0,54
3390.39 00 1001	53.300,00	29.353,00	0,00	0,00	0,00	82.653,00	82.651,96	1,04
3390.39 00 1530	1.500,00	112,00	0,00	0,00	0,00	1.612,00	1.610,97	1,03
3390.40 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	1.750,00	5.750,00
4490.52 00 1930	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>711.500,00</b>	<b>117.735,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(32.187,71)</b>	<b>797.047,29</b>	<b>782.363,53</b>	<b>14.683,76</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 122 0003 2006 Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito</b>								
3190.04 00 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.11 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.13 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	(338,00)	162,00	0,00	162,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1001	2.000,00	401,00	0,00	0,00	0,00	2.401,00	2.400,00	1,00
3390.30 00 1001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>28.400,00</b>	<b>401,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(21.338,00)</b>	<b>7.463,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>5.063,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>764.000,00</b>	<b>118.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(69.025,71)</b>	<b>813.794,29</b>	<b>793.546,53</b>	<b>20.247,76</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021**

**Lei nº 4.320/64**

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**24 122 0022 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação**

3190.04	00	1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00	1001	60.400,00	4.760,00	0,00	0,00	0,00	65.160,00	65.158,89	1,11
3190.13	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1001	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	225,00	3.175,00
3390.39	00	1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>74.800,00</b>	<b>4.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.560,00</b>	<b>65.383,89</b>	<b>14.176,11</b>

**24 122 0022 2004 Manutenção da Diretoria de Pesquisa e Comunicação**

3190.04	00	1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00	1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>13.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.200,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>								
<b>24 122 0022 2010 Divisão de Apoio Técnico e Áudio Visuais</b>								
3190.04 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>9.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.400,00</b>
<b>24 722 0022 2072 Implantação de Sinais de TV</b>								
3390.30 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.600,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>106.000,00</b>	<b>4.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.760,00</b>	<b>65.383,89</b>	<b>45.376,11</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>03.00 SECRETARIA DE FAZENDA FINANÇAS E TESOURARIA</b>								
<b>04 123 0025 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada</b>								
3290.21 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3290.22 00 1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>
<b>09 271 0025 0002 Contribuição para o INSS</b>								
3190.13 00 1001	512.100,00	5.255,00	0,00	0,00	0,00	517.355,00	517.354,19	0,81
3390.92 00 1001	500,00	927,00	0,00	0,00	0,00	1.427,00	1.426,15	0,85
4690.71 00 1001	141.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.200,00	139.714,74	1.485,26
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>653.800,00</b>	<b>6.182,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>659.982,00</b>	<b>658.495,08</b>	<b>1.486,92</b>
<b>09 271 0025 0003 Contribuição para o FGTS</b>								
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4690.71 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.200,00)</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
<b>04 123 0025 0004 Amortização de Encargos Dívida Contratada Energisa Cagepa etc</b>								
3290.21 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>03.00 SECRETARIA DE FAZENDA FINANÇAS E TESOUREARIA</b>									
<b>04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda Finanças e Tesouraria</b>									
3190.04	00 1001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	
3190.11	00 1001	196.600,00	24.486,00	0,00	0,00	0,00	221.086,00	221.084,71	
3190.13	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(927,00)	73,00	0,00	
3190.91	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	(205,00)	295,00	0,00	
3290.25	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	
3390.04	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.30	00 1001	16.600,00	17.086,00	0,00	0,00	0,00	33.686,00	33.685,00	
3390.31	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.32	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	(5,00)	495,00	0,00	
3390.33	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	50,00	
3390.36	00 1001	108.200,00	27.788,00	0,00	0,00	0,00	135.988,00	135.987,27	
3390.39	00 1001	299.100,00	0,00	0,00	0,00	(48.143,43)	250.956,57	250.956,57	
3390.39	00 1530	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	68,55	
3390.40	00 1001	38.500,00	1.101,00	0,00	0,00	(30.000,00)	9.601,00	9.600,00	
3390.47	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.48	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(657,00)	343,00	0,00	
3390.91	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.93	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
4490.52	00 1001	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00	11.120,00	
4490.52	00 1930	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>703.300,00</b>	<b>70.461,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(102.837,43)</b>	<b>670.923,57</b>	<b>662.552,10</b>	<b>8.371,47</b>
<b>04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP</b>									
3390.47	00 1001	221.129,00	0,00	0,00	0,00	(50.717,73)	170.411,27	170.411,27	
3390.47	00 1530	1.300,00	873,00	0,00	0,00	0,00	2.173,00	2.171,88	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>222.429,00</b>	<b>873,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.717,73)</b>	<b>172.584,27</b>	<b>172.583,15</b>	<b>1,12</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>03.00 SECRETARIA DE FAZENDA FINANÇAS E TESOURARIA</b>								
<b>28 846 0026 2021 Pagamento de Ações Judiciais Precatório e outros</b>								
3190.91 00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.730,00)	1.270,00	0,00	1.270,00
3390.91 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.093,00)	907,00	0,00	907,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.823,00)</b>	<b>2.177,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.177,00</b>
<b>04 123 0028 2023 Diretoria de Divisão do Sistema de Tributação Arrecadação e Fiscalização</b>								
3390.30 00 1001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1001	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>9.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.700,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.617.329,00</b>	<b>77.516,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(183.278,16)</b>	<b>1.511.566,84</b>	<b>1.493.630,33</b>	<b>17.936,51</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 123 0050 2011 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>								
3390.30 00 1001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.36 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.900,00</b>
<b>04 122 0023 2019 Promoção de Ações de Planejamento Participativo</b>								
3390.30 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.100,00</b>
<b>04 122 0024 2020 Contribuição para o Ministério Público Estadual</b>								
3350.41 00 1001	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.30 00 1001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36 00 1001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 1001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 122 0024 2022 Divisão de Controle Interno do Município</b>								
3190.04	00 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.11	00 1001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13	00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	182,00	0,00	182,00
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 1001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.31	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.36	00 1001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>19.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.982,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.982,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento</b>								
3190.04 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11 00 1001	134.200,00	19.093,00	0,00	0,00	0,00	153.293,00	153.291,67	1,33
3190.13 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3290.25 00 1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.04 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.264,00)	936,00	0,00	936,00
3390.39 00 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.40 00 1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.91 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>161.800,00</b>	<b>19.093,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.464,00)</b>	<b>171.429,00</b>	<b>153.291,67</b>	<b>18.137,33</b>





**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Lei nº 4.320/64**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>									
<b>Total da Unidade:</b>		<b>268.500,00</b>	<b>19.093,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.882,00)</b>	<b>261.711,00</b>	<b>153.291,67</b>	<b>108.419,33</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA</b>								
<b>15 451 0017 1004 Const Ampl Rest de PraçasCanteirosCemitériosAçougueEstrCTurPavRuas</b>								
4490.51 00 1001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(39.773,00)	227,00	0,00	227,00
4490.51 00 1510	27.200,00	0,00	0,00	0,00	(27.000,00)	200,00	0,00	200,00
4490.51 00 1520	26.800,00	0,00	0,00	0,00	(26.384,00)	416,00	0,00	416,00
4490.51 00 1530	70.700,00	0,00	0,00	0,00	(70.700,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>164.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(163.857,00)</b>	<b>843,00</b>	<b>0,00</b>	<b>843,00</b>
<b>15 451 0046 1014 Construção eou Recuperação de Casas Populares</b>								
4490.51 00 1001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1510	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	600,00	0,00	600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>30.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.300,00)</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>
<b>15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas</b>								
4490.51 00 1001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.043,62)	99.956,38	99.956,38	0,00
4490.51 00 1510	30.000,00	437.312,00	0,00	0,00	0,00	467.312,00	467.310,59	1,41
<b>Total do Projeto:</b>	<b>180.000,00</b>	<b>437.312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.043,62)</b>	<b>567.268,38</b>	<b>567.266,97</b>	<b>1,41</b>
<b>15 512 0046 1016 Construção Reconstrução e ou Ampliação do Saneamento Básico</b>								
4490.51 00 1001	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	600,00	0,00	600,00
4490.51 00 1510	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(19.440,00)	1.160,00	0,00	1.160,00
4490.51 00 1520	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>57.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(55.540,00)</b>	<b>1.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.760,00</b>
<b>15 452 0046 1017 Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Imóveis p Construção de obras Públicas</b>								
4590.61 00 1001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA</b>								
<b>25 752 0046 1019 Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Rural e Urbana</b>								
4490.51 00 1001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26 782 0046 1020 Contrução de Estradas Bueiros Pontes Passagens Molhadas e MataBurros</b>								
4490.51 00 1001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1610	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>13.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 452 0046 1021 Construção Ampliação eou Reforma de Cemitério Público</b>								
4490.51 00 1001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 452 0046 1022 Aquisição de Veículos para Secretaria de InfraEstruturas</b>								
4490.52 00 1001	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.653,00)	4.847,00	0,00	4.847,00
4490.52 00 1930	41.200,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>56.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.653,00)</b>	<b>6.047,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.047,00</b>
<b>17 511 0046 1023 Construção Reconstrução eou Ampliação de Açudes Barragens e Barreiros</b>								
4490.51 00 1001	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.500,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA</b>								
<b>15 451 0046 1041 Construção Ampliação eou Reforma de Obras de Infra Estrutura</b>								
4490.51 00 1001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1510	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.598,00)	2,00	0,00	2,00
4490.51 00 1520	53.600,00	0,00	0,00	0,00	(53.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1530	10.000,00	240.794,00	0,00	0,00	(10.000,00)	240.794,00	240.792,70	1,30
4490.51 00 1610	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1930	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>113.000,00</b>	<b>240.794,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(112.998,00)</b>	<b>240.796,00</b>	<b>240.792,70</b>	<b>3,30</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021**

**Lei nº 4.320/64**

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA</b>								
<b>15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura</b>								
3190.04 00 1001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	400,00	0,00	400,00
3190.11 00 1001	892.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892.300,00	886.122,63	6.177,37
3190.13 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.386,00)	1.114,00	200,00	914,00
3390.14 00 1610	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1001	243.600,00	223.408,00	0,00	0,00	0,00	467.008,00	467.007,18	0,82
3390.30 00 1530	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 1610	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1620	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	(101,00)	399,00	0,00	399,00
3390.33 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1001	166.600,00	151.615,00	0,00	0,00	0,00	318.215,00	318.213,50	1,50
3390.36 00 1530	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.487,00)	13,00	0,00	13,00
3390.36 00 1610	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.39 00 1001	85.600,00	467.996,00	0,00	0,00	0,00	553.596,00	553.595,12	0,88
3390.39 00 1530	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(14.777,00)	723,00	0,00	723,00
3390.39 00 1610	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1620	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1610	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	2.100,00	15.201,00	0,00	0,00	0,00	17.301,00	13.300,00	4.001,00
4490.52 00 1530	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.508,00)	592,00	0,00	592,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>04.00 SECREATRIA DE INFRAESTRUTURA</b>								
<b>15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura</b>								
4490.52 00 1610	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(859,00)	141,00	0,00	141,00
4490.52 00 1930	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.517.900,00</b>	<b>858.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(117.718,00)</b>	<b>2.258.402,00</b>	<b>2.238.438,43</b>	<b>19.963,57</b>
<b>15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública</b>								
3190.04 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1001	23.400,00	3.543,00	0,00	0,00	(10.000,00)	16.943,00	16.942,10	0,90
3390.33 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1001	122.400,00	28.003,00	0,00	0,00	0,00	150.403,00	150.402,29	0,71
3390.39 00 1620	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>203.400,00</b>	<b>31.546,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(64.000,00)</b>	<b>170.946,00</b>	<b>167.344,39</b>	<b>3.601,61</b>
<b>15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública</b>								
3390.30 00 1001	6.800,00	9.711,00	0,00	0,00	(6.000,00)	10.511,00	10.510,00	1,00
3390.36 00 1001	900,00	23.106,00	0,00	0,00	0,00	24.006,00	24.005,00	1,00
3390.39 00 1001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>13.700,00</b>	<b>32.817,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.000,00)</b>	<b>37.517,00</b>	<b>34.515,00</b>	<b>3.002,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.397.300,00</b>	<b>1.600.689,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(713.809,62)</b>	<b>3.284.179,38</b>	<b>3.248.357,49</b>	<b>35.821,89</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 301 0012 1024 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde</b>								
4490.52 00 1211	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1220	32.100,00	0,00	0,00	0,00	(32.000,00)	100,00	0,00	100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>47.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.500,00)</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>10 304 0037 1025 Construção de Melhorias Sanitárias no Município</b>								
4490.51 00 1211	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1220	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>55.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(55.500,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 305 0036 1026 Construção de Moradias para o Combate a Doença de Chagas</b>								
4490.51 00 1211	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1220	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(24.897,00)	5.103,00	0,00	5.103,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>40.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(35.197,00)</b>	<b>5.103,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.103,00</b>
<b>10 304 0048 1031 Construção de Aterro Sanitário</b>								
4490.51 00 1211	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>12.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 302 0012 1032 Construção Ampliação e ou Reforma Centros e Postos de Saúde</b>								
4490.51 00 1211	15.500,00	64.897,00	0,00	0,00	0,00	80.397,00	61.356,98	19.040,02
4490.51 00 1220	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>45.500,00</b>	<b>64.897,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.000,00)</b>	<b>80.397,00</b>	<b>61.356,98</b>	<b>19.040,02</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 301 0048 1038 ConstruçãoAmpliação Reformas de Obras de InfraEstrutura em Saúde</b>								
4490.51 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1211	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(14.734,00)	5.866,00	0,00	5.866,00
4490.51 00 1220	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>60.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(49.734,00)</b>	<b>10.866,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.866,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>								
3190.04 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1211	130.000,00	0,00	0,00	0,00	(118.680,00)	11.320,00	11.320,00	0,00
3190.11 00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1211	794.400,00	82.690,00	0,00	0,00	0,00	877.090,00	877.088,66	1,34
3190.13 00 1211	382.200,00	31.275,00	0,00	0,00	0,00	413.475,00	413.474,10	0,90
3190.16 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16 00 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41 00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1211	20.600,00	10.201,00	0,00	0,00	0,00	30.801,00	30.800,00	1,00
3390.30 00 1001	4.000,00	75.712,00	0,00	0,00	(79.700,00)	12,00	0,00	12,00
3390.30 00 1211	417.000,00	400.101,00	0,00	0,00	0,00	817.101,00	817.100,41	0,59
3390.30 00 1250	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.31 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	(460,00)	40,00	0,00	40,00
3390.33 00 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.36 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.165,00)	1.835,00	0,00	1.835,00
3390.36 00 1211	43.400,00	54.599,00	0,00	0,00	0,00	97.999,00	97.997,50	1,50
3390.36 00 1250	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.450,00)	650,00	0,00	650,00
3390.39 00 1001	4.000,00	3.386,00	0,00	0,00	(7.300,00)	86,00	0,00	86,00
3390.39 00 1211	235.000,00	202.687,00	0,00	0,00	0,00	437.687,00	437.686,43	0,57
3390.39 00 1250	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.40 00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1250	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.476,00)	1.724,00	0,00	1.724,00
3390.91 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico</b>								
4490.52 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 1211	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 1250	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.074.100,00</b>	<b>860.651,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(225.231,00)</b>	<b>2.709.520,00</b>	<b>2.685.467,10</b>	<b>24.052,90</b>
<b>10 305 0036 2039 Recuperação de Moradias para o Combate a Doença de Chagas</b>								
3190.04 00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1211	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39 00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>9.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.200,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 305 0037 2088 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária</b>								
3190.04	00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00 1211	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.16	00 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00 1001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00 1211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39	00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1211	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>13.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.400,00</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 301 0038 2089 Manutenção do Programa de Saúde Bucal SB</b>								
3190.04	00 1211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00 1211	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13	00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30	00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>15.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.400,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

**10 301 0039 2090 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS**

3190.04	00	1211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	1211	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.16	00	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30	00	1211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1211	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.39	00	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>14.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.600,00</b>

**10 301 0040 2091 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF**

3190.04	00	1211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	1211	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13	00	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1211	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.39	00	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.800,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 305 0041 2092 Manutenção do ECDVigilância em Saúde</b>								
3190.04 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1211	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1211	155.100,00	1.270,00	0,00	0,00	0,00	156.370,00	156.369,04	0,96
3190.13 00 1211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30 00 1211	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.32 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 1211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 00 1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	73,55	126,45
3390.47 00 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>181.800,00</b>	<b>1.270,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.000,00)</b>	<b>176.070,00</b>	<b>156.442,59</b>	<b>19.627,41</b>
<b>10 303 0041 2093 Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>								
3390.30 00 1211	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1213	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.585,00)	1.615,00	0,00	1.615,00
3390.32 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1213	8.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.905,00)	1.795,00	0,00	1.795,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>32.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(28.990,00)</b>	<b>3.410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.410,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 301 0041 2100 Manutenção de Programas Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS Federal</b>								
3190.04	00 1220	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
3190.11	00 1220	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
3190.16	00 1220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00
3190.92	00 1220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00
3390.14	00 1220	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
3390.30	00 1220	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00
3390.32	00 1220	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
3390.33	00 1220	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
3390.36	00 1220	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00
3390.39	00 1220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00
3390.48	00 1220	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00
3390.92	00 1220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00
3390.93	00 1220	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
4490.52	00 1220	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>31.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(31.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>								
<b>10 301 0041 2101 Manutenção de Programas Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS estado</b>								
3190.04	00 1220	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
3190.11	00 1220	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00
3190.16	00 1220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00
3190.92	00 1220	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00
3390.14	00 1220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00
3390.30	00 1220	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00
3390.32	00 1220	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00
3390.33	00 1220	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
3390.36	00 1220	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
3390.39	00 1220	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00
3390.48	00 1220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00
3390.92	00 1220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00
3390.93	00 1220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00
4490.52	00 1220	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>28.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(28.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>										
<b>10 122 0012 2114 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19</b>										
3190.04	00	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1211	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1992	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	00	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1211	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1992	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.13	00	1211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00	1992	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.16	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14	00	1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30	00	1211	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1992	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.646,00)	1.354,00	0,00	1.354,00
3390.32	00	1992	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1992	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	1211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.070,00)	930,00	930,00	0,00
3390.36	00	1992	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>									
<b>10 122 0012 2114 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19</b>									
3390.39	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.39	00 1211	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	15.980,00	2.020,00	
3390.39	00 1992	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	
3390.40	00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.47	00 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.47	00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.48	00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.92	00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.93	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.93	00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
4490.52	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
4490.52	00 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1992	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>144.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(79.716,00)</b>	<b>64.784,00</b>	<b>16.910,00</b>	<b>47.874,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>2.820.800,00</b>	<b>926.818,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(630.968,00)</b>	<b>3.116.650,00</b>	<b>2.920.176,67</b>	<b>196.473,33</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**
**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>									
<b>10 301 0048 1035 Aquisição de Unidade MóveVeículos</b>									
	4490.52 00 1215	53.600,00	0,00	0,00	0,00	(53.000,00)	600,00	0,00	600,00
	4490.52 00 1220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(49.794,00)	206,00	0,00	206,00
	<b>Total do Projeto:</b>	<b>103.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(102.794,00)</b>	<b>806,00</b>	<b>0,00</b>	<b>806,00</b>
<b>10 302 0048 1036 Constr Ampl ReformaAquisição de Equipde Centros e Postos de Saúde</b>									
	4490.51 00 1215	26.800,00	558.516,00	0,00	0,00	0,00	585.316,00	585.314,71	1,29
	4490.51 00 1220	26.800,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	800,00	0,00	800,00
	4490.52 00 1215	10.700,00	5.770,00	0,00	0,00	(10.700,00)	5.770,00	5.769,00	1,00
	4490.52 00 1220	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
	<b>Total do Projeto:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>564.286,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.400,00)</b>	<b>591.886,00</b>	<b>591.083,71</b>	<b>802,29</b>
<b>10 301 0048 1037 InvestimentosEstruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Básic</b>									
	4490.51 00 1215	100.000,00	60.794,00	0,00	0,00	(60.500,14)	100.293,86	100.293,86	0,00
	4490.51 00 1220	53.600,00	0,00	0,00	0,00	(53.000,00)	600,00	0,00	600,00
	4490.52 00 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	4490.52 00 1215	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
	4490.52 00 1220	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
	<b>Total do Projeto:</b>	<b>178.600,00</b>	<b>60.794,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(133.500,14)</b>	<b>105.893,86</b>	<b>100.293,86</b>	<b>5.600,00</b>
<b>10 302 0048 1050 InvestimentosEstruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Média e Alta</b>									
	4490.51 00 1214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
	4490.51 00 1215	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
	4490.51 00 1220	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
	4490.52 00 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.170,00)	2.830,00	0,00	2.830,00
	4490.52 00 1215	5.000,00	770,00	0,00	0,00	0,00	5.770,00	0,00	5.770,00
	4490.52 00 1220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
	<b>Total do Projeto:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>770,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.170,00)</b>	<b>8.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.600,00</b>





**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>									
<b>10 305 0037 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária</b>									
3190.04	00 1214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	
3190.11	00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	
3190.13	00 1214	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	0,00	0,00	
3190.16	00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	
3190.91	00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	
3190.92	00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	
3390.14	00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	
3390.30	00 1214	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	
3390.32	00 1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	
3390.33	00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(803,00)	197,00	0,00	
3390.36	00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390.39	00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390.91	00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390.92	00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	
3390.93	00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1215	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>31.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.203,00)</b>	<b>4.897,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.897,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 305 0041 2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde</b>								
3190.04 00 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.039,00)	1.961,00	0,00	1.961,00
3190.11 00 1214	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(12.601,00)	3.499,00	0,00	3.499,00
3190.13 00 1214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16 00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.91 00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92 00 1214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14 00 1214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30 00 1214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.32 00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 1214	6.000,00	14.111,00	0,00	0,00	0,00	20.111,00	20.110,00	1,00
3390.39 00 1214	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	1.724,92	575,08
3390.47 00 1214	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.311,00)	2.489,00	0,00	2.489,00
3390.91 00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 1214	2.200,00	528,00	0,00	0,00	0,00	2.728,00	2.726,85	1,15
4490.52 00 1214	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
4490.52 00 1215	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>61.500,00</b>	<b>14.639,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(18.951,00)</b>	<b>57.188,00</b>	<b>24.561,77</b>	<b>32.626,23</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>									
<b>10 122 0012 2070 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>									
3190.04	00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	
3190.04	00 1211	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	
3190.11	00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.610,00)	1.390,00	0,00	
3190.11	00 1211	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	
3190.13	00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3190.16	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3190.16	00 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3190.91	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3350.41	00 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390.14	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
3390.14	00 1211	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	
3390.30	00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
3390.30	00 1211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	
3390.32	00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	
3390.33	00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	
3390.35	00 1211	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	
3390.36	00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
3390.36	00 1211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	
3390.39	00 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
3390.39	00 1211	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	
3390.47	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.47	00 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.48	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390.91	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
3390.93	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
4490.52	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
4490.52	00 1211	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>63.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.610,00)</b>	<b>51.890,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.890,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 303 0041 2073 Programa de Assistência Farmacêutica Básica</b>								
3390.30 00 1213	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30 00 1214	80.600,00	0,00	0,00	0,00	(34.714,03)	45.885,97	45.885,97	0,00
3390.32 00 1213	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.32 00 1214	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 1215	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>108.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.714,03)</b>	<b>57.585,97</b>	<b>45.885,97</b>	<b>11.700,00</b>
<b>10 302 0041 2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com</b>								
3190.04 00 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11 00 1214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13 00 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16 00 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.33 00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1214	25.600,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	600,00	0,00	600,00
3390.39 00 1214	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>66.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(46.600,00)</b>	<b>20.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.300,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>									
<b>10 301 0041 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Básica</b>									
3190.04	00 1214	190.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.380,00)	89.620,00	89.620,00	0,00
3190.11	00 1214	750.000,00	0,00	0,00	0,00	(59.893,41)	690.106,59	690.106,59	0,00
3190.13	00 1214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00 1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.94	00 1214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3350.43	00 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.14	00 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	200,00	4.800,00
3390.30	00 1214	300.000,00	0,00	0,00	0,00	(119.193,63)	180.806,37	180.806,37	0,00
3390.31	00 1214	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00 1214	30.000,00	20.935,00	0,00	0,00	0,00	50.935,00	50.934,00	1,00
3390.33	00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(374,00)	626,00	0,00	626,00
3390.36	00 1214	390.000,00	0,00	0,00	0,00	(26.568,00)	363.432,00	363.432,00	0,00
3390.39	00 1214	220.000,00	0,00	0,00	0,00	(24.474,42)	195.525,58	195.525,58	0,00
3390.40	00 1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93	00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30	00 1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00 1214	35.000,00	9.401,00	0,00	0,00	(20.000,00)	24.401,00	24.399,99	1,01
<b>Total da Atividade:</b>		<b>2.059.000,00</b>	<b>30.336,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(470.883,46)</b>	<b>1.618.452,54</b>	<b>1.595.024,53</b>	<b>23.428,01</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>										
<b>10 122 0041 2112 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19</b>										
3190.04	00	1214	60.000,00	83.101,00	0,00	0,00	0,00	143.101,00	143.100,00	1,00
3190.04	00	1992	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	00	1214	70.000,00	0,00	0,00	0,00	(70.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1992	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00	1992	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.16	00	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94	00	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94	00	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14	00	1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1214	20.000,00	78.216,00	0,00	0,00	0,00	98.216,00	98.215,34	0,66
3390.30	00	1992	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00	1214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1992	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.33	00	1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1992	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36	00	1214	12.000,00	4.746,00	0,00	0,00	0,00	16.746,00	16.745,00	1,00
3390.36	00	1992	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39	00	1214	18.000,00	6.259,00	0,00	0,00	(18.000,00)	6.259,00	6.258,00	1,00
3390.39	00	1992	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.40	00	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>								
<b>10 122 0041 2112 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19</b>								
3390.92 00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1214	15.000,00	700,00	0,00	0,00	(15.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>251.800,00</b>	<b>173.022,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(118.000,00)</b>	<b>306.822,00</b>	<b>264.318,34</b>	<b>42.503,66</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.054.300,00</b>	<b>843.847,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.073.825,63)</b>	<b>2.824.321,37</b>	<b>2.621.168,18</b>	<b>203.153,19</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>								
<b>20 606 0021 1006 Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor</b>								
4490.51 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1510	16.300,00	0,00	0,00	0,00	(16.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1520	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1510	16.300,00	0,00	0,00	0,00	(16.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1520	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>64.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(48.600,00)</b>	<b>15.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.900,00</b>
<b>20 606 0045 1013 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola</b>								
4490.52 00 1001	5.200,00	54.301,00	0,00	0,00	(5.200,00)	54.301,00	54.300,00	1,00
4490.52 00 1510	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1520	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(13.266,00)	2.834,00	0,00	2.834,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>36.800,00</b>	<b>54.301,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(33.966,00)</b>	<b>57.135,00</b>	<b>54.300,00</b>	<b>2.835,00</b>
<b>17 511 0047 1018 Implantação de Poços Artesianos Amazonas e Cisternas</b>								
4490.51 00 1001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1510	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1520	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	100,00	0,00	100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>42.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(42.400,00)</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>20 605 0044 1028 Construção Ampliação eou Restauração de Matadouro Público</b>								
4490.51 00 1001	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1510	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.51 00 1520	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	100,00	0,00	100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(52.600,00)</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>





**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>								
<b>20 605 0044 1029 Construção Reconstrução eou Ampliação de Mercado Público</b>								
4490.51 00 1001	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	500,00	0,00	500,00
4490.51 00 1510	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.51 00 1520	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	100,00	0,00	100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>47.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.000,00)</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>
<b>17 605 0018 1030 Abastecimento D'água na Zona urbana e Rural</b>								
4490.51 00 1001	14.200,00	0,00	0,00	0,00	(14.000,00)	200,00	0,00	200,00
4490.51 00 1510	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.51 00 1520	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.000,00)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>20 605 0044 1045 Construção Ampliação eou Reforma de Obras AgriculturaPecuarria e Meio Ambiente</b>								
4490.51 00 1001	15.500,00	56.524,26	0,00	0,00	(15.000,00)	57.024,26	57.024,26	0,00
4490.51 00 1510	20.600,00	61.066,00	0,00	0,00	0,00	81.666,00	81.665,44	0,56
4490.51 00 1520	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1510	16.300,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	300,00	0,00	300,00
4490.52 00 1520	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>89.800,00</b>	<b>117.590,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(63.200,00)</b>	<b>144.190,26</b>	<b>138.689,70</b>	<b>5.500,56</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>									
<b>20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura pecuária e Meio Ambiente</b>									
3190.04	00 1001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	
3190.11	00 1001	175.400,00	12.913,00	0,00	0,00	188.313,00	188.312,05	0,95	
3190.13	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3190.16	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3190.91	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3350.41	00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	512,00	0,00	512,00	
3390.14	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.30	00 1001	6.100,00	10.660,00	0,00	0,00	16.760,00	16.758,70	1,30	
3390.31	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.32	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.33	00 1001	100,00	0,00	0,00	0,00	97,00	0,00	97,00	
3390.36	00 1001	32.900,00	0,00	0,00	0,00	32.900,00	32.689,00	211,00	
3390.39	00 1001	26.700,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	25.701,61	998,39	
3390.40	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.47	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.48	00 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	1.079,00	
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.93	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
4490.52	00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
4490.52	00 1930	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>271.400,00</b>	<b>23.573,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.512,00)</b>	<b>289.461,00</b>	<b>263.461,36</b>	<b>25.999,64</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>								
<b>20 606 0045 2065 Assistência a Pequenos Produtores</b>								
3350.41 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.890,26)	109,74	0,00	109,74
3390.33 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1001	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	9.900,00
3390.39 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.998,00)	2.202,00	0,00	2.202,00
3390.48 00 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.022,10)	477,90	0,00	477,90
4490.52 00 1001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>26.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.910,36)</b>	<b>16.789,64</b>	<b>0,00</b>	<b>16.789,64</b>
<b>20 122 0044 2066 Programa de Apoio a Alimentação PAA</b>								
3390.30 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39 00 1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4490.52 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>
<b>17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água</b>								
3190.04 00 1001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11 00 1001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.30 00 1001	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	10.742,47	357,53
3390.36 00 1001	30.600,00	34.001,00	0,00	0,00	0,00	64.601,00	60.200,00	4.401,00
3390.39 00 1001	36.100,00	0,00	0,00	0,00	(12.900,00)	23.200,00	23.200,00	0,00
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	5.600,00	2.484,10	0,00	0,00	0,00	8.084,10	8.082,60	1,50
<b>Total da Atividade:</b>	<b>97.900,00</b>	<b>36.485,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.900,00)</b>	<b>121.485,10</b>	<b>102.225,07</b>	<b>19.260,03</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>								
<b>18 541 0044 2094 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>								
3370.41 00 1001	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>16.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(16.700,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>793.300,00</b>	<b>231.949,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(372.788,36)</b>	<b>652.461,00</b>	<b>558.676,13</b>	<b>93.784,87</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 1012 Aquisição de Veículo para Assistência Social</b>								
4490.52 00 1001	21.400,00	0,00	0,00	0,00	(21.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1312	32.100,00	0,00	0,00	0,00	(32.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>53.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(53.500,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 244 0042 1033 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>								
4490.51 00 1001	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1312	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1312	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>42.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(31.600,00)</b>	<b>10.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.800,00</b>
<b>08 244 0042 1034 Construção de um Centro de Referência de Assistência Social CRAS</b>								
4490.51 00 1001	21.400,00	0,00	0,00	0,00	(21.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1312	21.400,00	0,00	0,00	0,00	(21.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>42.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(42.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 244 0042 1046 Construção Ampliação Reforma de Obras de Assistência Social</b>								
4490.51 00 1001	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1312	54.100,00	0,00	0,00	0,00	(54.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>69.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(69.600,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social</b>								
3190.04 00 1001	1.400,00	1.901,00	0,00	0,00	0,00	3.301,00	3.300,00	1,00
3190.11 00 1001	384.600,00	0,00	0,00	0,00	(14.232,78)	370.367,22	370.367,22	0,00
3190.13 00 1001	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.286,00)	814,00	0,00	814,00
3190.16 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	50,00	50,00
3390.30 00 1001	8.400,00	22.212,00	0,00	0,00	0,00	30.612,00	30.611,15	0,85
3390.31 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1001	5.000,00	49.865,00	0,00	0,00	0,00	54.865,00	54.864,30	0,70
3390.33 00 1001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	50,00	350,00
3390.36 00 1001	64.300,00	0,00	0,00	0,00	(29.410,00)	34.890,00	34.890,00	0,00
3390.39 00 1001	26.300,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	27.420,00	27.419,32	0,68
3390.40 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.980,00)	220,00	0,00	220,00
3390.91 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>506.000,00</b>	<b>75.098,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.908,78)</b>	<b>533.189,22</b>	<b>521.551,99</b>	<b>11.637,23</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>14 243 0043 2048 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes</b>								
3190.04 00 1001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11 00 1001	12.900,00	0,00	0,00	0,00	(11.803,00)	1.097,00	0,00	1.097,00
3190.16 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.30 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.538,00)	662,00	0,00	662,00
3390.39 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>30.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.341,00)</b>	<b>15.759,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.759,00</b>
<b>08 243 0043 2049 Manutenção de Creches</b>								
3190.04 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.11 00 1001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.14 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1001	7.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.561,00)	2.139,00	0,00	2.139,00
3390.36 00 1001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.39 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>25.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.561,00)</b>	<b>20.239,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.239,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**14 422 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município**

3390.06	00	1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.08	00	1001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	(8.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.18	00	1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.19	00	1001	7.700,00	0,00	0,00	0,00	(7.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1001	2.600,00	4.881,00	0,00	0,00	0,00	7.481,00	7.481,00	1,00
3390.31	00	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00	1001	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.46	00	1001	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	1001	32.100,00	0,00	0,00	0,00	(32.081,00)	19,00	0,00	19,00
3390.49	00	1001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>78.100,00</b>	<b>4.881,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(65.881,00)</b>	<b>17.100,00</b>	<b>7.480,00</b>	<b>9.620,00</b>

**08 243 0043 2052 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescentes**

3190.04	00	1001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3190.11	00	1001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3190.13	00	1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.16	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.33	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.39	00	1001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	100,00	400,00
3390.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>22.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>100,00</b>	<b>22.400,00</b>





**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>08 243 0043 2055 Programa de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes</b>								
3190.04 00 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13 00 1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30 00 1001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39 00 1001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	3,10	3.796,90
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>22.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.400,00)</b>	<b>16.800,00</b>	<b>3,10</b>	<b>16.796,90</b>
<b>08 244 0042 2059 Manutenção de Projetos de Inclusão Prudutiva</b>								
3390.30 00 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>08 241 0042 2060 Atendimento as Necessidades do IDOSO</b>								
3190.04 00 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11 00 1001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.39 00 1001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>23.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.500,00)</b>	<b>17.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.600,00</b>

**14 422 0042 2061 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direito do IDOSO**

3190.04 00 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.14 00 1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30 00 1001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.32 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1001	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.36 00 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39 00 1001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>22.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400,00</b>


**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**
**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>14 422 0043 2062 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>								
3190.04 00 1001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3190.11 00 1001	73.500,00	7.962,00	0,00	0,00	0,00	81.462,00	81.460,92	1,08
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.30 00 1001	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.32 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	100,00	400,00
3390.36 00 1001	36.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00	31.960,00	4.240,00
3390.39 00 1001	2.000,00	128,00	0,00	0,00	0,00	2.128,00	2.126,58	1,42
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	159,00	3.641,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>129.900,00</b>	<b>8.090,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137.990,00</b>	<b>115.806,50</b>	<b>22.183,50</b>
<b>08 244 0042 2063 Programa de Geração de Emprego e Renda</b>								
3190.04 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 1001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.784,00)	1.716,00	0,00	1.716,00
3390.39 00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>17.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.784,00)</b>	<b>15.716,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.716,00</b>
<b>08 244 0013 2071 Programa Horta Comunitária</b>								
3390.30 00 1001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.36 00 1001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.39 00 1001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	7.700,00	0,00	0,00	0,00	(7.700,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>21.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.700,00)</b>	<b>14.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.100,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 2074 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>								
3190.04	00 1001	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3190.11	00 1001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1001	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.30	00 1001	5.200,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36	00 1001	5.200,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00 1001	4.500,00	0,00	0,00	(4.274,00)	226,00	0,00	226,00
3390.47	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>33.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.226,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.226,00</b>


**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**
**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**08 244 0013 2106 Manutenção de Programas Convênios destinados a Assistência Social**

3190.04	00	1312	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00	1312	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.13	00	1312	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92	00	1312	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.14	00	1312	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30	00	1312	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.32	00	1312	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33	00	1312	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36	00	1312	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00	1312	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00	1312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	1312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1312	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>27.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.200,00</b>

**14 422 0042 2107 Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar**

3390.30	00	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>								
<b>14 422 0013 2108 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos</b>								
3390.14 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.36 00 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.39 00 1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>21.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.800,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.206.800,00</b>	<b>88.069,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(366.249,78)</b>	<b>928.619,22</b>	<b>644.941,59</b>	<b>283.677,63</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 1039 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>								
4490.51 00 1001	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1312	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1312	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.200,00)</b>	<b>15.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.800,00</b>
<b>08 244 0042 1040 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS</b>								
4490.51 00 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1312	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(46.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 244 0042 1047 Construção Ampliação Reforma de Obras FMAS</b>								
4490.51 00 1001	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1312	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>58.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(58.200,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais</b>									
3190.04	00 1311	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	2.420,00	7.280,00	
3190.11	00 1311	14.900,00	8.160,00	0,00	0,00	23.060,00	23.059,18	0,82	
3190.13	00 1311	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	5.350,62	3.149,38	
3190.16	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3190.91	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3190.92	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	(388,00)	112,00	112,00	
3390.14	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	
3390.30	00 1311	25.000,00	111,00	0,00	0,00	25.111,00	25.109,50	1,50	
3390.32	00 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
3390.33	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.36	00 1311	22.000,00	21.346,00	0,00	0,00	43.346,00	43.345,00	1,00	
3390.39	00 1311	8.000,00	14.263,00	0,00	0,00	22.263,00	22.262,40	0,60	
3390.40	00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.47	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.48	00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.91	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.92	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.93	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
4490.52	00 1311	7.400,00	0,00	0,00	0,00	(7.400,00)	0,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>103.100,00</b>	<b>43.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.788,00)</b>	<b>139.192,00</b>	<b>121.546,70</b>	<b>17.645,30</b>





**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>08 244 0042 2053 Manut Serv Conviv Fortal de Vínculos pcrianças adolesc e idosos PBVPSB</b>									
3190.04	00 1311	8.500,00	0,00	0,00	0,00	(8.137,00)	363,00	0,00	363,00
3190.11	00 1311	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.13	00 1311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1311	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00 1311	15.000,00	1.569,00	0,00	0,00	(15.000,00)	1.569,00	1.568,00	1,00
3390.32	00 1311	2.200,00	1.101,00	0,00	0,00	0,00	3.301,00	3.300,00	1,00
3390.33	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	(391,00)	109,00	0,00	109,00
3390.36	00 1311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.900,00	3.100,00
3390.39	00 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.747,57	252,43
3390.47	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1311	4.200,00	1.236,00	0,00	0,00	(4.200,00)	1.236,00	1.235,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>80.800,00</b>	<b>3.906,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(49.528,00)</b>	<b>35.178,00</b>	<b>27.750,57</b>	<b>7.427,43</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 2056 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGDPBF</b>								
3190.04	00 1311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00 1311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.13	00 1311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.16	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 1311	3.200,00	1.357,00	0,00	0,00	4.557,00	4.555,85	1,15
3390.31	00 1311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.32	00 1311	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00 1311	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	11.000,00	1.000,00
3390.39	00 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.255,26	3.744,74
3390.47	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>42.000,00</b>	<b>1.357,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.357,00</b>	<b>16.811,11</b>	<b>26.545,89</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIFPFBPSB</b>										
3190.04	00	1311	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(7.439,00)	1.861,00	0,00	1.861,00
3190.11	00	1311	25.800,00	0,00	0,00	0,00	(21.587,00)	4.213,00	0,00	4.213,00
3190.13	00	1311	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.16	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.754,50	11.245,50
3390.32	00	1311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1311	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	11.260,00	6.740,00
3390.39	00	1311	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	9.577,75	2.422,25
3390.47	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1311	7.200,00	10.297,00	0,00	0,00	0,00	17.497,00	17.496,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>99.900,00</b>	<b>10.297,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(29.026,00)</b>	<b>81.171,00</b>	<b>42.088,25</b>	<b>39.082,75</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>08 244 0042 2058 CoFinanciamento dos Serviços Programas e Projetos do SUAS</b>									
3190.04	00 1001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	
3190.11	00 1001	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	
3190.13	00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	
3190.16	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3190.91	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.04	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.14	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.30	00 1001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.32	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.33	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	617,00	0,00	617,00	
3390.36	00 1001	6.400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.39	00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	
3390.47	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.48	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.91	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.93	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
4490.52	00 1001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>35.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.383,00)</b>	<b>23.017,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.017,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>08 244 0042 2075 Manutenção do Benefícios Eventuais</b>									
3190.04	00	1311	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	
3190.11	00	1311	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
3390.14	00	1311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	
3390.30	00	1311	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
3390.32	00	1311	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	
3390.36	00	1311	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	
3390.39	00	1311	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
3390.46	00	1311	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	
3390.48	00	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4490.52	00	1311	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	
<b>Total da Atividade:</b>			<b>34.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.800,00</b>	
<b>08 244 0042 2078 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social IGDSUAS</b>									
3190.04	00	1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
3190.11	00	1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
3190.13	00	1311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
3390.14	00	1311	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
3390.30	00	1311	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
3390.33	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3390.36	00	1311	14.400,00	0,00	0,00	(14.400,00)	0,00	0,00	
3390.39	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	200,00	
3390.47	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3390.92	00	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
4490.52	00	1311	7.300,00	0,00	0,00	(7.300,00)	0,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>			<b>35.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(21.700,00)</b>	<b>13.600,00</b>	<b>300,00</b>	<b>13.300,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 2079 Manut do Prog Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS</b>								
3390.30 00 1311	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36 00 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.93 00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>14.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.100,00</b>
<b>08 244 0042 2080 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS IGDSUAS</b>								
3190.04 00 1311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11 00 1311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13 00 1311	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.92 00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1311	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33 00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10,45	989,55
3390.47 00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1311	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>36.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>16.300,00</b>	<b>10,45</b>	<b>16.289,55</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 244 0042 2095 CoFinanciamento dos Serviços Programas e Projetos do SUAS Estado</b>								
3190.04	00 1390	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11	00 1390	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3190.92	00 1390	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14	00 1390	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.30	00 1390	67.700,00	0,00	0,00	(41.081,72)	26.618,28	26.618,28	0,00
3390.32	00 1390	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00 1390	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00 1390	8.000,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00 1390	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 1390	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.93	00 1390	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00 1390	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>98.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(49.081,72)</b>	<b>49.218,28</b>	<b>26.618,28</b>	<b>22.600,00</b>
<b>08 243 0029 2096 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz</b>								
3190.04	00 1311	33.000,00	1.431,00	0,00	0,00	34.431,00	34.430,01	0,99
3190.11	00 1311	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	14.000,00	4.000,00
3190.13	00 1311	3.000,00	7.990,00	0,00	0,00	10.990,00	10.989,30	0,70
3390.14	00 1311	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00 1311	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	4.790,50	7.209,50
3390.33	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00 1311	15.000,00	0,00	0,00	(12.226,00)	2.774,00	2.774,00	0,00
3390.39	00 1311	12.000,00	0,00	0,00	(10.372,94)	1.627,06	1.627,06	0,00
3390.47	00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1311	2.200,00	19.169,00	0,00	0,00	21.369,00	21.368,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>98.800,00</b>	<b>28.590,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.598,94)</b>	<b>104.791,06</b>	<b>89.978,87</b>	<b>14.812,19</b>



Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo de Balanço

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 122 0042 2113 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19</b>								
3190.04	00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.04	00 1311	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.04	00 1992	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11	00 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11	00 1992	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00 1992	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.16	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00 1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16	00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00 1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.92	00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94	00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00 1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.04	00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14	00 1311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14	00 1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.30	00 1311	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.30	00 1992	2.000,00	47.214,00	0,00	0,00	27.279,12	27.279,12	0,00
3390.32	00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00 1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.32	00 1992	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00





**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>08 122 0042 2113 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19</b>								
3390.33 00 1311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1992	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36 00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1311	15.000,00	301,00	0,00	0,00	(15.000,00)	301,00	0,00	301,00
3390.36 00 1992	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 00 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1311	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1992	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	31,35	1.968,65
3390.40 00 1992	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.48 00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1992	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1992	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>199.800,00</b>	<b>47.515,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(140.774,86)</b>	<b>106.540,14</b>	<b>29.470,49</b>	<b>77.069,65</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.045.800,00</b>	<b>135.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(504.280,52)</b>	<b>677.064,48</b>	<b>354.574,72</b>	<b>322.489,76</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>								
<b>08 243 0043 2082 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>								
3190.04	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 1001	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190.13	00 1001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.30	00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.33	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39	00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>35.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.900,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>35.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.900,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>07.012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>								
<b>08 241 0042 2081 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO</b>								
3190.04	00 1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11	00 1001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30	00 1001	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	7.300,00
3390.33	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00 1001	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
3390.39	00 1001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1001	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>40.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.700,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>40.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.700,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0009 1001 Construção Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados</b>								
4490.51 00 1111	15.500,00	151.637,00	0,00	0,00	(15.000,00)	152.137,00	152.136,46	0,54
4490.51 00 1113	123.600,00	402.480,00	0,00	0,00	(112.428,00)	413.652,00	413.650,61	1,39
4490.51 00 1115	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.601,00)	5.399,00	0,00	5.399,00
4490.51 00 1124	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1125	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1111	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4590.61 00 1113	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4590.61 00 1125	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>245.300,00</b>	<b>554.117,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(212.029,00)</b>	<b>587.388,00</b>	<b>565.787,07</b>	<b>21.600,93</b>
<b>12 365 0027 1008 Contrução Ampliação eou Restauração e Aparelhamento de Creches</b>								
4490.51 00 1111	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1113	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	600,00	0,00	600,00
4490.51 00 1124	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1125	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1190	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4590.61 00 1111	5.400,00	94.601,00	0,00	0,00	0,00	100.001,00	100.000,00	1,00
4590.61 00 1113	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>141.700,00</b>	<b>94.601,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(130.300,00)</b>	<b>106.001,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>6.001,00</b>
<b>12 361 0006 1011 Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental</b>								
4490.51 00 1113	30.900,00	0,00	0,00	0,00	(30.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1124	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1111	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1125	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1190	51.500,00	0,00	0,00	0,00	(51.500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>203.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(203.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**12 361 0009 1042 Construção Ampliação eou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação FUN**

4490.51	00	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51	00	1111	12.400,00	40.675,00	0,00	0,00	(16.062,75)	37.012,25	37.012,25	0,00
4490.51	00	1113	213.800,00	0,00	0,00	0,00	(213.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1115	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1124	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1125	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	16.061,38	3.938,62
4490.51	00	1190	72.100,00	0,00	0,00	0,00	(72.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>398.300,00</b>	<b>40.675,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(366.962,75)</b>	<b>72.012,25</b>	<b>53.073,63</b>	<b>18.938,62</b>

**12 365 0009 1048 Construção Ampliação eou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação INF**

4490.51	00	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51	00	1111	12.400,00	88.211,00	0,00	0,00	(50.000,00)	50.611,00	50.610,09	0,91
4490.51	00	1113	15.500,00	106.955,00	0,00	0,00	0,00	122.455,00	122.453,95	1,05
4490.51	00	1115	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1124	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1125	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1190	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>177.900,00</b>	<b>195.166,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(185.000,00)</b>	<b>188.066,00</b>	<b>173.064,04</b>	<b>15.001,96</b>



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Poder Executivo

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Lei nº 4.320/64

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>								
3190.04 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1111	19.400,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	3.400,00	2.420,00	980,00
3190.11 00 1001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1111	443.148,00	0,00	0,00	0,00	(56.000,00)	387.148,00	386.346,66	801,34
3190.13 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.13 00 1111	100.700,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	87.700,00	87.126,29	573,71
3190.16 00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.91 00 1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.18 00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1111	128.800,00	248.694,00	0,00	0,00	0,00	377.494,00	377.492,78	1,22
3390.30 00 1190	25.800,00	0,00	0,00	0,00	(25.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1111	103.000,00	0,00	0,00	0,00	(56.000,00)	47.000,00	46.050,00	950,00
3390.36 00 1190	28.800,00	0,00	0,00	0,00	(28.775,00)	25,00	0,00	25,00
3390.39 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1111	40.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00	40.490,41	209,59
3390.40 00 1111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.47 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1190	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.91 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1190	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>								
3390.93 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1111	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1190	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4590.61 00 1111	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>979.648,00</b>	<b>248.694,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(250.575,00)</b>	<b>977.767,00</b>	<b>939.926,14</b>	<b>37.840,86</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>										
<b>12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil</b>										
3190.04	00	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.04	00	1111	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11	00	1001	8.000,00	15.444,00	0,00	0,00	(23.000,00)	444,00	0,00	444,00
3190.11	00	1111	38.200,00	11.260,00	0,00	0,00	(9.386,00)	40.074,00	40.073,26	0,74
3190.13	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1111	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3190.16	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1111	800,00	0,00	0,00	0,00	(247,00)	553,00	0,00	553,00
3190.91	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1111	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30	00	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1111	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(7.634,00)	4.766,00	0,00	4.766,00
3390.30	00	1190	25.800,00	0,00	0,00	0,00	(25.772,00)	28,00	0,00	28,00
3390.31	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	(334,00)	166,00	0,00	166,00
3390.32	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1111	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.36	00	1190	30.900,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	900,00	0,00	900,00
3390.39	00	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1111	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39	00	1190	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(8.588,00)	6.912,00	0,00	6.912,00
3390.40	00	1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1190	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1111	15.800,00	0,00	0,00	0,00	(15.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1190	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil</b>								
4590.61 00 1111	13.200,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	200,00	0,00	200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>207.200,00</b>	<b>26.704,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(148.761,00)</b>	<b>85.143,00</b>	<b>40.073,26</b>	<b>45.069,74</b>
<b>12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60 Magisterio</b>								
3190.04 00 1112	33.800,00	0,00	0,00	0,00	(33.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1114	2.200,00	660,00	0,00	0,00	0,00	2.860,00	2.858,59	1,41
3190.11 00 1112	1.464.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.100,00	1.456.594,27	7.505,73
3190.11 00 1114	185.400,00	404.926,00	0,00	0,00	(291.011,00)	299.315,00	299.067,81	247,19
3190.13 00 1112	379.200,00	29.287,00	0,00	0,00	0,00	408.487,00	408.486,43	0,57
3190.13 00 1114	38.900,00	0,00	0,00	0,00	(38.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1112	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1114	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1112	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92 00 1114	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.110.900,00</b>	<b>434.873,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(363.711,00)</b>	<b>2.182.062,00</b>	<b>2.167.007,10</b>	<b>15.054,90</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>										
<b>12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40 Outras Despesas</b>										
3190.04	00	1113	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.04	00	1115	8.200,00	0,00	0,00	0,00	(8.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1113	294.200,00	89.551,00	0,00	0,00	0,00	383.751,00	383.749,79	1,21
3190.11	00	1115	34.600,00	0,00	0,00	0,00	(34.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1113	68.600,00	14.212,00	0,00	0,00	0,00	82.812,00	82.811,42	0,58
3190.13	00	1115	7.600,00	0,00	0,00	0,00	(7.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00	1113	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92	00	1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	1115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1113	30.900,00	0,00	0,00	0,00	(30.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1115	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1151	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	1113	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33	00	1115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1113	26.900,00	0,00	0,00	0,00	(21.705,00)	5.195,00	0,00	5.195,00
3390.36	00	1115	14.500,00	0,00	0,00	0,00	(14.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1151	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1113	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	22.135,66	4.364,34
3390.39	00	1115	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00	1151	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.47	00	1113	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.47	00	1115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1151	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00	1113	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00	1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1113	2.200,00	27.701,00	0,00	0,00	0,00	29.901,00	29.900,00	1,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40 Outras Despesas</b>								
4490.52 00 1115	7.200,00	0,00	0,00	0,00	(7.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1151	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4590.61 00 1113	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>569.800,00</b>	<b>131.464,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(135.205,00)</b>	<b>566.059,00</b>	<b>518.596,87</b>	<b>47.462,13</b>
<b>12 361 0030 2027 Programa de Alimentação Escolar PNAE ENSINO FUNDAMENTAL</b>								
3390.30 00 1111	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30 00 1122	44.700,00	14.687,00	0,00	0,00	0,00	59.387,00	59.385,90	1,10
<b>Total da Atividade:</b>	<b>49.900,00</b>	<b>14.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.587,00</b>	<b>59.385,90</b>	<b>5.201,10</b>
<b>12 361 0031 2028 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Fundamental</b>								
3390.30 00 1121	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 1121	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39 00 1121	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>
<b>12 366 0032 2029 Desenvolvimento das Atividades do EJA Magisterio FUNDEB 60</b>								
3190.04 00 1112	56.400,00	0,00	0,00	0,00	(19.000,00)	37.400,00	36.589,96	810,04
3190.11 00 1112	70.000,00	0,00	0,00	0,00	(70.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1112	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.16 00 1112	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.92 00 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>131.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(89.000,00)</b>	<b>42.300,00</b>	<b>36.589,96</b>	<b>5.710,04</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 361 0033 2030 Manutenção das Atividades de Transporte Escolar</b>									
3390.30	00 1111	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.30	00 1125	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36	00 1111	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36	00 1125	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00
3390.39	00 1111	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00 1125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	356,75	2.643,25
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 1125	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.93	00 1125	2.000,00	6.248,00	0,00	0,00	0,00	8.248,00	8.246,60	1,40
4490.52	00 1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1125	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>35.200,00</b>	<b>6.248,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.448,00</b>	<b>8.603,35</b>	<b>32.844,65</b>
<b>12 361 0033 2034 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar PNATE</b>									
3390.30	00 1123	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00 1123	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00 1123	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00 1123	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1123	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>60.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(58.000,00)</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 361 0006 2035 Manutenção de Programas Básicos do FNDE Fundamental</b>									
3190.04	00 1124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3190.11	00 1124	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	
3190.13	00 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3190.91	00 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3190.92	00 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.14	00 1124	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	
3390.30	00 1124	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	
3390.31	00 1124	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	
3390.32	00 1124	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00	
3390.33	00 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.36	00 1124	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	
3390.39	00 1124	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	
3390.40	00 1124	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	
3390.47	00 1124	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	
3390.91	00 1124	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	
3390.92	00 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.93	00 1124	3.200,00	50.247,00	0,00	0,00	53.447,00	53.445,55	1,45	
4490.52	00 1124	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>74.900,00</b>	<b>50.247,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.500,00)</b>	<b>99.647,00</b>	<b>53.445,55</b>	<b>46.201,45</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**12 366 0032 2036 Desenvolvimento das Atividades do EJA Outras Despesas FUNDEB 40**

3190.04	00	1113	38.700,00	0,00	0,00	0,00	(38.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1113	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3190.13	00	1113	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.16	00	1113	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.92	00	1113	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.14	00	1113	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00	1113	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33	00	1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39	00	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1113	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>59.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(38.700,00)</b>	<b>20.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.800,00</b>

**12 365 0029 2037 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil FUNDEB 60**

3190.04	00	1112	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.11	00	1112	405.800,00	247.908,00	0,00	0,00	(99.944,83)	553.763,17	427.461,31	126.301,86
3190.13	00	1112	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.16	00	1112	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.92	00	1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>414.800,00</b>	<b>247.908,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(99.944,83)</b>	<b>562.763,17</b>	<b>427.461,31</b>	<b>135.301,86</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 0029 2038 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil FUNDEB 40</b>								
3190.04 00 1113	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.11 00 1113	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3190.13 00 1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1113	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
3390.36 00 1113	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3390.39 00 1113	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47 00 1113	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92 00 1113	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4490.52 00 1113	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>41.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.300,00</b>
<b>12 365 0030 2076 Programa de Alimentação Escolar PNAE PRÉESCOLA</b>								
3390.30 00 1111	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.30 00 1122	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>13.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.900,00</b>
<b>12 365 0031 2077 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE PréEscola</b>								
3390.30 00 1121	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1121	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1121	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação QSE</b>								
3190.04	00 1120	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.11	00 1120	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3190.16	00 1120	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.92	00 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00 1120	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.14	00 1120	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.30	00 1120	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.32	00 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00 1120	34.500,00	21.501,00	0,00	0,00	56.001,00	56.000,00	1,00
3390.39	00 1120	100,00	25.316,00	0,00	0,00	25.416,00	25.414,95	1,05
3390.40	00 1120	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00 1120	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00 1120	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.93	00 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1120	17.200,00	61.651,00	0,00	0,00	78.851,00	78.850,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>85.000,00</b>	<b>108.468,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>193.468,00</b>	<b>160.264,95</b>	<b>33.203,05</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2085 Manutenção de Programas Básicos do FNDE Infantil</b>								
3190.04	00 1124	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.11	00 1124	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3190.92	00 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 1124	6.400,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3390.32	00 1124	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00 1124	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00 1124	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.39	00 1124	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.47	00 1124	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.91	00 1124	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1124	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52	00 1124	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>49.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.200,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 366 0032 2086 Desenvolvimento das Atividades do EJA MDE</b>									
3190.04	00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.04	00 1111	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.11	00 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3190.11	00 1111	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13	00 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00 1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1111	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.30	00 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30	00 1111	6.300,00	7.867,00	0,00	0,00	0,00	14.167,00	14.165,70	1,30
3390.31	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35	00 1111	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.36	00 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00 1111	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	4.000,00	2.200,00
3390.39	00 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.39	00 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00 1111	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>62.600,00</b>	<b>7.867,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.467,00</b>	<b>18.165,70</b>	<b>52.301,30</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2102 Manutenção de Programas Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio F</b>								
3190.04	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.13	00 1125	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.92	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00 1125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 1125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.48	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>28.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.300,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0006 2103 Manutenção de Programas Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio E</b>								
3190.04	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.13	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.14	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 1125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36	00 1125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.92	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1125	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
4490.52	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.000,00</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 0029 2104 Manutenção de Programas Convênios destinados a Educação Infantil Convênio Fede</b>								
3190.04	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.13	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.32	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00 1125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1125	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.600,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 0029 2105 Manutenção de Programas Convênios destinados a Educação Infantil Convênio Esta</b>								
3190.04	00 1125	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00 1125	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.13	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.30	00 1125	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.32	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 1125	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.47	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1125	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.200,00</b>
<b>12 361 0030 2110 Programa de Alimentação Escolar PNAE EJA</b>								
3390.30	00 1122	12.400,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>12.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.400,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>6.243.348,00</b>	<b>2.161.719,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.306.688,58)</b>	<b>6.098.378,42</b>	<b>5.321.444,83</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>10.00 SECRETARIA DE CULTURA</b>								
<b>27 392 0011 1002 Construção Ampliação e Restauração de Unidades Esportivas e Trurísticas</b>								
4490.51 00 1001	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4490.51 00 1510	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
4490.51 00 1520	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
4590.61 00 1001	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	19.800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>67.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.500,00</b>
<b>13 392 0010 1027 Construção de Portal</b>								
4490.51 00 1001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.300,00</b>
<b>13 392 0010 1043 Construção Ampliação eou Reforma de Espaços Culturais</b>								
4490.51 00 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 1510	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.51 00 1520	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>51.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.700,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA****27 813 0010 2012 Manutenção das das Atividades Culturais**

3190.04	00	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	00	1001	47.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	41.195,56	6.304,44
3190.13	00	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.30	00	1001	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00
3390.31	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.33	00	1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1001	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	17.200,00	1.200,00
3390.39	00	1001	3.800,00	2.583,00	0,00	0,00	0,00	6.383,00	5.141,76	1.241,24
3390.40	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.92	00	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>104.100,00</b>	<b>2.583,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.683,00</b>	<b>63.537,32</b>	<b>43.145,68</b>

**13 392 0034 2031 Realização de Eventos Culturais**

3390.30	00	1001	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
3390.36	00	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00	1001	134.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.594,00	2.500,00	132.094,00
4490.52	00	1001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>151.294,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.294,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>148.794,00</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>10.00 SECRETARIA DE CULTURA</b>								
<b>13 392 0034 2032 Manutenção da Banda de Música</b>								
3390.30 00 1001	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00
3390.36 00 1001	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
4490.52 00 1001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>23.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.500,00</b>
<b>13 392 0010 2115 Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc</b>								
3350.43 00 1993	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.31 00 1993	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.32 00 1993	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36 00 1993	10.000,00	37.121,00	0,00	0,00	0,00	47.121,00	47.120,00	1,00
3390.39 00 1993	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3390.47 00 1993	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>62.000,00</b>	<b>37.121,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.121,00</b>	<b>47.120,00</b>	<b>52.001,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>470.394,00</b>	<b>39.704,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.098,00</b>	<b>113.157,32</b>	<b>396.940,68</b>



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>								
<b>13 392 0010 1044 Construção Ampliação eou Reforma de Espaços Culturais</b>								
4490.51 00 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>13 122 0010 2087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura</b>								
3190.04 00 1001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.11 00 1001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3190.16 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.30 00 1001	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3390.31 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.33 00 1001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.35 00 1001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.36 00 1001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.39 00 1001	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3390.92 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1001	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.000,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>10.01 SECRETARIA DE ESPORTO LAZER E TURISMO</b>								
<b>27 812 0035 1009 Construção Ampliação eou Restauração de Quadras de Poliesportivas</b>								
4490.51 00 1001	40.900,00	102.986,00	0,00	0,00	0,00	143.886,00	143.885,18	0,82
4490.51 00 1510	32.100,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.51 00 1520	32.100,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>105.100,00</b>	<b>102.986,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(60.000,00)</b>	<b>148.086,00</b>	<b>143.885,18</b>	<b>4.200,82</b>
<b>27 812 0035 1010 Construção Ampliação eou Reforma de Campos de Futebol</b>								
4490.51 00 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1510	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
4490.51 00 1520	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>32.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.200,00</b>
<b>23 695 0051 1049 Construção Ampliação eou Reforma de Obras de Desporto Lazer e Turismo</b>								
4490.51 00 1001	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.51 00 1510	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	20.600,00
4490.51 00 1520	32.100,00	0,00	0,00	0,00	(22.986,00)	9.114,00	0,00	9.114,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>73.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.986,00)</b>	<b>50.314,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.314,00</b>
<b>27 811 0035 2033 Apoio a Comunidade Esportiva Local</b>								
3390.14 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1001	900,00	0,00	0,00	0,00	(725,00)	175,00	0,00	175,00
3390.33 00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.724,00)	476,00	0,00	476,00
3390.36 00 1001	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	(217,00)	283,00	0,00	283,00
4490.52 00 1001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>9.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.666,00)</b>	<b>7.134,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.134,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>10.01 SECRETARIA DE ESPORTO LAZER E TURISMO</b>									
<b>27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto Lazer e Turismo</b>									
3190.04	00 1001	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.365,00)	3.135,00	0,00	3.135,00
3190.11	00 1001	73.900,00	5.401,00	0,00	0,00	0,00	79.301,00	79.300,00	1,00
3190.13	00 1001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.91	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	(435,00)	65,00	0,00	65,00
3350.41	00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.04	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.032,00)	668,00	0,00	668,00
3390.30	00 1001	2.100,00	9.064,00	0,00	0,00	0,00	11.164,00	11.163,22	0,78
3390.31	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00 1001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	1.980,00	1.220,00
3390.39	00 1001	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	1.335,48	1.464,52
3390.40	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.92	00 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1001	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>106.800,00</b>	<b>14.465,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.832,00)</b>	<b>116.433,00</b>	<b>93.778,70</b>	<b>22.654,30</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>347.200,00</b>	<b>117.451,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(110.484,00)</b>	<b>354.167,00</b>	<b>237.663,88</b>	<b>116.503,12</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>								
<b>99 999 9999 9999 Reserva de Contingência</b>								
9999.99 00 1001	203.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.612,00	0,00	203.612,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>203.612,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.612,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.612,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>203.612,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.612,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.612,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>6.418.908,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.418.908,36)</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>19.315.538,03</b>	<b>3.040.859,97</b>

\_\_\_\_\_  
Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021**

Decreto nº 00012021

Em, 04 de Janeiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.629,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

09 271 0025 0002 Contribuição para o INSS

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 927,00

Total da Unidade: 927,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.101,00

Total da Unidade: 1.101,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0027 1008 Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 14.601,00

Total da Unidade: 14.601,00

**de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente 16.629,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.629,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOOURARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 927,00

Total da Unidade: 927,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.000,00

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 101,00

Total da Unidade: 1.101,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0009 1001 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União 14.601,00

Total da Unidade: 14.601,00

**do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF - Recursos do Exercício Corrente 16.629,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 04 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto**

Decreto nº 00022021

Em, 01 de Fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 208.219,00 (Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 13.777,00

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.000,00

Total da Unidade: 14.777,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 460,00

Total da Unidade: 460,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0027 1008 Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 20.000,00

12 365 0009 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 88.211,00





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0009 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos 34.501,00

12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício 2.201,00

Total da Unidade: 144.913,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 812 0035 1009 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 48.069,00

Total da Unidade: 48.069,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 208.219,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 208.219,00 (Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Re 14.777,00

Total da Unidade: 14.777,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 460,00

Total da Unidade: 460,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0009 1001 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0009 1001 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos do Ex 80.000,00

12 365 0027 1008 Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos do Ex 20.000,00

Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Ex 30.000,00

12 361 0006 1011 Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Ex 14.913,00

Total da Unidade: 144.913,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 812 0035 1009 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 30.000,00

23 695 0051 1049 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Desporto, Lazer e Turismo

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 18.069,00

Total da Unidade: 48.069,00

**cias de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados - Recursos do Exercício Corrente 208.219,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 01 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto**

Decreto nº 00032021

Em, 01 de Março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 191.039,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep 10.773,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 37.887,00

Total da Unidade: 48.660,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.476,00

Total da Unidade: 1.476,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 305 0041 2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 3.311,00

Total da Unidade: 3.311,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	365	0027	1008	Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches
----	-----	------	------	---

4590.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
---------	----	----------------------	--	--

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E				20.000,00
--	--	--	--	-----------

12	365	0009	1048	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF
----	-----	------	------	--

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
---------	----	---------------------	--	--

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos				10.572,00
---	--	--	--	-----------

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
----	-----	------	------	---

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
---------	----	---	--	--

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				1.856,00
---	--	--	--	----------

12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)
----	-----	------	------	---

3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
---------	----	-----------------------------	--	--

Total de Suplementações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos				50.247,00
---	--	--	--	-----------

Total da Unidade:			82.675,00
-------------------	--	--	-----------

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27	812	0035	1009	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas
----	-----	------	------	---

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
---------	----	---------------------	--	--

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				54.917,00
---	--	--	--	-----------

Total da Unidade:			54.917,00
-------------------	--	--	-----------

<b>Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente</b>			<b>191.039,00</b>
--	--	--	-------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 191.039,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Trinta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0017	1004	Const. Ampl. Rest. de Praças, Canteiros, Cemitérios, Açougue, Estr. C. Tur. Pav. Ruas
----	-----	------	------	---

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
---------	----	---------------------	--	--

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				10.773,00
--	--	--	--	-----------

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura
----	-----	------	------	--

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
---------	----	-----------------------------------	--	--

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				5.000,00
--	--	--	--	----------

MATERIAL DE CONSUMO



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura		
		3390.30	00			
		Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Re				12.000,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Re				11.887,00
15	452	0046	2068	Manutenção de Praça Pública		
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		
		Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				6.000,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				3.000,00
					Total da Unidade:	48.660,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico		
		3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				1.476,00
					Total da Unidade:	1.476,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde		
		3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				3.311,00
					Total da Unidade:	3.311,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados		
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos do Ex				32.428,00
12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				5.000,00
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				12.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					8.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.000,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício					5.000,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação					247,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					6.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					4.000,00
Total da Unidade:					82.675,00

**10.01 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

27	812	0035	1009	Construção, Ampliação e/ou Restauração de Quadras de Poliesportivas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de					30.000,00
27	812	0035	1010	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campos de Futebol	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					20.000,00
23	695	0051	1049	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Esporte, Lazer e Turismo	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de					4.917,00
Total da Unidade:					54.917,00
<b>Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente</b>					<b>191.039,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 01 de Março de 2021.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021**

Decreto nº 00042021

Em, 01 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 222.718,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					39.226,00
15	452	0046	2068	Manutenção de Praça Pública	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.760,00
Total da Unidade:					44.986,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	302	0012	1032	Construção, Ampliação e/ou Reforma Centros e Postos de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S:					64.897,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.450,00
Total da Unidade:					66.347,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov:					1.200,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Total da Unidade: 1.200,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 20.281,00

Total da Unidade: 20.281,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 243 0029 2096 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 388,00

Total da Unidade: 388,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0027 1008 Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 20.000,00

12 365 0009 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos 61.882,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.024,00

12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí 4.610,00

Total da Unidade: 89.516,00

**le Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente 222.718,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 222.718,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				1.386,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE -				4.000,00
	Total de Anulações: Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				15.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Re				3.600,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE -				3.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Anulações: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE -				3.000,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				1.000,00
15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				3.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				3.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				1.000,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				3.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				4.000,00
					Total da Unidade:
					44.986,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	304	0037	1025	Construção de Melhorias Sanitárias no Município	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do				40.000,00
10	305	0036	1026	Construção de Moradias para o Combate a Doença de Chagas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do				24.897,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - I 1.450,00

Total da Unidade: 66.347,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 305 0037 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 1.200,00

Total da Unidade: 1.200,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

14 422 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 20.281,00

Total da Unidade: 20.281,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 388,00

Total da Unidade: 388,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0009 1042 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos do Ex 81.882,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 7.634,00

Total da Unidade: 89.516,00

**de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente 222.718,00**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 01 de Abril de 2021.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021**

Decreto nº 00052021

Em, 03 de Maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 329.927,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep: 128.209,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 43.052,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 15.201,00

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.000,00

Total da Unidade: 187.462,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 15.937,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 228,00

Total da Unidade: 16.165,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0048 1037 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 60.794,00

Total da Unidade: 60.794,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 803,00

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 11.000,00

Total da Unidade: 11.803,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2056 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.057,00

08 122 0042 2113 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e As 25.280,00

Total da Unidade: 26.337,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0027 1008 Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E: 20.000,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.023,00

12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí 2.311,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Total da Unidade: 25.334,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.032,00

Total da Unidade: 2.032,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 329.927,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 329.927,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0017 1004 Const. Ampl. Rest. de Praças, Canteiros, Cemitérios, Açougue, Estr. C. Tur. Pav. Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 29.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse 27.000,00

Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Re 61.909,00

15 451 0046 1014 Construção e/ou Recuperação de Casas Populares

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.300,00

15 452 0046 1022 Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.653,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 15.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Recursos do Exercício 20.600,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.000,00

Total da Unidade: 187.462,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.000,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.165,00

Total da Unidade: 16.165,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0048 1035 Aquisição de Unidade Móve/Veiculos

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 53.000,00

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do 7.794,00

Total da Unidade: 60.794,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

14 243 0043 2048 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 11.803,00

Total da Unidade: 11.803,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 8.137,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 3.200,00





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 15.000,00

Total da Unidade: 26.337,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0009 1001 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Ex 20.000,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.000,00

3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,  
DESPORTIVAS E OUTRAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 334,00

Total da Unidade: 25.334,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.032,00

Total da Unidade: 2.032,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 329.927,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 03 de Maio de 2021.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

Prefeito Constitucional

**DEZEMBRO/2021**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021**

Decreto nº 00062021

Em, 25 de Março de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 491,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

<b>01.00</b>		<b>Câmara Municipal</b>			
01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					491,00
Total da Unidade:					491,00
<b>Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente</b>					<b>491,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 491,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais), como abaixo especificado:

<b>01.00</b>		<b>Câmara Municipal</b>			
01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					491,00
Total da Unidade:					491,00
<b>Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente</b>					<b>491,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

Município de Vista Serrana em, 25 de Março de 2021.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto**

Decreto nº 00072021

Em, 07 de Junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 68.959,00 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					32.384,00

15	452	0046	2068	Manutenção de Praça Pública	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.000,00
Total da Unidade:					33.384,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S					6.905,00
Total da Unidade:					6.905,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					2.400,00
10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					10.201,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Total da Unidade: 12.601,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3,00

Total da Unidade: 3,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.101,00

08 243 0029 2096 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.890,00

Total da Unidade: 2.991,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.517,00

12 361 0033 2030 Manutenção das Atividades de Transporte Escolar

3390.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Total de Suplementações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do E 6.248,00

12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí 2.310,00

Total da Unidade: 13.075,00

**le Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente 68.959,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 68.959,00 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0017 1004 Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 13.384,00

15 451 0046 1014 Construção e/ou Recuperação de Casas Populares

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 20.000,00

Total da Unidade: 33.384,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 303 0041 2093 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente 6.905,00

Total da Unidade: 6.905,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 305 0041 2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente 12.601,00

Total da Unidade: 12.601,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3,00

Total da Unidade: 3,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 2.600,00

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 391,00

Total da Unidade: 2.991,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício 13.075,00

Total da Unidade: 13.075,00

**de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente 68.959,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 07 de Junho de 2021.

---

 SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
 Prefeito Constitucional





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

Decreto nº 00082021

Em, 30 de Junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 284,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.00 Câmara Municipal**

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 284,00

Total da Unidade: 284,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 284,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 284,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**01.00 Câmara Municipal**

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 284,00

Total da Unidade: 284,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 284,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

Município de Vista Serrana em, 30 de Junho de 2021.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021**

Decreto nº 00092021

Em, 02 de Julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 301.728,00 (Trezentos e Um Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0015	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					36.755,00
15	452	0046	2068	Manutenção de Praça Pública	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					2.685,00
Total da Unidade:					39.440,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					59.775,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S:					5.210,00
Total da Unidade:					64.985,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov:					1.200,00
10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					13.700,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					68.074,00
Total da Unidade:					82.974,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.334,00
Total da Unidade:					3.334,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					1.785,00
08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					8.891,00
08	243	0029	2096	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					945,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					17.763,00
Total da Unidade:					29.384,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0009	1042	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E					15.046,00
12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 35.104,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.024,00

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos 27.701,00

12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício 11,00

Total da Unidade: 80.886,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 725,00

Total da Unidade: 725,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 301.728,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 301.728,00 (Trezentos e Um Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 512 0046 1016 Construção, Reconstrução e /ou Ampliação do Saneamento Básico

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 20.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse 19.440,00

Total da Unidade: 39.440,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -					30.000,00
10	303	0041	2093	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes					3.585,00
10	301	0041	2100	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.200,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.200,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					1.600,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					1.600,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.200,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					3.200,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.200,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.200,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					3.200,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					1.600,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					3.200,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					1.600,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.200,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0041 2100 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do 2.200,00

Total da Unidade: 64.985,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 303 0041 2073 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 16.000,00

10 302 0041 2109 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 25.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 6.600,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 15.000,00

10 301 0041 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 15.000,00

3190.16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 5.000,00

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 374,00

Total da Unidade: 82.974,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.334,00

Total da Unidade: 3.334,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 244 0042 2063 Programa de Geração de Emprego e Renda

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 244 0042 2063 Programa de Geração de Emprego e Renda

3390.36 00

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.784,00

Total da Unidade: 1.784,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 7.400,00

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 16.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 4.200,00

Total da Unidade: 27.600,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0009 1001 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 15.000,00

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercíc 25.800,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercíc 15.700,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 15.000,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 9.386,00

Total da Unidade: 80.886,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 811 0035 2033 Apoio a Comunidade Esportiva Local

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 725,00

Total da Unidade: 725,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 301.728,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 02 de Julho de 2021.

---

 SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
 Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021**

Decreto nº 00102021

Em, 03 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 261.274,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 201,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.470,00

Total da Unidade: 1.671,00

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 5,00

Total da Unidade: 5,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep 52.508,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 14.723,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 14.263,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 33.124,00

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.250,00

Total da Unidade: 117.868,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 53.117,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 8.262,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 14.267,00

Total da Unidade: 75.646,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 305 0041 2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 1.200,00

10 122 0041 2112 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 7.700,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 2.664,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 46,00

Total da Unidade: 11.610,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.088,00

Total da Unidade: 1.088,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.980,00

Total da Unidade: 1.980,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 4.281,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.476,00

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.569,00

08 244 0042 2056 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 300,00

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.406,00

08 243 0029 2096 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 945,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.406,00

Total da Unidade: 12.383,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E: 32.318,00

12 361 0030 2027 Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacion: 1.660,00

12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí: 4.610,00

Total da Unidade: 38.588,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 435,00

Total da Unidade: 435,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 261.274,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 261.274,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.671,00

Total da Unidade: 1.671,00

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5,00

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOOURARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 30.000,00

04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 35.360,00

Total da Unidade: 65.365,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 512 0046 1016 Construção, Reconstrução e /ou Ampliação do Saneamento Básico

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.100,00

15 452 0046 1017 Aquisição de Terrenos e Desapropriação de Imóveis p/ Construção de obras Públicas

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.300,00

26 782 0046 1020 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.300,00

15 452 0046 1021 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitério Público

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.300,00

15 451 0046 1041 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - 3.000,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Re 2.508,00

Total da Unidade: 52.508,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 305 0041 2092 Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	305	0041	2092	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					4.000,00
10	303	0041	2093	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.000,00
10	122	0012	2114	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					3.000,00
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -					9.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					4.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -					18.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -					20.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.646,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -					10.000,00
Total da Unidade:					75.646,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	122	0012	2070	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					6.610,00
Total da Unidade:					11.610,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3350.41 00 CONTRIBUIÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.088,00

Total da Unidade: 1.088,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.980,00

Total da Unidade: 1.980,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2058 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.000,00

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.383,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 6.000,00

Total da Unidade: 12.383,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício 30.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício 8.588,00

Total da Unidade: 38.588,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 435,00

Total da Unidade: 435,00





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente****261.274,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 03 de Agosto de 2021.

---

 SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
 Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021**

Decreto nº 00112021

Em, 01 de Setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 834.724,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 400,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.938,00

Total da Unidade: 5.338,00

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 205,00

Total da Unidade: 205,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 43.892,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 30.895,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 36.611,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.000,00

Total da Unidade: 112.398,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 82.342,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 7.819,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 24.773,00

Total da Unidade: 114.934,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 302 0048 1036 Constr. Ampl. Reforma/Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 504.946,00

10 305 0041 2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 1.200,00

10 122 0041 2112 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 12.200,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 2.438,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 1.750,00

Total da Unidade: 522.534,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 122 0044 2064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.087,00

Total da Unidade: 1.087,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.280,00

14 422 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.281,00

Total da Unidade: 5.561,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 484,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 4.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.010,00

08 243 0029 2096 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 945,00

Total da Unidade: 7.439,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0009 1042 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 25.629,00

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E: 31.693,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E: 677,00

12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí 4.701,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí 2.311,00

Total da Unidade: 65.011,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 217,00

Total da Unidade: 217,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 834.724,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 834.724,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0003 2006 Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.000,00

3190.16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 338,00

Total da Unidade: 5.338,00

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOOURARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 205,00

Total da Unidade: 205,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0017 1004 Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 13.000,00

25 752 0046 1019 Ampliação da Extensão da Rede Elétrica Rural e Urbana

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.300,00

15 452 0046 1022 Aquisição de Veículos para Secretaria de Infra-Estruturas

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Recursos do Exercício 40.000,00

17 511 0046 1023 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Açudes, Barragens e Barreiros

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 15.500,00

15 451 0046 1041 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 8.098,00

Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Re 10.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Recursos do Exercício 15.500,00

Total da Unidade: 112.398,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 1024 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 15.500,00

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do 32.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	305	0036	1026	Construção de Moradias para o Combate a Doença de Chagas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -					10.300,00
10	304	0048	1031	Construção de Aterro Sanitário	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -					12.400,00
10	302	0012	1032	Construção, Ampliação e/ou Reforma Centros e Postos de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					30.000,00
10	301	0048	1038	Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -					14.734,00
Total da Unidade:					114.934,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0048	1035	Aquisição de Unidade Móve/Veículos	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					42.000,00
10	302	0048	1036	Constr. Ampl. Reforma/Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					26.000,00
10	301	0048	1037	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					53.000,00
10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					3.534,00
10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					60.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					100.000,00
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					100.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					20.000,00
10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					70.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					15.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					18.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					15.000,00
Total da Unidade:					522.534,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.087,00
Total da Unidade:					1.087,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08	243	0043	2049	Manutenção de Creches	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.561,00
Total da Unidade:					5.561,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	0042	2057	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 7.439,00

Total da Unidade: 7.439,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2025 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União 65.011,00

Total da Unidade: 65.011,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 811 0035 2033 Apoio a Comunidade Esportiva Local

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 217,00

Total da Unidade: 217,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 834.724,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 01 de Setembro de 2021.

---

 SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
 Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto**

Decreto nº 00122021

Em, 17 de Setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.401,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.00 Câmara Municipal**

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				7.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				10.401,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				1.000,00
Total da Unidade:					18.401,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 18.401,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.401,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Um Reais), como abaixo especificado:

**01.00 Câmara Municipal**

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				18.401,00
Total da Unidade:					18.401,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 18.401,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 17 de Setembro de 2021.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto**

Decreto nº 00132021

Em, 01 de Outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 682.715,10 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				1.200,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				11.345,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				7.903,00
Total da Unidade:					20.448,00

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				3.540,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				2.987,00
04	128	0005	2008	Contribuição para Formação do PASEP	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				203,00
Total da Unidade:					6.730,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep 165.750,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 56.734,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 27.630,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 50.554,00

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.330,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.000,00

Total da Unidade: 305.998,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 801,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 81.328,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 6.501,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 40.427,00

Total da Unidade: 129.057,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 302 0048 1036 Constr. Ampl. Reforma/Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 53.570,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					1.200,00
10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					7.149,00
10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					13.700,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					540,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					450,00
Total da Unidade:					76.609,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20	605	0044	1045	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep					61.066,00
20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					2.538,00
17	605	0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					2.484,10
Total da Unidade:					66.088,10

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					2.538,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Total da Unidade: 2.538,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.193,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 4.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.113,00

08 243 0029 2096 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 945,00

Total da Unidade: 9.251,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 53.338,00

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E 3.024,00

12 361 0006 2083 Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí 5.600,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí 2.310,00

Total da Unidade: 64.272,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.724,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

Total da Unidade: 1.724,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 682.715,10**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 682.715,10 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Dez Centavos), como abaixo especificado:

**02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0002 1003 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Prefeitura

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.200,00

04 122 0002 1007 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 10.300,00

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Recursos do Exercício 4.948,00

Total da Unidade: 20.448,00

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOOURARIA**

09 271 0025 0003 Contribuição para o FGTS

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.200,00

04 123 0025 0004 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)

3290.21 00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.000,00

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.000,00

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.400,00

3290.25 00 ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.000,00





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					657,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Recursos do Exercício					15.500,00
28	846	0026	2021	Pagamento de Ações Judiciais (Precatório e outros)	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					6.730,00
Total da Unidade:					41.487,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15	451	0046	1041	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					10.300,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c					12.500,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c					53.600,00
15	452	0046	2067	Manutenção da Iluminação Pública	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					40.000,00
Total da Unidade:					116.400,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	304	0037	1025	Construção de Melhorias Sanitárias no Município	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -					15.500,00
10	301	0048	1038	Construção, Ampliação, Reformas de Obras de Infra-Estrutura em Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					30.000,00
10	303	0041	2093	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	303	0041	2093	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde -					15.500,00
10	301	0041	2101	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (estado)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.200,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					3.200,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					1.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.700,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					1.600,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					3.200,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					1.600,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.200,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.200,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.700,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					1.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					1.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					1.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do					2.700,00
Total da Unidade:					94.300,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 302 0048 1036 Constr. Ampl. Reforma/Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 10.700,00

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do 10.700,00

10 301 0048 1037 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 10.000,00

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do 10.000,00

10 302 0048 1050 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 10.000,00

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 20.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 2.170,00

10 305 0041 2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 3.039,00

Total da Unidade: 76.609,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 606 0021 1006 Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.300,00

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.000,00

20 606 0045 1013 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 15.500,00

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 13.266,00

17 511 0047 1018 Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 605 0044 1028 Construção, Ampliação e/ou Restauração de Matadouro Público

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 20.600,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.000,00

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.000,00

20 605 0044 1029 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Mercado Público

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 15.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.000,00

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.000,00

17 605 0018 1030 Abastecimento D'água na Zona urbana e Rural

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 14.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.000,00

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 10.000,00

20 605 0044 1045 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 15.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.000,00

20 606 0045 2065 Assistência a Pequenos Produtores

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.998,00

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.022,10

Total da Unidade: 255.686,10

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

14 243 0043 2048 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

14 243 0043 2048 Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes

3390.36 00

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.538,00

Total da Unidade: 2.538,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 9.251,00

Total da Unidade: 9.251,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0029 2024 Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 23.000,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício 12.472,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 15.800,00

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 13.000,00

Total da Unidade: 64.272,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 811 0035 2033 Apoio a Comunidade Esportiva Local

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.724,00

Total da Unidade: 1.724,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente**

**682.715,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

Município de Vista Serrana em, 01 de Outubro de 2021.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto**

Decreto nº 00142021

Em, 21 de Outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil, cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.00 Câmara Municipal**

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
				3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					12.100,00
				4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					5.000,00
Total da Unidade:					17.100,00
<b>Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente</b>					<b>17.100,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil, cem Reais), como abaixo especificado:

**01.00 Câmara Municipal**

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
				3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					17.100,00
Total da Unidade:					17.100,00
<b>Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente</b>					<b>17.100,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

Município de Vista Serrana em, 21 de Outubro de 2021.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021**

Decreto nº 00152021

Em, 01 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 760.859,26 (Setecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				1.200,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				31.335,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				7.929,00
Total da Unidade:					40.464,00

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04	123	0004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				11.577,00
04	128	0005	2008	Contribuição para Formação do PASEP	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				216,00
Total da Unidade:					11.793,00

**03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04	122	0050	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.418,00

Total da Unidade: 1.418,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1041 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 157.503,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 38.525,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 45.935,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 54.274,00

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.321,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 14.291,00

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.310,00

Total da Unidade: 317.159,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 4.550,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 88.355,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 11.060,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 62.359,00

Total da Unidade: 166.324,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 302 0048 1036 Constr. Ampl. Reforma/Aquisição de Equip.de Centros e Postos de Saúde

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 5.770,00

10 302 0048 1050 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 770,00

10 305 0041 2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 1.200,00

10 301 0041 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 6.328,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 9.401,00

10 122 0041 2112 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 11.900,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 1.400,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov: 700,00

Total da Unidade: 37.469,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 605 0044 1045 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 605 0044 1045 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 56.524,26

17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 9.366,00

Total da Unidade: 65.890,26

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 536,00

14 422 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.750,00

Total da Unidade: 2.286,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2051 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.149,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 4.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.070,00

08 244 0042 2053 Manut. Serv. Conviv. Fortal. de Vínculos p/crianças, adolesc. e idosos- PBV/PSB

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.236,00

08 243 0029 2096 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.431,00

Total da Unidade: 10.886,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E					13.839,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E					3.024,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da					660,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da					2.742,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos					17.278,00
12	361	0006	2083	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí					5.600,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí					11,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí					61.651,00
Total da Unidade:					104.805,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27	813	0051	2098	Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					2.365,00
Total da Unidade:					2.365,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 760.859,26**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 760.859,26 (Setecentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0003 2006 Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.400,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.200,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.400,00

Total da Unidade: 16.000,00

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

28 846 0026 2021 Pagamento de Ações Judiciais (Pecatório e outros)

3390.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.093,00

04 123 0028 2023 Diretoria de Divisão do Sistema de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.600,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.300,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 3.200,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.600,00

Total da Unidade: 11.793,00

**03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 0024 2022 Divisão de Controle Interno do Município

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.418,00

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.200,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.264,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 0050 2099 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual

3390.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 15.000,00

Total da Unidade: 25.882,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

26 782 0046 1020 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - 3.000,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - 859,00

Total da Unidade: 3.859,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 79.700,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 7.300,00

Total da Unidade: 87.000,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 302 0048 1050 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do 10.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do 5.000,00

10 305 0037 2040 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 1.600,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 2.200,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	305	0037	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				1.400,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				2.200,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				2.200,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				1.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				2.200,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				1.866,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				803,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				2.200,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				2.200,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente				1.600,00
Total da Unidade:					36.469,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20	606	0021	1006	Obras de Desenvolvimento de Apoio ao Agricultor	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c				16.300,00
20	606	0045	1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				5.200,00
17	511	0047	1018	Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				10.300,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

17 511 0047 1018 Implantação de Poços Artesianos, Amazonas e Cisternas

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.100,00

20 605 0044 1045 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.100,00

20 606 0045 2065 Assistência a Pequenos Produtores

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.890,26

Total da Unidade: 65.890,26

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0013 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.286,00

14 422 0042 2050 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município

3390.08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.500,00

3390.19 00 AUXÍLIO-FARDAMENTO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 7.700,00

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 12.400,00

3390.46 00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.200,00

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 11.800,00

08 243 0043 2055 Programa de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.400,00

08 241 0042 2060 Atendimento as Necessidades do IDOSO

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.500,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 244 0013 2071 Programa Horta Comunitária

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 7.700,00

08 244 0042 2074 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.200,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.200,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.274,00

Total da Unidade: 81.160,00

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 2057 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/PBF/PSB

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 12.336,00

08 244 0042 2078 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 14.400,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 7.300,00

08 244 0042 2080 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 10.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 10.000,00

08 244 0042 2095 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente 8.000,00

08 122 0042 2113 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 12.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	122	0042	2113	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				15.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				8.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				15.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				10.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				16.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S				10.000,00
Total da Unidade:					148.036,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercíc				13.300,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União				38.900,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União				8.200,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União				34.600,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União				7.600,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos do Ex				30.900,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União				10.500,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos do Ex				21.705,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0006 2026 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União 14.500,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União 7.200,00

12 366 0032 2029 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 60%)

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 70% - Recursos do Ex 70.000,00

12 361 0033 2034 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de 25.000,00

Total da Unidade: 282.405,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.365,00

Total da Unidade: 2.365,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 760.859,26**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 01 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
 Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto**

Decreto nº 00162021

Em, 22 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 251,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.00 Câmara Municipal**

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 151,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 100,00

Total da Unidade: 251,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 251,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 251,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**01.00 Câmara Municipal**

01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 251,00

Total da Unidade: 251,00

**Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 251,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

Município de Vista Serrana em, 22 de Novembro de 2021.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto**

Decreto nº 00172021

Em, 01 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.487.189,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

<b>02.00 GABINETE DO PREFEITO</b>				
04	122	0002	2002	Contribuição para FAMUP e outros
		3350.41	00	CONTRIBUIÇÕES
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				684,00
04	122	0002	2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
		3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				400,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				1.590,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				40.599,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				7.113,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				112,00
04	122	0003	2006	Assessorar as Ações do Gabinete do Prefeito
		3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente				401,00
Total da Unidade:				50.899,00

**02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**02.03 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

24 122 0022 2003 Manutenção das Atividades da Secreteria de Comunicação

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 4.760,00

Total da Unidade: 4.760,00

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOOURARIA**

09 271 0025 0002 Contribuição para o INSS

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.255,00

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 24.486,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 13.546,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 13.224,00

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.101,00

04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 244,00

Total da Unidade: 57.856,00

**03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 17.675,00

Total da Unidade: 17.675,00

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rep 80.072,00

15 451 0046 1041 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 83.291,00

15 451 0015 2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra - Estrutura

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 69.534,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 32.892,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 90.352,00

15 452 0046 2067 Manutenção da Iluminação Pública

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.222,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 13.712,00

15 452 0046 2068 Manutenção de Praça Pública

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.381,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.000,00

Total da Unidade: 377.456,00

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 82.690,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 31.275,00

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S: 4.850,00

MATERIAL DE CONSUMO



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico	
	3390.30	00			
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S:					94.959,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S:					8.614,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S:					60.861,00
10	305	0041	2092	Manutenção do ECD/Vigilância em Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - S:					1.270,00
Total da Unidade:					284.519,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	305	0041	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov:					1.200,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov:					528,00
10	301	0041	2111	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov:					7.458,00
10	122	0041	2112	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov:					13.700,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov:					4.500,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov:					1.100,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov:					6.259,00
Total da Unidade:					34.745,00

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20	606	0045	1013	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					54.301,00
20	122	0044	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, pecuária e Meio Ambiente	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					12.913,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					2.610,00
17	605	0018	2069	Manutenção de Abastecimento D'água	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					24.635,00
Total da Unidade:					94.459,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.901,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					13.611,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					18.584,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					584,00
14	422	0042	2050	Doações Diversas a Pessoas Carentes do Município	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					850,00
14	422	0043	2062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					7.962,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					128,00
Total da Unidade:					43.620,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	0042	2051	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				3.334,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				111,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				5.065,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				3.809,00
08	243	0029	2096	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				1.932,00
08	122	0042	2113	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e As				21.934,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				301,00
					Total da Unidade: 36.486,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0009	1001	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E				151.637,00
	Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos				402.480,00
12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E				82.402,00
12	365	0029	2024	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E				4.535,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da					402.184,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 70% - Recursos					29.287,00
12	361	0006	2026	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40% (Outras Despesas)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos					72.273,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos					14.212,00
12	361	0030	2027	Programa de Alimentação Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacion					13.027,00
12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos 70% - Recursos					247.908,00
12	361	0006	2083	Manutenção das Atividades do Salário Educação (QSE)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí					5.600,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercí					4.631,00
12	366	0032	2086	Desenvolvimento das Atividades do EJA (MDE)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - E					7.867,00
Total da Unidade:					1.438.043,00

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

27	813	0010	2012	Manutenção das das Atividades Culturais	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					2.583,00
13	392	0010	2115	Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc -	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**10.00 SECRETARIA DE CULTURA**

13 392 0010 2115 Manutenção das das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc -

Total de Suplementações: Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - Re 37.121,00

Total da Unidade: 39.704,00

**10.01 SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

27 813 0051 2098 Manutenção das das Atividades de Desporto, Lazer e Turismo

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 5.401,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.566,00

Total da Unidade: 6.967,00

**Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 2.487.189,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.487.189,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**02.00 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 0002 2005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 15.016,71

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Recursos do Exercício 10.552,00

Total da Unidade: 25.568,71

**03.00 SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA**

04 123 0004 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 48.143,43

04 128 0005 2008 Contribuição para Formação do PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 15.357,73

Total da Unidade: 63.501,16

**04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****04.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 0017 1004 Const. Ampl. Rest. de Praças,Canteiros,Cemitérios,Açougue,Estr.C.Tur.Pav.Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Re 8.791,00

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 50.043,62

Total da Unidade: 58.834,62

**05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 88.680,00

10 122 0012 2114 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 14.070,00

Total da Unidade: 102.750,00

**05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0048 1037 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente 60.500,14

10 303 0041 2073 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente 34.714,03

10 301 0041 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente 40.380,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente 59.893,41

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente 19.193,63

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**DEZEMBRO/2021****Decreto****05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 301 0041 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 26.568,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 24.474,42

Total da Unidade: 265.723,63

**06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

20 605 0044 1045 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse c 16.100,00

17 605 0018 2069 Manutenção de Abastecimento D'água

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 12.900,00

18 541 0044 2094 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3370.41 00 CONTRIBUIÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 16.700,00

Total da Unidade: 45.700,00

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 244 0042 1012 Aquisição de Veículo para Assistência Social

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 21.400,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos d 32.100,00

08 244 0042 1033 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 15.500,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos d 16.100,00

08 244 0042 1034 Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 21.400,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**07.00 SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08	244	0042	1034	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos d					21.400,00
08	244	0042	1046	Construção, Ampliação, Reforma de Obras de Assistência Social	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					15.500,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos d					54.100,00
08	122	0013	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					14.232,78
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					29.410,00
Total da Unidade:					241.142,78

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	0042	1039	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					16.100,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S					15.000,00
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos d					16.100,00
08	244	0042	1040	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					15.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S					15.000,00
Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos d					16.000,00
08	244	0042	1047	Construção, Ampliação, Reforma de Obras - FMAS	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					21.600,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**07.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0042 1047 Construção, Ampliação, Reforma de Obras - FMAS

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 15.000,00

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Assistência Social - Recursos d 21.600,00

08 244 0042 2095 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS - Estado

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos dc 41.081,72

08 243 0029 2096 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 12.226,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 10.372,94

08 122 0042 2113 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S 32.839,98

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistên 21.934,88

Total da Unidade: 269.855,52

**07.011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08 243 0043 2082 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 8.700,00

Total da Unidade: 8.700,00

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 361 0009 1001 Construção, Ampliação e Restauração de Unidades Escolares e Centros Integrados

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Ex 10.000,00

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercí 40.000,00

12 365 0027 1008 Contrução, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç 10.300,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021****08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12 365 0027 1008 Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício 40.000,00

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício 30.000,00

12 361 0006 1011 Aquisição de veículos para o Ensino Fundamental

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos do Exercício 30.900,00

Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício 35.087,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 20.600,00

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício 50.000,00

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício 51.500,00

12 361 0009 1042 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - FUN

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 16.062,75

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos do Exercício 131.918,00

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União 15.000,00

Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício 50.000,00

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício 72.100,00

12 365 0009 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura em Educação - INF

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 50.000,00

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União 15.000,00

Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício 50.000,00

Total de Anulações: Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício 20.000,00

Total de Anulações: Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício 50.000,00

12 361 0006 2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 16.000,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 56.000,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 13.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

**08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

12	361	0006	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç					56.000,00
12	361	0006	2025	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 60% (Magisterio)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 70% - Recursos do Ex					33.800,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União					226.000,00
12	366	0032	2029	Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 60%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 70% - Recursos do Ex					19.000,00
12	361	0033	2034	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de					15.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de					18.000,00
12	361	0006	2035	Manutenção de Programas Básicos do FNDE (Fundamental)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Ex					10.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Ex					15.500,00
12	366	0032	2036	Desenvolvimento das Atividades do EJA (Outras Despesas - FUNDEB 40%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Recursos do Ex					38.700,00
12	365	0029	2037	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 60%)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 70% - Recursos do Ex					99.944,83
Total da Unidade:					1.405.412,58
<b>Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos 70% - Recursos do Exercício Corrente</b>					<b>2.487.189,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 01 de Dezembro de 2021.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto****DEZEMBRO/2021**

Decreto nº 00182021

Em, 10 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00187/2020, de 08 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.401,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.00 Câmara Municipal**

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					1.934,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					10.100,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					4.367,00
Total da Unidade:					16.401,00
<b>Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente</b>					<b>16.401,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.401,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Um Reais), como abaixo especificado:

**01.00 Câmara Municipal**

01	031	0001	2001	Manutenção das Ações Legislativas	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente					16.401,00
Total da Unidade:					16.401,00
<b>Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente</b>					<b>16.401,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Município de Vista Serrana

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Decreto**

**DEZEMBRO/2021**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Vista Serrana em, 10 de Dezembro de 2021.

---

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Sábado, 13 de março de 2021

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Leis

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA  
CNPJ. 09151598/0001-94

**LEI Nº 190/2021, VISTA SERRANA (PB), 08 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o salário mínimo no âmbito da Administração Municipal de Vista Serrana, para janeiro de 2021, a importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados.

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente a janeiro de 2021 os valores grafados a menor nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como comissionados do Município de Vista Serrana.

**Art. 3º** - O ajuste, de que trata o art. 1º desta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

  
Sérgio Garcia da Nóbrega  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA  
CNPJ. 09151598/0001-94

**LEI Nº 191/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Vista Serrana – PB, fica fixado no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, para cada agente, conforme determina o art. 9º - A da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, e, Lei Federal nº 13.708/2018.

Parágrafo primeiro – A insalubridade percebida pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias será regido pela legislação anterior do ente público.

Parágrafo segundo – O piso salarial fixado no caput do artigo será retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo terceiro – O quantitativo de vagas para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias são regulados pela presente Lei, conforme anexos I e II.

Parágrafo quarto - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei deverá ser integralmente dedicada às ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas nesta Lei.

**Art. 2º** - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, em consonância ao que dispõe o art. 9º - C da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, Lei Federal nº 13.708/2018 e Lei Nacional nº 4.320/64.

**Art. 3º** - A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA  
CNPJ. 09151598/0001-94

ANEXO I

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS

QUANTIDADE	SALÁRIO-BASE 40 h	INSALUBRIDADE	REMUNERAÇÃO
14	R\$ 1.550,00	20% do salário-mínimo nacional vigente	R\$ 1.770,00

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA  
CNPJ. 09151598/0001-94

ANEXO II

AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

QUANTIDADE	SALÁRIO-BASE 40 h	INSALUBRIDADE	REMUNERAÇÃO
06	R\$ 1.550,00	40% do salário-mínimo nacional vigente	R\$ 1.990,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO  
Sérgio Garcia da Nóbrega





# Convênios Celebrados

09/02/2022 12:28:46

CONVENIO	INÍCIO	Concedente	Conveniente	Objetivo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Aditivos	Valor Total
<a href="#">0463/2021</a>	17/12/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	CONST. E REFORMA DE CRECHES	1.116.745,22	0,00	0,00	1.116.745,22
<a href="#">A276/2021</a>	31/01/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	10.192,91	0,00	0,00	10.192,91
<b>Total</b>					<b>1.126.938,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.126.938,13</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**  
 Detalhamento Convênios e Outros Acordos - RECURSOS FEDERAIS

Número do Convênio	Situação	Objeto	Órgão Superior	Órgão/Entidade vinculada	Concedente	Conveniente	Data de início da vigência	Data de fim da vigência	Valor Liberado (R\$)	Valor Celebrado (R\$)
887351	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Construcao de Portal no Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério do Turismo	Ministério do Turismo - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	13/12/2019	13/12/2022	R\$ 53.480,00	R\$ 267.400,00
889293	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao e Drenagem no Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	05/12/2019	05/12/2022	R\$ -	R\$ 267.400,00
892434	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Aquisicao de Retroscavadeira	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	31/12/2019	31/12/2022	R\$ 286.500,00	R\$ 286.500,00
893516	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Adeuacao de Estradas Vicinais no Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	31/12/2019	31/12/2022	R\$ 238.750,00	R\$ 238.750,00
894531	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao e Drenagem no Centro do Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	31/12/2019	31/12/2022	R\$ 286.500,00	R\$ 286.500,00
895292	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao e Drenagem no Centro da Cidade de Vista Serrana - PB	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	31/12/2019	31/12/2022	R\$ 477.500,00	R\$ 477.500,00
895571	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Construcao de Campo de Futebol no municipio de Vista Serrana - PB	Ministério da Cidadania	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	30/12/2019	30/12/2022	R\$ -	R\$ 286.500,00
896756	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao de Vias(Rua(s)) no Bairro Centro da Cidade de Vista Serrana - PB	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	31/12/2019	31/12/2022	R\$ 382.000,00	R\$ 382.000,00
899021	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Construcao de Portal no Municipio de Vista Serrana PB.	Ministério do Turismo	Ministério do Turismo - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	03/07/2020	03/07/2023	R\$ -	R\$ 238.856,00
906849	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	de V...	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	31/12/2020	31/12/2023	R\$ -	R\$ 481.104,00
907270	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Construcao de Acuife no Distrito de Acari, localizado no municipio de Vista Serrana-PB	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	29/12/2020	27/12/2024	R\$ -	R\$ 4.995.000,00
911525	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao Asfaltica no Centro do Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	13/08/2021	13/08/2024	R\$ -	R\$ 335.795,00
911806	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao Asfaltica no Centro do Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	13/08/2021	13/08/2024	R\$ -	R\$ 287.306,00
911922	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao em Paralelepípedo e Drenagem no Sítio Boqueirão , localizado no Município de Vista Serr...	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	13/08/2021	13/08/2024	R\$ -	R\$ 461.724,00
914998	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao em Paralelepípedo e Drenagem na Comunidade Acari I, localizada no Município de Vista Se...	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	20/09/2021	20/09/2024	R\$ -	R\$ 384.205,00
916043	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Modificacao e Recuperacao do Ginasio de Esportes do Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério da Cidadania	Ministério da Cidadania - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	30/09/2021	30/09/2024	R\$ -	R\$ 286.500,00
921804	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Construcao de Passagem Molhada	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	30/12/2021	30/09/2024	R\$ -	R\$ 238.750,00
923790	EM EXECUÇÃO	Não se aplica	Pavimentacao Asfaltica no Centro do Municipio de Vista Serrana - PB	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	MUNICIPIO DE VISTA SERRANA	30/12/2021	30/09/2024	R\$ -	R\$ 481.104,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de  
VISTA SERRANA, Estado da Paraíba  
Secretaria Municipal de Educação

**PARECER DO FUNDEB EXERCÍCIO 2021**

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vista serrana, Estado da Paraíba.

Analisando os demonstrativos gerenciais mensal e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2021 foram na ordem de R\$ 3.677.477,27 (três milhões seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), proveniente da cota parte do FUNDEB e Complemento da União, recebido por este Município no exercício financeiro de 2021.

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 70% - R\$ 2.631.058,37 (dois milhões seiscentos e trinta e um mil cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos) o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 14.113/20 combinado com a Lei nº 14.276/21 que alterou o novo Fundeb, onde foi aplicado um percentual na ordem de 71,55%, (setenta e um virgula cinquenta e cinco por cento).

Recursos do FUNDEB 30% - R\$ 1.054.701,43 (um milhão cinquenta e quatro mil setecentos e um reais e quarenta e três centavos), o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais pedagógicos e expedientes, manutenção de veículos que

Após uma análise detalhada nos relatórios, este conselho está de acordo e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021. Concluimos que todas as metas foram alcançadas de modo satisfatório.

MEMBROS DO CONSELHO

Valéria Santos

PRESIDENTE

Maria Janúzia Oliveira de Araújo

CONSELHEIRO

Stalo Palaciano de Lima Costa

CONSELHEIRO

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 28/03/2022 14:15

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
0,00	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo Consolidado**

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	20.361.298,00	23.213.282,87	18.939.398,40	-4.273.884,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	462.200,00	610.727,21	591.925,24	-18.801,97
Contribuições	70.000,00	70.000,00	0,00	-70.000,00
Receita Patrimonial	169.198,00	305.961,82	160.508,22	-145.453,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.536.400,00	22.085.465,07	18.169.136,17	-3.916.328,90
Outras Receitas Correntes	123.500,00	141.128,77	17.828,77	-123.300,00
Receitas de Capital (II)	1.995.100,00	3.009.950,00	1.384.750,00	-1.625.200,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	113.500,00	113.500,00	0,00	-113.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.881.600,00	2.896.450,00	1.384.750,00	-1.511.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>26.223.232,87</b>	<b>20.324.148,40</b>	<b>-5.899.084,47</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>26.223.232,87</b>	<b>20.324.148,40</b>	<b>-5.899.084,47</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			-	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>26.223.232,87</b>	<b>20.324.148,40</b>	<b>-5.899.084,47</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	17.850.686,00	18.364.663,15	16.173.078,86	16.173.078,86	16.172.075,86	2.191.584,29
Juros e Encargos da Dívida	13.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.695.763,00	10.367.676,27	9.588.796,42	9.588.796,42	9.588.796,42	778.879,85
Outras Despesas Correntes	7.141.323,00	7.988.386,88	6.584.282,44	6.584.282,44	6.583.279,44	1.404.104,44
Despesas de Capital	4.302.100,00	3.788.122,85	3.142.459,17	3.142.459,17	3.062.387,41	645.663,68
Inversões Financeiras	78.800,00	150.101,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.101,00
Investimentos	4.073.900,00	3.496.821,85	2.902.744,43	2.902.744,43	2.822.672,67	594.077,42
Amortização da Dívida	149.400,00	141.200,00	139.714,74	139.714,74	139.714,74	1.485,26
Reserva de Contingência	203.612,00	203.612,00	0,00	0,00	0,00	203.612,00
Reserva de Contingência	203.612,00	203.612,00	0,00	0,00	0,00	203.612,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>19.315.538,03</b>	<b>19.315.538,03</b>	<b>19.234.463,27</b>	<b>3.040.859,97</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			1.008.610,37			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>20.324.148,40</b>	<b>19.315.538,03</b>	<b>19.234.463,27</b>	<b>2.032.249,60</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.514,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.514,00</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	59.967,89	2.927,70	2.927,70	0,00	59.967,89
Pessoal e Encargos Sociais	20.090,00	0,00	0,00	0,00	20.090,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.877,89	2.927,70	2.927,70	0,00	39.877,89
Despesas de Capital	54.969,95	0,10	0,00	0,00	54.970,05
Investimentos	54.969,95	0,10	0,00	0,00	54.970,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>114.937,84</b>	<b>2.927,80</b>	<b>2.927,70</b>	<b>0,00</b>	<b>114.937,94</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>20.324.148,40</b>	<b>17.545.031,95</b>
Ordinária	14.888.862,58	12.138.013,49
Vinculada	8.074.965,96	7.400.138,26
FUNDEB	3.677.477,27	2.935.905,84
SUS	2.356.483,68	3.178.343,84
FNDE	189.176,32	193.110,72
FNAS	149.132,55	368.358,08
Demais Recursos de Transferência	270.797,92	134.246,56
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.414.608,31	286.732,42
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	4.056,46	28.434,31
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.639.680,14)	(1.993.119,80)
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>789.580,00</b>	<b>821.723,29</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	789.580,00	821.723,29
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.303.425,86</b>	<b>1.225.152,40</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	81.074,76	2.927,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.039.294,90	1.047.506,21
Outros Recebimentos Extraorçamentários	183.056,20	174.718,39
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>4.159.104,25</b>	<b>2.478.693,62</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.159.104,25	2.478.693,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>26.576.258,51</b>	<b>22.070.601,26</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

**DISPÊNDIOS**

	Exercício	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>19.315.538,03</b>	<b>15.857.915,88</b>
Ordinária	11.515.534,07	10.203.798,53
Vinculada	7.800.003,96	5.654.117,35
FUNDEB	3.685.759,80	2.870.216,19
SUS	2.621.168,18	1.888.417,05
FNDE	273.096,40	91.157,35
FNAS	327.264,25	228.974,64
Demais Recursos de Transferência	291.764,10	74.521,21
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	548.976,03	18.717,61
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	29.270,29
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>789.635,20</b>	<b>821.723,29</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	789.635,20	821.723,29
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>1.229.945,55</b>	<b>1.231.857,84</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.927,70	4.489,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.043.711,85	1.061.802,73
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	183.306,00	165.565,46
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>5.241.139,73</b>	<b>4.159.104,25</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.241.139,73	4.159.104,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>26.576.258,51</b>	<b>22.070.601,26</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

Balancos Gerais

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 25/03/2022 17:51:49

PÁGINA: 1 of 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercíci Atual	Exercíci Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		5.241.139,73	4.159.104,25
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	5.241.139,73	4.159.104,25
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Cientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		20.034,34	13.523,20
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	2.617,49	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	P	1.842,72	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	15.574,13	13.523,20
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO</b>		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transitio		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI</b>		0,00	0,00
Premios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.261.174,07</b>	<b>4.172.627,45</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		14.434.386,36	11.431.641,93
Bens Móveis	P	3.252.757,77	2.979.538,18
Bens Imóveis	P	11.181.628,59	8.452.103,75
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
<b>INTANGÍVEL</b>		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
<b>DIFERIDO</b>		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021      **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO      **DATA EMISSÃO:** 25/03/2022 17:51:49      **PÁGINA:** 2 of 6

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>14.434.386,36</b>	<b>11.431.641,93</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>19.695.560,43</b>	<b>15.604.269,38</b>
<b>PASSIVO</b>			
	ISF: "F/P"	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obriqações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Paqar a Curto Prazo	F	20.090,00	20.090,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Paqar a Curto Prazo	F	175.922,70	97.775,64
Obriqações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obriqações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obriqações a Curto Prazo	F	73.225,88	71.381,49
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>269.238,58</b>	<b>189.247,13</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obriqações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Paqar a Longo Prazo	P	1.658.554,13	1.726.140,80
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	P	22.174,46	22.174,46
Obriqações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obriqações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>1.680.728,59</b>	<b>1.748.315,26</b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>		<b>1.949.967,17</b>	<b>1.937.562,39</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
	ISF: "F/P"	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		17.745.593,26	13.666.706,99
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>17.745.593,26</b>	<b>13.666.706,99</b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>17.745.593,26</b>	<b>13.666.706,99</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>19.695.560,43</b>	<b>15.604.269,38</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2022 17:51:49

**PÁGINA:** 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 5.259.331,35</b>	<b>R\$ 4.172.627,45</b>
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 5.259.331,35	R\$ 4.172.627,45
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 14.436.229,08</b>	<b>R\$ 11.431.641,93</b>
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 1.842,72	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 14.434.386,36	R\$ 11.431.641,93
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>19.695.560,43</u></b>	<b><u>15.604.269,38</u></b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 274.752,58</b>	<b>R\$ 194.761,13</b>
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 269.238,58	R\$ 189.247,13
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 5.514,00	R\$ 5.514,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 1.680.728,59</b>	<b>R\$ 1.748.315,26</b>
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 1.680.728,59	R\$ 1.748.315,26
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>1.955.481,17</u></b>	<b><u>1.943.076,39</u></b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b><u>17.740.079,26</u></b>	<b><u>13.661.192,99</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2022 17:51:49

**PÁGINA:** 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		
<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS</b>		
<b>DIREITOS CONTRATUAIS</b>		
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>2.963.203,38</b>	<b>3.362.818,12</b>
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>2.963.203,38</b>	<b>3.362.818,12</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 25/03/2022 17:51:49

PÁGINA: 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>2.237.676,29</b>	<b>536.553,44</b>
001 - Recursos Ordinários	2.237.676,29	536.553,44
<b>VINCULADA</b>	<b>2.748.745,20</b>	<b>3.441.312,88</b>
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(275.159,72)	(2.927,70)
112 - Transferências do FUNDEB 70%	(270.598,48)	102.471,40
113 - Transferências do FUNDEB 30%	249.339,51	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	(61.626,51)	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF Recursos do Exercício Corrente	160.199,85	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	(827,13)	105.617,88
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.575,22	10.315,79
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.811,60	6.516,33
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	123.733,86	50.453,40
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	86.645,09	137.955,32
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	126.375,18	137.806,46
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	16.874,50	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(689.114,74)	7.842,02
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.806,86	17.333,71
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	1.884.022,33	1.484.149,25
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	91.780,98	774.811,71
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	(34.194,95)	(34.194,95)
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	1.659,10	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	202.979,95	377.286,92
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.916,43	7.741,16
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.152.759,00	287.126,72
530 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	(22.383,29)	0,00
560*	640,04	27.950,51
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.971,70	915,24
940 - Outras vinculações de transferências	1.417,11	0,00
979 - Outros recursos extraorçamentários	(57.858,29)	(57.858,29)
<b>TOTAL</b>	<b>4.986.421,49</b>	<b>3.977.866,32</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

Demonstrativo Consolidado

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO**DATA EMISSÃO:** 25/03/2022 17:51:49**PÁGINA:** 6 of 6

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota	31/12/2021	31/12/2020
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	548.812,30	432.964,07
Taxas	15.463,77	14.666,07
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	22.227,83
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	160.508,22	13.920,57
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	789.580,00	834.240,10
Transferências Intergovernamentais	15.893.283,40	14.113.674,46
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	3.660.602,77	2.934.930,37
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	27.649,17	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.828,77	131,77
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>21.113.728,40</b>	<b>18.366.755,24</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	7.970.552,07	7.497.452,77
Encargos Patronais	1.618.244,35	1.581.348,27
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	1.050,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	2.440.358,87	1.746.814,09
Serviços	3.894.938,88	2.961.243,67
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	66.735,15	18.717,61
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	789.635,20	821.723,29
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	182.249,54	142.686,19
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	39.014,73
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>16.962.714,06</b>	<b>14.810.050,62</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>4.151.014,34</b>	<b>3.556.704,62</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP**

### **Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
------	-------------------------------	----------------------------------

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

\_\_\_\_\_  
Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

Lei nº 4.320/64

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA				SALDO ATUAL						
Contrato		PCASP				Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data	Lei										
		Número	Data									
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias</b>												
						<b>1.726.140,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(139.714,74)</b>	<b>72.128,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.658.554,13</b>
<b>29.979.036/0001-4 INSS</b>												
00012015	31/12/2014	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		00001201	31/12/2014	1.726.140,80	0,00	0,00	(139.714,74)	72.128,07	0,00	1.658.554,13
PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO RGPS.												
<b>Dívida Contratual - Instituição Não Financeira</b>						<b>22.174,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.174,46</b>
<b>09.123.654/0001-8 CAGEPA - Companhia de Água e Esgoto da Paraíba</b>												
00042018	31/12/2018	2.2.3.1.1.01.03 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES		00004201	31/12/2018	22.174,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.174,46
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA												
<b>Total:</b>						<b>1.748.315,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(139.714,74)</b>	<b>72.128,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680.728,59</b>
<b>SALDO ATÉ O PERÍODO:</b>											<b>1.680.728,59</b>	

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vista Serrana e Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
**PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO**

Parcelamento Previdenciário	Valores de Débitos em 31.12.2021	NUMEROS DE PARCELAS	PARCELAS RESTANTES
Lei 12.810 OPP - 620210508	R\$ 1.658.554,13	240	142
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.658.554,13</b>		

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 09.151.598/0001-94 - MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

13/02/2022 21:08:27

**Modalidade**

Lei 12.810 OPP

**Nº do Parcelamento**

620210508

**Saldo Devedor do Parcelamento**

R\$ 1.646.702,89

**Origem do Pedido**

Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**

12/02/2022

**Data da Negociação**

08/08/2013

**Quantidade de Parcelas concedidas**

240

**Situação do Parcelamento**

ATIVO (EM DIA)

**Quantidade de Parcelas restantes**

140

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emi Resic
1	29/11/2013	3.646,94	20/09/2017	3.852,16	0,00	Liquidada	2	-	
2	30/12/2013	3.646,95	20/09/2017	3.847,44	0,00	Liquidada	2	-	
3	31/01/2014	3.646,95	20/09/2017	3.842,36	0,00	Liquidada	2	-	
4	28/02/2014	3.646,95	20/09/2017	3.836,95	0,00	Liquidada	2	-	
5	31/03/2014	3.646,95	20/09/2017	3.720,00	0,00	Liquidada	2	-	
6	30/04/2014	3.838,41	10/04/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
7	30/05/2014	3.838,41	09/05/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
8	30/06/2014	3.838,41	10/06/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
9	31/07/2014	3.838,41	10/07/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
10	29/08/2014	3.838,41	08/08/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/09/2014	3.838,41	10/09/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/10/2014	3.838,41	10/10/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
13	28/11/2014	3.838,41	10/11/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
14	30/12/2014	3.838,41	10/12/2014	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
15	30/01/2015	3.838,41	09/01/2015	4.237,79	0,00	Liquidada	1	-	
16	27/02/2015	3.838,41	10/02/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
17	31/03/2015	3.838,41	10/03/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/04/2015	4.222,70	10/04/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
19	29/05/2015	4.222,70	08/05/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
20	30/06/2015	4.222,70	10/06/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
21	31/07/2015	4.222,70	10/07/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
22	31/08/2015	4.222,70	10/08/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/09/2015	4.222,70	10/09/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
24	30/10/2015	4.222,70	09/10/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
25	30/11/2015	4.222,70	10/11/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
26	30/12/2015	4.222,70	10/12/2015	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
27	29/01/2016	4.222,70	08/01/2016	4.967,69	0,00	Liquidada	1	-	
28	29/02/2016	4.222,70	10/02/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emi Resid
29	31/03/2016	4.222,70	10/03/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/04/2016	4.372,08	08/04/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
31	31/05/2016	4.372,08	10/05/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
32	30/06/2016	4.372,08	10/06/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
33	29/07/2016	4.372,08	08/07/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
34	31/08/2016	4.372,08	10/08/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/09/2016	4.372,08	09/09/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
36	31/10/2016	4.372,08	10/10/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
37	30/11/2016	4.372,08	10/11/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
38	29/12/2016	4.372,08	09/12/2016	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
39	31/01/2017	4.372,08	10/01/2017	5.117,58	0,00	Liquidada	1	-	
40	28/02/2017	4.372,08	10/02/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-	
41	31/03/2017	4.372,08	10/03/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-	
42	28/04/2017	7.020,88	10/04/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-	
43	31/05/2017	10.107,96	10/05/2017	10.107,96	0,00	Liquidada	1	-	
44	30/06/2017	10.173,25	09/06/2017	10.173,25	0,00	Liquidada	1	-	
45	31/07/2017	10.230,12	10/07/2017	10.230,12	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/08/2017	10.286,29	10/08/2017	10.286,29	0,00	Liquidada	1	-	
47	29/09/2017	10.342,45	08/09/2017	10.342,45	0,00	Liquidada	1	-	
48	31/10/2017	10.387,39	10/10/2017	10.387,39	0,00	Liquidada	1	-	
49	30/11/2017	10.432,32	10/11/2017	10.432,32	0,00	Liquidada	1	-	
50	28/12/2017	10.472,34	08/12/2017	10.472,34	0,00	Liquidada	1	-	
51	31/01/2018	10.510,25	10/01/2018	10.510,25	0,00	Liquidada	1	-	
52	28/02/2018	10.550,97	09/02/2018	10.550,97	0,00	Liquidada	1	-	
53	29/03/2018	10.583,97	09/03/2018	10.583,97	0,00	Liquidada	1	-	
54	30/04/2018	10.621,18	10/04/2018	10.621,18	0,00	Liquidada	1	-	
55	31/05/2018	10.657,69	10/05/2018	10.657,69	0,00	Liquidada	1	-	
56	29/06/2018	10.694,20	08/06/2018	10.694,20	0,00	Liquidada	1	-	
57	31/07/2018	10.730,71	10/07/2018	10.730,71	0,00	Liquidada	1	-	
58	31/08/2018	10.768,62	10/08/2018	10.768,62	0,00	Liquidada	1	-	
59	28/09/2018	10.808,64	10/09/2018	10.808,64	0,00	Liquidada	1	-	
60	31/10/2018	10.841,64	10/10/2018	10.841,64	0,00	Liquidada	1	-	
61	30/11/2018	10.879,55	09/11/2018	10.879,55	0,00	Liquidada	1	-	
62	28/12/2018	10.913,95	10/12/2018	10.913,95	0,00	Liquidada	1	-	
63	31/01/2019	10.948,36	10/01/2019	10.948,36	0,00	Liquidada	1	-	
64	28/02/2019	10.986,27	08/02/2019	10.986,27	0,00	Liquidada	1	-	
65	29/03/2019	11.020,67	08/03/2019	11.020,67	0,00	Liquidada	1	-	
66	30/04/2019	11.053,67	10/04/2019	11.053,67	0,00	Liquidada	1	-	
67	31/05/2019	11.090,18	10/05/2019	11.090,18	0,00	Liquidada	1	-	
68	28/06/2019	11.128,09	10/06/2019	11.128,09	0,00	Liquidada	1	-	
69	31/07/2019	11.161,09	10/07/2019	11.161,09	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emi Resid
70	30/08/2019	11.201,11	09/08/2019	11.201,11	0,00	Liquidada	1	-	
71	30/09/2019	11.236,21	10/09/2019	11.236,21	0,00	Liquidada	1	-	
72	31/10/2019	11.268,51	10/10/2019	11.268,51	0,00	Liquidada	1	-	
73	29/11/2019	11.302,21	08/11/2019	11.302,21	0,00	Liquidada	1	-	
74	30/12/2019	11.328,89	10/12/2019	11.328,89	0,00	Liquidada	1	-	
75	31/01/2020	11.354,86	10/01/2020	11.354,86	0,00	Liquidada	1	-	
76	28/02/2020	11.381,54	10/02/2020	11.381,54	0,00	Liquidada	1	-	
77	31/03/2020	11.401,90	10/03/2020	11.401,90	0,00	Liquidada	1	-	
78	30/04/2020	11.425,78	09/04/2020	11.425,78	0,00	Liquidada	1	-	
79	29/05/2020	11.445,43	08/05/2020	11.445,43	0,00	Liquidada	1	-	
80	30/06/2020	11.462,28	29/07/2020	11.477,03	0,00	Liquidada	1	-	
81	31/07/2020	11.477,03	29/07/2020	11.477,03	0,00	Liquidada	1	-	
82	31/08/2020	11.490,37	10/08/2020	11.490,37	0,00	Liquidada	1	-	
83	30/09/2020	11.501,60	10/09/2020	11.501,60	0,00	Liquidada	1	-	
84	30/10/2020	11.512,83	09/10/2020	11.512,83	0,00	Liquidada	1	-	
85	30/11/2020	11.524,07	10/11/2020	11.524,07	0,00	Liquidada	1	-	
86	30/12/2020	11.534,60	10/12/2020	11.534,60	0,00	Liquidada	1	-	
87	29/01/2021	11.545,83	08/01/2021	11.545,83	0,00	Liquidada	1	-	
88	26/02/2021	11.556,36	10/02/2021	11.556,36	0,00	Liquidada	1	-	
89	31/03/2021	11.565,49	10/03/2021	11.565,49	0,00	Liquidada	1	-	
90	30/04/2021	11.579,53	09/04/2021	11.579,53	0,00	Liquidada	1	-	
91	31/05/2021	11.594,28	10/05/2021	11.594,28	0,00	Liquidada	1	-	
92	30/06/2021	11.613,23	10/06/2021	11.613,23	0,00	Liquidada	1	-	
93	30/07/2021	11.635,00	09/07/2021	11.635,00	0,00	Liquidada	1	-	
94	31/08/2021	11.660,27	10/08/2021	11.660,27	0,00	Liquidada	1	-	
95	30/09/2021	11.690,46	10/09/2021	11.690,46	0,00	Liquidada	1	-	
96	29/10/2021	11.721,35	08/10/2021	11.721,35	0,00	Liquidada	1	-	
97	30/11/2021	11.755,76	10/11/2021	11.755,76	0,00	Liquidada	1	-	
98	30/12/2021	11.797,18	10/12/2021	11.797,18	0,00	Liquidada	1	-	
99	31/01/2022	11.851,24	10/01/2022	11.851,24	0,00	Liquidada	1	-	
100	28/02/2022	11.902,49	-	0,00	11.902,50	Devedora	0	-	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)







CE Nº 013/20222 – DESC/CRCE  
João Pessoa, 31 de Janeiro de 2022.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE(A) VISTA SERRANA  
GABINETE DO PREFEITO(A)  
VISTA SERRANA– PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos – dezembro/21

Senhor(a) Prefeito(a),  
Informamos que em 31 de dezembro de 2021, a Prefeitura Municipal de Vista Serrana apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R\$0,00

II)Valores vincendos (parcelamento): R\$0,00

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 3P1/12/2021 totaliza um montante de R\$0,00.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Ianna Larissa Medeiros de Oliviera Militão, através do telefone (83) 3415-8041 ou pelo e-mail poderpublicooeste@energisa.com.br.

Atenciosamente,

Helen Cristine de Almeida Medeiros

Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

BR 230 Km25 | Bairro Cristo Redentor

João Pessoa | PB CEP 58.071-680

09.095.183/0001-40 16.015.823-0

Tel.: (83) 2106 7000 | Fax: (83) 3231 2815 | www.energisa.com.br



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

## GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

### MAPA ANUAL - Resolução nº 303/2019 do CNJ. ANO: 2021

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Aguiar	C	D			R\$ 62.851,02	R\$ 63.082,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Alagoa Grande	E	D			R\$ 1.681.141,82	R\$ 728.265,65	R\$ 1.102.032,52	R\$ 548.664,12
TJPB	2021	M	PB	Alagoinha	E	D			R\$ 666.329,99	R\$ 473.911,33	R\$ 212.128,55	R\$ 224.104,10
TJPB	2021	M	PB	Aparecida	C	D			R\$ 93.150,79	R\$ 0,00	R\$ 102.850,28	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Araçagi	E	D			R\$ 1.438.289,18	R\$ 0,00	R\$ 1.486.157,53	R\$ 850.869,65
TJPB	2021	M	PB	Arara	E	D			R\$ 102.609,66	R\$ 103.328,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Araruna	E	D			R\$ 2.108.024,45	R\$ 692.464,43	R\$ 1.597.028,43	R\$ 951.290,98
TJPB	2021	M	PB	Areia	E	D			R\$ 613.180,94	R\$ 262.245,10	R\$ 375.063,30	R\$ 656.096,92
TJPB	2021	M	PB	Areia de Baraúnas	C	D			R\$ 133.842,38	R\$ 0,00	R\$ 148.094,74	R\$ 12.867,69
TJPB	2021	M	PB	Areial	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315.199,22
TJPB	2021	M	PB	Aroeiras	E	D			R\$ 2.026.390,20	R\$ 974.235,85	R\$ 1.182.933,55	R\$ 164.932,05
TJPB	2021	M	PB	Assunção	E	D			R\$ 11.841,13	R\$ 0,00	R\$ 13.252,04	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bananeiras	E	D			R\$ 3.690.534,85	R\$ 1.208.809,49	R\$ 2.850.368,18	R\$ 91.371,93
TJPB	2021	M	PB	Barra de Santa Rosa	E	D			R\$ 2.098.268,09	R\$ 0,00	R\$ 2.348.286,44	R\$ 615.660,43
TJPB	2021	M	PB	Barra de Santana	E	D			R\$ 228.768,75	R\$ 0,00	R\$ 330.484,40	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bayeux	E	D			R\$ 27.103.614,91	R\$ 2.277.844,20	R\$ 27.918.810,85	R\$ 696.688,16
TJPB	2021	M	PB	Belém	E	D			R\$ 1.256.024,89	R\$ 436.785,46	R\$ 898.666,01	R\$ 1.236.755,41
TJPB	2021	M	PB	Belém do Brejo do Cruz	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.798,09
TJPB	2021	M	PB	Bernardino Batista	C	D			R\$ 6.672,47	R\$ 0,00	R\$ 7.489,85	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Boa Ventura	E	D			R\$ 1.480.257,09	R\$ 183.780,56	R\$ 1.462.583,73	R\$ 15.139,81
TJPB	2021	M	PB	Boa Vista	C	D			R\$ 258.951,16	R\$ 0,00	R\$ 290.203,65	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bom Jesus	E	D			R\$ 450.714,14	R\$ 0,00	R\$ 505.385,40	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Bom Sucesso	C	D			R\$ 10.965,37	R\$ 12.032,37	R\$ 0,00	R\$ 59.293,19
TJPB	2021	M	PB	Bonito de Santa Fé	E	D			R\$ 20.411,10	R\$ 20.689,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Boqueirão	E	D			R\$ 1.278.488,74	R\$ 600.644,76	R\$ 1.415.780,97	R\$ 139.518,75
TJPB	2021	M	PB	Borborema	E	D			R\$ 303.011,88	R\$ 194.248,23	R\$ 127.958,37	R\$ 20.026,59
TJPB	2021	M	PB	Brejo do Cruz	E	D			R\$ 293.413,78	R\$ 51.014,51	R\$ 278.117,65	R\$ 178.091,40
TJPB	2021	M	PB	Brejo dos Santos	C	D			R\$ 837.753,33	R\$ 0,00	R\$ 939.987,95	R\$ 1.498.823,82
TJPB	2021	M	PB	Cabaceiras	E	D			R\$ 74.642,94	R\$ 75.199,55	R\$ 0,00	R\$ 35.356,04
TJPB	2021	M	PB	Cabedelo	E	D			R\$ 1.173.462,20	R\$ 991.006,13	R\$ 211.534,40	R\$ 2.776.874,77
TJPB	2021	M	PB	Cachoeira dos Índios	E	D			R\$ 21.359,30	R\$ 21.121,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Cacimba de Areia	E	D			R\$ 259.689,41	R\$ 196.035,59	R\$ 74.130,51	R\$ 402.669,27
TJPB	2021	M	PB	Cacimba de Dentro	E	D			R\$ 531.269,39	R\$ 538.030,30	R\$ 0,00	R\$ 537.368,68
TJPB	2021	M	PB	Caçara	E	D			R\$ 4.727.627,02	R\$ 89.100,24	R\$ 5.197.046,40	R\$ 8.739,41
TJPB	2021	M	PB	Cajazeiras	E	D			R\$ 4.546.575,62	R\$ 870.688,69	R\$ 3.918.450,73	R\$ 1.627.006,44
TJPB	2021	M	PB	Cajazeirinhas	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.985,93

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfere do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Caldas Brandão	E	D			R\$ 277.325,28	R\$ 248.928,52	R\$ 41.537,93	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Campina Grande	E	D			R\$ 39.095.218,49	R\$ 3.596.063,02	R\$ 39.874.924,71	R\$ 6.956.400,41
TJPB	2021	M	PB	Catingueira	E	D			R\$ 63.265,39	R\$ 60.693,59	R\$ 0,00	R\$ 333.003,50
TJPB	2021	M	PB	Catolé do Rocha	C	D			R\$ 218.258,07	R\$ 0,00	R\$ 121.584,52	R\$ 1.349.844,31
TJPB	2021	M	PB	Caturité	C	D			R\$ 85.087,38	R\$ 0,00	R\$ 96.161,03	R\$ 93.415,24
TJPB	2021	M	PB	Conceição	E	D			R\$ 1.368.646,96	R\$ 735.254,98	R\$ 713.940,85	R\$ 565.226,11
TJPB	2021	M	PB	Condado	E	D			R\$ 279.685,45	R\$ 165.958,52	R\$ 129.818,07	R\$ 2.309.979,81
TJPB	2021	M	PB	Cruz do Espírito Santo	C	D			R\$ 139.589,07	R\$ 141.541,55	R\$ 0,00	R\$ 30.472,34
TJPB	2021	M	PB	Cubati	E	D			R\$ 22.976,28	R\$ 23.315,05	R\$ 0,00	R\$ 239.430,58
TJPB	2021	M	PB	Cuité	E	D			R\$ 3.796.303,14	R\$ 0,00	R\$ 4.422.812,15	R\$ 267.914,08
TJPB	2021	M	PB	Cuitegi	E	D			R\$ 1.374.007,96	R\$ 147.259,89	R\$ 1.392.468,44	R\$ 441.140,28
TJPB	2021	M	PB	Curral de Cima	C	D			R\$ 309.254,20	R\$ 0,00	R\$ 348.790,94	R\$ 277.364,75
TJPB	2021	M	PB	Curral Velho	C	D			R\$ 173.836,59	R\$ 0,00	R\$ 194.493,59	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Damião	C	D			R\$ 178.466,90	R\$ 0,00	R\$ 200.900,92	R\$ 39.441,21
TJPB	2021	M	PB	Diamante	E	D			R\$ 319.299,66	R\$ 275.011,44	R\$ 52.899,14	R\$ 136.931,31
TJPB	2021	M	PB	Dona Inês	C	D			R\$ 114.321,36	R\$ 0,00	R\$ 128.307,94	R\$ 16.586,85
TJPB	2021	M	PB	Duas Estradas	E	D			R\$ 695.306,00	R\$ 328.988,95	R\$ 429.771,02	R\$ 420.521,57
TJPB	2021	M	PB	Emas	E	D			R\$ 389.414,15	R\$ 221.286,50	R\$ 188.374,33	R\$ 1.487.635,80
TJPB	2021	M	PB	Esperança	E	D			R\$ 9.629.336,31	R\$ 1.027.381,43	R\$ 9.579.992,47	R\$ 138.666,41
TJPB	2021	M	PB	Fagundes	E	D			R\$ 729.276,84	R\$ 352.000,00	R\$ 426.439,62	R\$ 285.461,33
TJPB	2021	M	PB	Gado Bravo	C	D			R\$ 398.457,34	R\$ 249.067,38	R\$ 167.233,04	R\$ 94.059,36
TJPB	2021	M	PB	Guarabira	E	D			R\$ 11.862.182,88	R\$ 2.608.275,82	R\$ 10.691.940,32	R\$ 4.082.588,38
TJPB	2021	M	PB	Gurinhém	E	D			R\$ 401.591,82	R\$ 407.326,94	R\$ 0,00	R\$ 242.266,54
TJPB	2021	M	PB	Gurjão	E	D			R\$ 265.095,63	R\$ 273.218,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Ibiara	E	D			R\$ 409.040,44	R\$ 378.740,30	R\$ 75.994,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Igaracy	E	D			R\$ 66.263,54	R\$ 67.219,89	R\$ 0,00	R\$ 426.453,78
TJPB	2021	M	PB	Ingá	E	D			R\$ 287.974,85	R\$ 302.508,92	R\$ 0,00	R\$ 170.167,81
TJPB	2021	M	PB	Itabaiana	E	D			R\$ 2.663.137,62	R\$ 850.023,32	R\$ 2.071.332,30	R\$ 81.824,89
TJPB	2021	M	PB	Itaporanga	E	D			R\$ 540.192,34	R\$ 496.389,10	R\$ 59.348,33	R\$ 190.550,60
TJPB	2021	M	PB	Itapororoca	E	D			R\$ 698.534,41	R\$ 332.403,40	R\$ 372.580,27	R\$ 220.129,16
TJPB	2021	M	PB	Itatuba	E	D			R\$ 1.423.640,31	R\$ 229.804,02	R\$ 1.303.029,50	R\$ 128.417,17
TJPB	2021	M	PB	Jacaraú	E	D			R\$ 4.276.119,18	R\$ 757.187,46	R\$ 4.126.843,50	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Jericó	C	D			R\$ 773.914,59	R\$ 0,00	R\$ 863.004,35	R\$ 1.091.422,21
TJPB	2021	M	PB	João Pessoa	E	D			R\$ 44.302.011,73	R\$ 7.343.661,21	R\$ 41.499.865,93	R\$ 18.664.376,53
TJPB	2021	M	PB	Joca Claudino	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.458,30
TJPB	2021	M	PB	Juarez Távora	E	D			R\$ 1.722.883,54	R\$ 0,00	R\$ 1.766.094,65	R\$ 126.852,92
TJPB	2021	M	PB	Juazeirinho	E	D			R\$ 169.640,68	R\$ 138.165,07	R\$ 24.730,40	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Junco do Seridó	E	D			R\$ 195.027,72	R\$ 19.227,63	R\$ 219.326,03	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Juripiranga	C	D			R\$ 13.278,05	R\$ 4.390,00	R\$ 9.971,51	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Juru	E	D			R\$ 1.078.471,17	R\$ 383.308,43	R\$ 850.048,39	R\$ 62.962,06
TJPB	2021	M	PB	Lagoa	C	D			R\$ 242.880,64	R\$ 0,00	R\$ 271.288,24	R\$ 81.508,80
TJPB	2021	M	PB	Lagoa Seca	E	D			R\$ 1.968.947,97	R\$ 1.107.845,34	R\$ 1.096.088,99	R\$ 199.702,90
TJPB	2021	M	PB	Lastro	E	D			R\$ 955.524,89	R\$ 113.170,44	R\$ 948.954,67	R\$ 1.627.836,56
TJPB	2021	M	PB	Livramento	C	D			R\$ 272.516,22	R\$ 11.011,90	R\$ 293.498,41	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Lucena	C	D			R\$ 11.945,27	R\$ 0,00	R\$ 13.189,09	R\$ 19.163,15

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Malta	E	D			R\$ 418.283,26	R\$ 0,00	R\$ 469.985,36	R\$ 164.229,62
TJPB	2021	M	PB	Mamanguape	E	D			R\$ 1.914.967,66	R\$ 466.628,19	R\$ 1.632.051,38	R\$ 241.767,16
TJPB	2021	M	PB	Manaíra	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.899,67
TJPB	2021	M	PB	Mari	E	D			R\$ 3.917.566,55	R\$ 403.293,59	R\$ 3.942.131,02	R\$ 434.293,35
TJPB	2021	M	PB	Marizópolis	E	D			R\$ 18.668,49	R\$ 0,00	R\$ 20.612,38	R\$ 497.161,37
TJPB	2021	M	PB	Massaranduba	E	D			R\$ 615.253,54	R\$ 155.801,82	R\$ 521.268,45	R\$ 531.644,29
TJPB	2021	M	PB	Mataraca	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.912,83
TJPB	2021	M	PB	Matinhas	C	D			R\$ 397.586,27	R\$ 401.154,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Mato Grosso	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.767,66
TJPB	2021	M	PB	Monteiro	E	D			R\$ 1.127.335,03	R\$ 1.074.839,10	R\$ 27.129,62	R\$ 51.805,26
TJPB	2021	M	PB	Mulungu	E	D			R\$ 3.779.050,92	R\$ 1.143.991,70	R\$ 3.021.338,11	R\$ 725.725,13
TJPB	2021	M	PB	Natuba	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.010,05
TJPB	2021	M	PB	Nazarezinho	E	D			R\$ 2.005.771,37	R\$ 533.174,58	R\$ 1.712.901,61	R\$ 301.061,61
TJPB	2021	M	PB	Nova Floresta	E	D			R\$ 68.327,61	R\$ 61.343,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Nova Olinda	E	D			R\$ 953.056,88	R\$ 284.621,71	R\$ 759.746,27	R\$ 363.864,70
TJPB	2021	M	PB	Olho d'Água	E	D			R\$ 9.544.609,36	R\$ 413.206,79	R\$ 10.699.709,57	R\$ 195.425,92
TJPB	2021	M	PB	Oliveiros	E	D			R\$ 130.786,27	R\$ 0,00	R\$ 146.027,51	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Ouro Velho	E	D			R\$ 1.063.273,96	R\$ 51.266,36	R\$ 1.136.083,06	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Passagem	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202.953,38
TJPB	2021	M	PB	Patos	E	D			R\$ 4.929.716,29	R\$ 4.035.435,42	R\$ 1.296.492,37	R\$ 9.340.843,56
TJPB	2021	M	PB	Paulista	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.819,28
TJPB	2021	M	PB	Pedra Branca	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 353.858,72
TJPB	2021	M	PB	Pedra Lavrada	E	D			R\$ 175.628,92	R\$ 11.587,32	R\$ 58.080,69	R\$ 55.616,86
TJPB	2021	M	PB	Pedras de Fogo	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 388.896,05
TJPB	2021	M	PB	Piancó	E	D			R\$ 9.363.997,60	R\$ 1.284.694,19	R\$ 9.070.220,03	R\$ 2.322.618,58
TJPB	2021	M	PB	Pilar	E	D			R\$ 408.520,28	R\$ 265.272,43	R\$ 134.668,09	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Pilões	E	D			R\$ 115.875,42	R\$ 71.345,41	R\$ 51.602,50	R\$ 399.204,22
TJPB	2021	M	PB	Pilõezinhos	E	D			R\$ 880.567,34	R\$ 272.594,00	R\$ 713.056,61	R\$ 280.209,82
TJPB	2021	M	PB	Pirpirituba	E	D			R\$ 859.692,45	R\$ 385.199,55	R\$ 548.105,88	R\$ 209.433,47
TJPB	2021	M	PB	Pitimbu	C	D			R\$ 42.873,55	R\$ 43.247,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Pocinhos	E	D			R\$ 284.626,18	R\$ 311.788,80	R\$ 0,00	R\$ 247.911,67
TJPB	2021	M	PB	Pombal	C	D			R\$ 111.172,42	R\$ 112.080,97	R\$ 0,00	R\$ 143.510,26
TJPB	2021	M	PB	Prata	E	D			R\$ 488.144,72	R\$ 220.031,02	R\$ 311.210,52	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Princesa Isabel	E	D			R\$ 99.172,05	R\$ 100.095,37	R\$ 0,00	R\$ 613.131,65
TJPB	2021	M	PB	Puximanã	C	D			R\$ 99.960,32	R\$ 69.912,75	R\$ 15.523,66	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Queimadas	E	D			R\$ 1.012.381,14	R\$ 248.182,51	R\$ 856.009,69	R\$ 474.818,72
TJPB	2021	M	PB	Quixaba	C	D			R\$ 32.060,09	R\$ 0,00	R\$ 35.398,41	R\$ 192.651,55
TJPB	2021	M	PB	Remígio	E	D			R\$ 7.127.528,18	R\$ 1.867.685,03	R\$ 5.898.282,70	R\$ 1.074.863,26
TJPB	2021	M	PB	Riachão	C	D			R\$ 380.392,75	R\$ 0,00	R\$ 442.809,36	R\$ 245.225,57
TJPB	2021	M	PB	Riachão do Bacamarte	C	D			R\$ 477.313,62	R\$ 0,00	R\$ 350.258,29	R\$ 544.592,21
TJPB	2021	M	PB	Riacho de Santo Antônio	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.592,85
TJPB	2021	M	PB	Riacho dos Cavalos	E	D			R\$ 39.841,65	R\$ 15.653,17	R\$ 28.637,68	R\$ 234.788,17
TJPB	2021	M	PB	Salgado de São Félix	C	D			R\$ 217.628,23	R\$ 279.811,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Cecília	E	D			R\$ 454.293,63	R\$ 440.803,49	R\$ 27.111,56	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Cruz	E	D			R\$ 2.008.620,57	R\$ 473.692,91	R\$ 1.756.885,13	R\$ 3.000.198,87

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Santa Helena	E	D			R\$ 518.909,52	R\$ 317.487,06	R\$ 261.351,18	R\$ 204.557,53
TJPB	2021	M	PB	Santa Inês	C	D			R\$ 203.820,46	R\$ 0,00	R\$ 230.425,67	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Luzia	C	D			R\$ 94.559,90	R\$ 95.374,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santa Rita	C	D			R\$ 1.141.506,62	R\$ 703.311,81	R\$ 616.174,02	R\$ 557.480,95
TJPB	2021	M	PB	Santa Teresinha	E	D			R\$ 494.073,70	R\$ 91.429,59	R\$ 449.692,64	R\$ 259.898,38
TJPB	2021	M	PB	Santana de Mangueira	C	D			R\$ 585.591,37	R\$ 94.664,55	R\$ 555.167,04	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Santana dos Garrotes	E	D			R\$ 24.129,81	R\$ 24.129,81	R\$ 0,00	R\$ 16.220,96
TJPB	2021	M	PB	Santo André	C	D			R\$ 76.187,16	R\$ 0,00	R\$ 86.307,47	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Bentinho	C	D			R\$ 261.900,93	R\$ 0,00	R\$ 295.521,66	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Bento	C	D			R\$ 591.940,85	R\$ 0,00	R\$ 586.067,59	R\$ 86.214,89
TJPB	2021	M	PB	São Domingos	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.460,09
TJPB	2021	M	PB	São João do Cariri	C	D			R\$ 40.703,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.660,53
TJPB	2021	M	PB	São João do Rio do Peixe	E	D			R\$ 1.034.741,69	R\$ 127.668,55	R\$ 1.026.378,52	R\$ 32.867,28
TJPB	2021	M	PB	São José da Lagoa Tapada	C	D			R\$ 132.238,86	R\$ 132.238,86	R\$ 0,00	R\$ 127.049,36
TJPB	2021	M	PB	São José de Caiana	E	D			R\$ 361.591,33	R\$ 295.447,36	R\$ 44.512,88	R\$ 265.648,97
TJPB	2021	M	PB	São José de Espinharas	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.571,72
TJPB	2021	M	PB	São José de Piranhas	E	D			R\$ 892.828,50	R\$ 892.829,71	R\$ 0,00	R\$ 164.690,48
TJPB	2021	M	PB	São José do Bonfim	C	D			R\$ 26.662,78	R\$ 0,00	R\$ 30.001,14	R\$ 14.911,26
TJPB	2021	M	PB	São José do Brejo do Cruz	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.493,57
TJPB	2021	M	PB	São José do Sabugi	E	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.902,99
TJPB	2021	M	PB	São José dos Cordeiros	C	D			R\$ 364.935,74	R\$ 0,00	R\$ 412.416,96	R\$ 138.608,53
TJPB	2021	M	PB	São Mamede	E	D			R\$ 90.326,62	R\$ 86.815,18	R\$ 4.690,46	R\$ 936.841,35
TJPB	2021	M	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	C	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.175,32
TJPB	2021	M	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	E	D			R\$ 53.349,38	R\$ 0,00	R\$ 60.258,38	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	São Vicente do Seridó	E	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.642,16
TJPB	2021	M	PB	Sapé	E	D			R\$ 9.307.061,69	R\$ 1.610.362,45	R\$ 8.581.701,17	R\$ 850.233,37
TJPB	2021	M	PB	Serra Branca	C	D			R\$ 358.698,49	R\$ 364.035,93	R\$ 0,00	R\$ 16.038,53
TJPB	2021	M	PB	Serra da Raiz	E	D			R\$ 2.854.761,73	R\$ 535.677,78	R\$ 2.658.590,02	R\$ 243.757,33
TJPB	2021	M	PB	Serra Grande	E	D			R\$ 337.473,19	R\$ 292.597,51	R\$ 53.473,05	R\$ 11.929,86
TJPB	2021	M	PB	Serra Redonda	E	D			R\$ 423.295,94	R\$ 144.220,40	R\$ 312.040,03	R\$ 241.791,95
TJPB	2021	M	PB	Serraria	E	D			R\$ 965.466,66	R\$ 23.418,83	R\$ 1.060.270,41	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Sertãozinho	C	D			R\$ 184.123,13	R\$ 0,00	R\$ 208.909,06	R\$ 90.836,80
TJPB	2021	M	PB	Sobrado	C	D			R\$ 130.035,91	R\$ 0,00	R\$ 25.002,31	R\$ 20.195,46
TJPB	2021	M	PB	Solânea	E	D			R\$ 2.179.625,36	R\$ 908.037,40	R\$ 2.300.454,63	R\$ 397.676,39
TJPB	2021	M	PB	Soledade	E	D			R\$ 592.150,79	R\$ 435.582,79	R\$ 222.955,88	R\$ 168.526,88
TJPB	2021	M	PB	Sossêgo	E	D			R\$ 223.874,98	R\$ 0,00	R\$ 251.458,84	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Sousa	E	D			R\$ 20.790.703,06	R\$ 3.746.953,11	R\$ 19.084.559,96	R\$ 3.455.193,79
TJPB	2021	M	PB	Sumé	E	D			R\$ 73.303,14	R\$ 73.303,14	R\$ 0,00	R\$ 569.052,20
TJPB	2021	M	PB	Tacima	E	D			R\$ 1.485.529,32	R\$ 407.401,37	R\$ 1.223.892,99	R\$ 51.550,54
TJPB	2021	M	PB	Taperoá	E	D			R\$ 2.220.506,26	R\$ 132.952,95	R\$ 2.360.783,48	R\$ 121.705,46
TJPB	2021	M	PB	Tavares	E	D			R\$ 139.163,52	R\$ 90.736,13	R\$ 67.653,66	R\$ 267.546,29
TJPB	2021	M	PB	Teixeira	E	D			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.765,23
TJPB	2021	M	PB	Triunfo	E	D			R\$ 1.715.583,57	R\$ 32.167,85	R\$ 1.703.629,32	R\$ 19.808,34
TJPB	2021	M	PB	Uiraúna	E	D			R\$ 5.255.616,07	R\$ 1.640.145,76	R\$ 4.234.811,77	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Umbuzeiro	E	D			R\$ 1.204.962,93	R\$ 210.912,92	R\$ 1.109.685,85	R\$ 44.729,39

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Esfera do Ente Federado Devedor	Sigla do Estado da Federação	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Tipo de Entidade Devedora	CNPJ da Entidade Devedora	Nome da Entidade Devedora	Montante dos precatórios expedidos até o ano anterior ao de referência (R\$)	Montante Pago no ano de referência (R\$)	Saldo devedor após pagamento (R\$)	Montante dos precatórios expedidos no ano de referência (R\$)
TJPB	2021	M	PB	Várzea	C	D			R\$ 123.611,23	R\$ 0,00	R\$ 94.294,51	R\$ 0,00
TJPB	2021	M	PB	Vieirópolis	C	D			R\$ 125.122,02	R\$ 0,00	R\$ 141.320,24	R\$ 1.437.244,27
TJPB	2021	F		INSS	C	I	29979036000140	INSS	R\$ 2.467.792,55	R\$ 2.492.148,81	R\$ 0,00	R\$ 4.462.046,09
TJPB	2021	E	PB	Estado da Paraíba	E	D			R\$ 2.978.953.321,17	R\$ 217.162.456,90	R\$ 3.146.446.237,68	R\$ 707.661.275,24

## Portal de Serviços

Faça login ou cadastre-se

Início	Consulta Processual ▼	Serviços Restritos ▼	Indisponibilidade ▼	Outros Serviços ▼	Certidões ▼	Ajuda ▼
--------	-----------------------	----------------------	---------------------	-------------------	-------------	---------

Início    Consulta Processual    Consultar de Precatórios

Nenhum dado retornado na consulta

## Consulta de Precatórios

Clique aqui para ver os documentos no portal de precatórios  
Clique aqui para ver a listagem de RPV's. Na tela em questão selecione os dados referentes a esfera de interesse

Municipal    Estadual    Federal

Nome da Cidade: Vista Serrana ▼

Consultar Precatórios





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Camara Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>59.764,19</b>	<b>59.764,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>59.764,19</b>	<b>59.764,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Consignações - INSS - INSS	0,00	42.167,38	42.167,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - ISS - ISS CAMARA	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - IR - IRRF	0,00	15.916,81	15.916,81	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Instituição:</b>	<b>0,00</b>	<b>59.764,19</b>	<b>59.764,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>194.761,13</b>	<b>1.067.277,44</b>	<b>987.285,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.752,58</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>1.331,99</b>	<b>984.401,55</b>	<b>984.358,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375,25</b>
Consignações - INSS - INSS	0,00	641.416,79	641.416,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - SINDACSE	0,00	2.506,49	2.506,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - SINFEMP	0,00	22.895,76	22.895,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos - PASEP	1.375,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,25
Consignações Pensões Alimenticias - PENSÃO	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - Empréstimo Consignado BRADESCO	711,46	299.142,01	299.853,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	14.471,74	14.471,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	(754,72)	3.693,76	2.939,04	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTAS DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>123.379,64</b>	<b>81.074,76</b>	<b>2.927,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>201.526,70</b>
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	2.927,80	0,00	2.927,70	0,00	0,00	0,00	0,10
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.937,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.937,84
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	81.074,76	0,00	0,00	0,00	0,00	81.074,76
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>70.049,50</b>	<b>1.801,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.850,63</b>
Depósitos - DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.531,56
Depósitos - PAGAMENTO A MENOR À COMPENSAR	0,00	319,07	0,00	0,00	0,00	0,00	319,07
Depósitos - DEBITOS A REGULARIZAR	(1.482,06)	1.482,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Instituição:</b>	<b>194.761,13</b>	<b>1.067.277,44</b>	<b>987.285,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.752,58</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Total Geral:</b>	<b>194.761,13</b>	<b>1.127.041,63</b>	<b>1.047.050,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.752,58</b>

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0100</b>	<b>Câmara Municipal</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	PLACA LEGISLATIVA DE FOTOS DOS VEREADORES EM MOLDURA DE MADEIRA 70X105cm	1,000	2.700,00	2.700,00	00062/2021
	RÉPLICAS DA PLACA LEGISLATIVA DE FOTOS DOS VEREADORES EM MOLDURA DE MADEIRA	9,000	130,00	1.170,00	00063/2021
	PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA MESA PERSONALIZADA EM ACRILICO DOBRADO COM BRASÃO 028X016CM	9,000	180,00	1.620,00	00064/2021
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>5.490,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>5.490,00</b>	
<b>Total de Câmara Municipal:</b>				<b>5.490,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0200</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	QUADRO DECORATIVO	1,000	1.750,00	1.750,00	02814/2021
			<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>	<b>1.750,00</b>	
			<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>1.750,00</b>	
			<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>	<b>1.750,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>					
	VENTILADOR COLUNA	2,000	165,00	330,00	02121/2021
	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE	1,000	185,00	185,00	02121/2021
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>515,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	COMPUTADOR CORE I58GB1TBTCMOUSMONITOR	2,000	1.900,00	3.800,00	01732/2021
	NOTEBOOK 14P 134GB500GB	1,000	2.720,00	2.720,00	02122/2021
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>6.520,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	2,000	660,00	1.320,00	01770/2021
	LONGARINA 03 LUGARES	1,000	425,00	425,00	01770/2021
	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	3,000	380,00	1.140,00	01770/2021
	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	10,000	120,00	1.200,00	02575/2021
<b>Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:</b>				<b>4.085,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>11.120,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA:</b>				<b>11.120,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO</b>					
	FORRAGEIRA ECTR4800 ECTR4800 PLUS CREMASCO	1,000	13.300,00	13.300,00	01503/2021
<b>Total de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO:</b>				<b>13.300,00</b>	
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>13.300,00</b>
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>RUAS</b>					
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	58.330,96	58.330,96	00015/2021
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	41.625,42	41.625,42	00116/2021
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICIPIO	1,000	40.771,79	40.771,79	00742/2021
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CENTRO DO MUNICIPIO	1,000	128.209,05	128.209,05	01372/2021
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CENTRO DO MUNICIPIO	1,000	52.508,64	52.508,64	02625/2021
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICIPIO	1,000	165.749,35	165.749,35	03198/2021
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CENTRO DO MUNICIPIO	1,000	80.071,76	80.071,76	04159/2021
<b>Total de RUAS:</b>				<b>567.266,97</b>	
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	1,000	157.501,65	157.501,65	03832/2021
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	1,000	83.291,05	83.291,05	04171/2021
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>240.792,70</b>	
				<b>Total de Bens Imóveis:</b>	<b>808.059,67</b>
<b>Total de SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA:</b>				<b>821.359,67</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS	1,000	36.678,44	36.678,44	03792/2021
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>36.678,44</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARLUCIA GOMES DE ARAUJO	1,000	24.678,54	24.678,54	01490/2021
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>24.678,54</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>61.356,98</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:</b>				<b>61.356,98</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>05010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD</b>					
	CONCENTRADOR DE OXIGENIO GAS LIVRE YUWELL 190100730	1,000	8.900,00	8.900,00	01740/2021
	APARELHO PARA DOSAGENS BIOQUIMICAS LT EASY8015	1,000	9.999,99	9.999,99	03790/2021
	GELAGUA	1,000	699,00	699,00	03813/2021
	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	3,000	1.690,00	5.070,00	03815/2021
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>24.668,99</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	MOVEIS MOBILIARIO EM GERAL	1,000	5.500,00	5.500,00	01471/2021
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>5.500,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>30.168,99</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I PADRÃO NO MUNICIPIO	1,000	531.745,11	531.745,11	02942/2021
	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I PADRÃO NO MUNICIPIO	1,000	53.569,60	53.569,60	03308/2021
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>585.314,71</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARLUCIA GOMES DE ARAUJO	1,000	80.396,37	80.396,37	01020/2021
	REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARLUCIA GOMES DE ARAUJO	1,000	19.897,49	19.897,49	01489/2021
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>100.293,86</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>685.608,57</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:</b>				<b>715.777,56</b>	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO</b>					
	ROÇADEIRA LAT EL MASTER 1000 220CARRETEL TRA	1,000	986,10	986,10	01053/2021
	MOTOBOMBA B4T 710 2º P M AUTOESCOVANTE BRANCO	1,000	1.493,40	1.493,40	01053/2021
	GRADE ATCR 16X24X6CM CCONT REM S1090 TATU	1,000	54.300,00	54.300,00	04655/2021
<b>Total de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO:</b>				<b>56.779,50</b>	
<b>EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>					
	MOTOBOMBA LEÃO MBP 4R3RPA17	1,000	1.980,00	1.980,00	03206/2021
	CONJUNTO BOMBA SUBTSM1321 30CV MONOF 230V C BOOST	1,000	3.623,10	3.623,10	03377/2021
<b>Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:</b>				<b>5.603,10</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>62.382,60</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>ESTRADAS</b>					
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO	1,000	48.092,84	48.092,84	03370/2021
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO	1,000	33.572,60	33.572,60	03490/2021
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PASSAGEM MOLHADA	1,000	57.024,26	57.024,26	03806/2021
<b>Total de ESTRADAS:</b>				<b>138.689,70</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>138.689,70</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA :</b>				<b>201.072,30</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0700</b>	<b>SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>					
	CELULAR UP PLAY DUAL CHIP P9076	1,000	159,00	159,00	00057/2021
<b>Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:</b>				<b>159,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>159,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:</b>				<b>159,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>07010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>					
	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	2,000	1.690,00	3.380,00	02123/2021
	REFRIGERADOR	1,000	1.635,00	1.635,00	02128/2021
	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	2,000	1.690,00	3.380,00	02128/2021
	BEBEDOURO COLUNA AGUA UTILIZAÇÃO GARRAFÃO	1,000	580,00	580,00	02200/2021
	BEBEDOURO COLUNA AGUA UTILIZAÇÃO GARRAFÃO	1,000	580,00	580,00	02202/2021
	CORTINA DE AR 090M DUGOLD C	1,000	686,00	686,00	02576/2021
	CONTROLE A25 220V1WHITE N				
	CORTINA DE AR 090M DUGOLD C	1,000	686,00	686,00	02577/2021
	CONTROLE A25 220V1WHITE N				
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>10.927,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
	SMART TV LED 42	1,000	2.100,00	2.100,00	02125/2021
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO	1,000	1.235,00	1.235,00	02125/2021
	TANQUE DE TINTA				
	COMPUTADOR CORE	2,000	1.900,00	3.800,00	02125/2021
	I58GB1TBTCMOUSMONITOR				
	NOTEBOOK 14P 134GB500GB	1,000	2.720,00	2.720,00	02125/2021
	NOTEBOOK 14P 134GB500GB	1,000	2.720,00	2.720,00	02126/2021
	COMPUTADOR CORE	1,000	1.900,00	1.900,00	02126/2021
	I58GB1TBTCMOUSMONITOR				
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO	1,000	1.235,00	1.235,00	02126/2021
	TANQUE DE TINTA				
	IMPRESSORA LASER	1,000	930,00	930,00	02126/2021
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO	1,000	1.235,00	1.235,00	03814/2021
	TANQUE DE TINTA				
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>17.875,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	2,000	255,00	510,00	02123/2021
	LONGARINA DE 05 LUGARES	2,000	596,00	1.192,00	02128/2021
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	2,000	255,00	510,00	02128/2021
	MESA PARA IMPRESSORA	2,000	380,00	760,00	02248/2021
	LONGARINA 03 LUGARES	2,000	420,00	840,00	02248/2021
	MESA PARA ESCRITORIO	1,000	380,00	380,00	02249/2021
	ARMARIO AÇO 2 PORTAS	3,000	810,00	2.430,00	02249/2021
	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	6,000	120,00	720,00	02576/2021
	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	6,000	120,00	720,00	02577/2021
<b>Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:</b>				<b>8.062,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS	5,000	647,00	3.235,00	02123/2021
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>3.235,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>40.099,00</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:</b>				<b>40.099,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>					
	AR CONDICIONADO 12000 BTUS	5,000	1.690,00	8.450,00	02124/2021
	VENTILADOR COLUNA	1,000	165,00	165,00	02124/2021
	REFRIGERADOR	2,000	1.635,00	3.270,00	02124/2021
	CONDICIONADOR DE AR SPLIT AGRATTO ECO	5,000	2.400,00	12.000,00	02162/2021
	BEBEDOURO COLUNA AGUA UTILIZAÇÃO GARRAFÃO	1,000	580,00	580,00	02201/2021
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>24.465,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
	SMART TV LED 42	2,000	2.100,00	4.200,00	02127/2021
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TANQUE DE TINTA	1,000	1.235,00	1.235,00	02127/2021
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>5.435,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR TAM 06 ADULTO	50,000	801,00	40.050,00	03880/2021
	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR TAM 04 JUVENIL	50,000	776,00	38.800,00	03880/2021
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>78.850,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>108.750,00</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>TERRENOS</b>					
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	00041/2021
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	00358/2021
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	00674/2021
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	00974/2021
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	01270/2021
<b>Total de TERRENOS :</b>				<b>100.000,00</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	50.000,00	50.000,00	00442/2021
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	10.572,23	10.572,23	00623/2021
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	61.881,72	61.881,72	00946/2021
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE	1,000	27.445,37	27.445,37	02250/2021
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE	1,000	16.061,38	16.061,38	03032/2021
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE	1,000	9.566,88	9.566,88	03033/2021
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>175.527,58</b>	
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	1,000	240.370,06	240.370,06	04371/2021
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	1,000	152.136,46	152.136,46	04624/2021
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	1,000	173.280,55	173.280,55	04625/2021
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>565.787,07</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>841.314,65</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
-------------------	-----------	------------	----------------	-------	---------------------

0800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Total de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 950.064,65**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>1001</b>	<b>SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	1,000	71.202,77	71.202,77	00256/2021
	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	1,000	17.765,67	17.765,67	00434/2021
	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	1,000	54.916,74	54.916,74	00664/2021
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>143.885,18</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>143.885,18</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO:</b>				<b>143.885,18</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>2.952.134,34</b>	

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>13.523,20</b>	<b>190.567,34</b>	<b>184.056,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.034,34</b>
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>4.460,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.460,21</b>
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>4.460,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.460,21</b>
Emprestimo Consignado BRADESCO À COMPENSAR	0,00	2.617,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,49
INSS À COMPENSAR	0,00	1.503,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,94
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL À COMPENSAR	0,00	338,78	0,00	0,00	0,00	0,00	338,78
<b>Outras Operações</b>	<b>13.523,20</b>	<b>14.033,79</b>	<b>11.982,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.574,13</b>
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>13.523,20</b>	<b>14.033,79</b>	<b>11.982,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.574,13</b>
PAGAMENTO A MENOR	-319,07	320,07	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS A REGULARIZAR À COMPENSAR	0,00	1.482,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482,06
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	5.328,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.328,16
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PAGAMENTO A MAIOR	4.006,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.006,59
PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.507,52	12.231,66	11.981,86	0,00	0,00	0,00	3.757,32
<b>Salário-Família</b>	<b>0,00</b>	<b>43.066,80</b>	<b>43.066,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Camara Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>1.589,37</b>	<b>1.589,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SALARIO FAMILIA INSS	0,00	1.589,37	1.589,37	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>41.477,43</b>	<b>41.477,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SALARIO FAMILIA	0,00	41.477,43	41.477,43	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Salário-Maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>129.006,54</b>	<b>129.006,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>129.006,54</b>	<b>129.006,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	129.006,54	129.006,54	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>194.761,13</b>	<b>1.127.041,63</b>	<b>1.047.050,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.752,58</b>
<b>Consignações - INSS</b>	<b>0,00</b>	<b>683.584,17</b>	<b>683.584,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Camara Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>42.167,38</b>	<b>42.167,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INSS	0,00	42.167,38	42.167,38	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>641.416,79</b>	<b>641.416,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INSS	0,00	641.416,79	641.416,79	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - IR</b>	<b>0,00</b>	<b>15.916,81</b>	<b>15.916,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Camara Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>15.916,81</b>	<b>15.916,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IRRF	0,00	15.916,81	15.916,81	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>Camara Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>1.680,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
ISS CAMARA	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>-43,26</b>	<b>317.307,51</b>	<b>317.264,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>-43,26</b>	<b>317.307,51</b>	<b>317.264,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
EMPRESTIMO CEF	-754,72	3.693,76	2.939,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
Emprestimo Consignado BRADESCO	711,46	299.142,01	299.853,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	14.471,74	14.471,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>25.402,25</b>	<b>25.402,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>25.402,25</b>	<b>25.402,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
SINFEMP	0,00	22.895,76	22.895,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
SINDACSE	0,00	2.506,49	2.506,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Pensões Alimenticias</b>	<b>0,00</b>	<b>275,00</b>	<b>275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>0,00</b>	<b>275,00</b>	<b>275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
PENSÃO	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Depósitos</b>	<b>71.424,75</b>	<b>1.801,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.225,88</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>71.424,75</b>	<b>1.801,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.225,88</b>	
DEBITOS A REGULARIZAR	-1.482,06	1.482,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.531,56	
PAGAMENTO A MENOR À COMPENSAR	0,00	319,07	0,00	0,00	0,00	0,00	319,07	
PASEP	1.375,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,25	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>123.379,64</b>	<b>81.074,76</b>	<b>2.927,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>201.526,70</b>	
<b>Prefeitura Municipal de Vista Serrana</b>	<b>123.379,64</b>	<b>81.074,76</b>	<b>2.927,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>201.526,70</b>	
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00	
RP PROCESSADOS INSCRITOS	2.927,80	0,00	2.927,70	0,00	0,00	0,00	0,10	
RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.937,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.937,84	
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	81.074,76	0,00	0,00	0,00	0,00	81.074,76	





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>						<b>(254.718,24)</b>

\_\_\_\_\_  
 Aderaldo Serafim de Sousa  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC 3.647-PB  
 CPF: 477.992.934-20

\_\_\_\_\_  
 SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
 Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	20.361.298,00	23.213.282,87	18.939.398,40	-4.273.884,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	462.200,00	610.727,21	591.925,24	-18.801,97
Contribuições	70.000,00	70.000,00	0,00	-70.000,00
Receita Patrimonial	169.198,00	305.961,82	160.508,22	-145.453,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.536.400,00	22.085.465,07	18.169.136,17	-3.916.328,90
Outras Receitas Correntes	123.500,00	141.128,77	17.828,77	-123.300,00
Receitas de Capital (II)	1.995.100,00	3.009.950,00	1.384.750,00	-1.625.200,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	113.500,00	113.500,00	0,00	-113.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.881.600,00	2.896.450,00	1.384.750,00	-1.511.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	22.356.398,00	26.223.232,87	20.324.148,40	-5.899.084,47
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	22.356.398,00	26.223.232,87	20.324.148,40	-5.899.084,47
<b>DÉFICIT (IV)</b>			-	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	22.356.398,00	26.223.232,87	20.324.148,40	-5.899.084,47
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	17.850.686,00	18.370.154,15	15.389.044,06	15.389.044,06	15.388.041,06	2.981.110,09
Juros e Encargos da Dívida	13.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.695.763,00	10.384.328,27	9.054.944,42	9.054.944,42	9.054.944,42	1.329.383,85
Outras Despesas Correntes	7.141.323,00	7.977.225,88	6.334.099,64	6.334.099,64	6.333.096,64	1.643.126,24
Despesas de Capital	4.302.100,00	3.782.631,85	3.136.969,17	3.136.969,17	3.056.897,41	645.662,68
Inversões Financeiras	78.800,00	150.101,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.101,00
Investimentos	4.073.900,00	3.491.330,85	2.897.254,43	2.897.254,43	2.817.182,67	594.076,42
Amortização da Dívida	149.400,00	141.200,00	139.714,74	139.714,74	139.714,74	1.485,26
Reserva de Contingência	203.612,00	203.612,00	0,00	0,00	0,00	203.612,00
Reserva de Contingência	203.612,00	203.612,00	0,00	0,00	0,00	203.612,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>18.526.013,23</b>	<b>18.526.013,23</b>	<b>18.444.938,47</b>	<b>3.830.384,77</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			1.798.135,17			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>22.356.398,00</b>	<b>20.324.148,40</b>	<b>18.526.013,23</b>	<b>18.444.938,47</b>	<b>2.032.249,60</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.514,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.514,00</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	59.967,89	2.927,70	2.927,70	0,00	59.967,89
Pessoal e Encargos Sociais	20.090,00	0,00	0,00	0,00	20.090,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.877,89	2.927,70	2.927,70	0,00	39.877,89
Despesas de Capital	54.969,95	0,10	0,00	0,00	54.970,05
Investimentos	54.969,95	0,10	0,00	0,00	54.970,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>114.937,84</b>	<b>2.927,80</b>	<b>2.927,70</b>	<b>0,00</b>	<b>114.937,94</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>20.324.148,40</b>	<b>17.545.031,95</b>
Ordinária	14.888.862,58	12.138.013,49
Vinculada	8.074.965,96	7.400.138,26
FUNDEB	3.677.477,27	2.935.905,84
SUS	2.356.483,68	3.178.343,84
FNDE	189.176,32	193.110,72
FNAS	149.132,55	368.358,08
Demais Recursos de Transferência	270.797,92	134.246,56
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.414.608,31	286.732,42
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	4.056,46	28.434,31
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.639.680,14)	(1.993.119,80)
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>13.323,29</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	13.323,29
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>1.243.482,93</b>	<b>1.154.987,75</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	81.074,76	2.927,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	979.941,34	979.553,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários	182.466,83	172.506,38
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>4.159.104,25</b>	<b>2.478.693,62</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.159.104,25	2.478.693,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>25.726.735,58</b>	<b>21.192.036,61</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

## DISPÊNDIOS

	Exercício	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>18.526.013,23</b>	<b>15.062.839,17</b>
Ordinária	10.726.009,27	9.408.721,82
Vinculada	7.800.003,96	5.654.117,35
FUNDEB	3.685.759,80	2.870.216,19
SUS	2.621.168,18	1.888.417,05
FNDE	273.096,40	91.157,35
FNAS	327.264,25	228.974,64
Demais Recursos de Transferência	291.764,10	74.521,21
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	548.976,03	18.717,61
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	29.270,29
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>789.580,00</b>	<b>808.400,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	789.580,00	808.400,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>1.170.002,62</b>	<b>1.161.693,19</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.927,70	4.489,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	984.358,29	993.850,09
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	182.716,63	163.353,45
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>5.241.139,73</b>	<b>4.159.104,25</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.241.139,73	4.159.104,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>25.726.735,58</b>	<b>21.192.036,61</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Vista Serrana



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

Balanços Gerais

DEZEMBRO/2021

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2022 17:48:22

**PÁGINA:** 1 of 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**QUADRO PRINCIPAL**

<b>ATIVO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.241.139,73	4.159.104,25
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	5.241.139,73	4.159.104,25
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Cientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		20.034,34	13.523,20
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	2.617,49	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	P	1.842,72	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	15.574,13	13.523,20
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transitio		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Premios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.261.174,07</b>	<b>4.172.627,45</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		14.365.005,04	11.367.750,61
Bens Móveis	P	3.183.376,45	2.915.646,86
Bens Imóveis	P	11.181.628,59	8.452.103,75
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021      **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO      **DATA EMISSÃO:** 25/03/2022 17:48:22      **PÁGINA:** 2 of 6

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>14.365.005,04</b>	<b>11.367.750,61</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>19.626.179,11</b>	<b>15.540.378,06</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterio</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	20.090,00	20.090,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	175.922,70	97.775,64
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	73.225,88	71.381,49
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>269.238,58</b>	<b>189.247,13</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	1.658.554,13	1.726.140,80
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	P	22.174,46	22.174,46
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>1.680.728,59</b>	<b>1.748.315,26</b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>		<b>1.949.967,17</b>	<b>1.937.562,39</b>

<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>ISF: "F/P"</b>	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterio</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		17.676.211,94	13.602.815,67
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>17.676.211,94</b>	<b>13.602.815,67</b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>17.676.211,94</b>	<b>13.602.815,67</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>19.626.179,11</b>	<b>15.540.378,06</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2022 17:48:22

**PÁGINA:** 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 5.259.331,35</b>	<b>R\$ 4.172.627,45</b>
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 5.259.331,35	R\$ 4.172.627,45
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 14.366.847,76</b>	<b>R\$ 11.367.750,61</b>
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 1.842,72	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 14.365.005,04	R\$ 11.367.750,61
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>19.626.179,11</u></b>	<b><u>15.540.378,06</u></b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 274.752,58</b>	<b>R\$ 194.761,13</b>
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 269.238,58	R\$ 189.247,13
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 5.514,00	R\$ 5.514,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 1.680.728,59</b>	<b>R\$ 1.748.315,26</b>
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 1.680.728,59	R\$ 1.748.315,26
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>1.955.481,17</u></b>	<b><u>1.943.076,39</u></b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b><u>17.670.697,94</u></b>	<b><u>13.597.301,67</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2022 17:48:22

**PÁGINA:** 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		
<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS</b>		
<b>DIREITOS CONTRATUAIS</b>		
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>2.957.203,38</b>	<b>3.287.218,12</b>
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>2.957.203,38</b>	<b>3.287.218,12</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 25/03/2022 17:48:22

**PÁGINA:** 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>2.237.676,29</b>	<b>536.553,44</b>
001 - Recursos Ordinários	2.237.676,29	536.553,44
<b>VINCULADA</b>	<b>2.748.745,20</b>	<b>3.441.312,88</b>
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(275.159,72)	(2.927,70)
112 - Transferências do FUNDEB 70%	(270.598,48)	102.471,40
113 - Transferências do FUNDEB 30%	249.339,51	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	(61.626,51)	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF Recursos do Exercício Corrente	160.199,85	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	(827,13)	105.617,88
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.575,22	10.315,79
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.811,60	6.516,33
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	123.733,86	50.453,40
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	86.645,09	137.955,32
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	126.375,18	137.806,46
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	16.874,50	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(689.114,74)	7.842,02
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	35.806,86	17.333,71
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	1.884.022,33	1.484.149,25
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos	91.780,98	774.811,71
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	(34.194,95)	(34.194,95)
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	1.659,10	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	202.979,95	377.286,92
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.916,43	7.741,16
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.152.759,00	287.126,72
530 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	(22.383,29)	0,00
560*	640,04	27.950,51
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.971,70	915,24
940 - Outras vinculações de transferências	1.417,11	0,00
979 - Outros recursos extraorçamentários	(57.858,29)	(57.858,29)
<b>TOTAL</b>	<b>4.986.421,49</b>	<b>3.977.866,32</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2021**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO**DATA EMISSÃO:** 25/03/2022 17:48:22**PÁGINA:** 6 of 6

Fonte: Prefeitura Municipal de Vista Serrana



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota	31/12/2021	31/12/2020
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	548.812,30	432.964,07
Taxas	15.463,77	14.666,07
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	22.227,83
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	160.508,22	13.920,57
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	25.840,10
Transferências Intergovernamentais	15.893.283,40	14.113.674,46
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	3.660.602,77	2.934.930,37
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	27.649,17	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.828,77	131,77
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>20.324.148,40</b>	<b>17.558.355,24</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	7.529.352,07	7.059.138,77
Encargos Patronais	1.525.592,35	1.489.302,33
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de Nº 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota	31/12/2021	31/12/2020
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	1.050,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	2.423.275,21	1.732.834,03
Serviços	3.662.623,13	2.730.159,62
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	66.735,15	18.717,61
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	789.580,00	808.400,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	181.466,15	141.863,53
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	39.014,73
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>16.178.624,06</b>	<b>14.020.480,62</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>4.145.524,34</b>	<b>3.537.874,62</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**  
**Lei de N° 003/1994 Criada em 30/11/1994**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

DEZEMBRO/2021

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

### Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
------	-------------------------------	----------------------------------

Fonte: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

\_\_\_\_\_  
Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

**Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 28/03/2022 14:15

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
INSS	31/12/2014	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO RGPS	1.726.140,80	72.128,07	139.714,74	0,00	1.658.554,13
CAGEPA	31/12/2018	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A CAGEPA	22.174,46	0,00	0,00	0,00	22.174,46
TOTAL			1.748.315,26	72.128,07	139.714,74	0,00	1.680.728,59



**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	123.379,64	81.074,76	2.927,70	0,00	201.526,70
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	71.381,49	986.202,68	984.358,29	0,00	73.225,88
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	194.761,13	1.067.277,44	987.285,99	0,00	274.752,58

Emitido em 28/03/2022 14:15



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0200</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	QUADRO DECORATIVO	1,000	1.750,00	1.750,00	02814/2021
			<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>	<b>1.750,00</b>	
			<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>1.750,00</b>	
			<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>	<b>1.750,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>					
	VENTILADOR COLUNA	2,000	165,00	330,00	02121/2021
	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE	1,000	185,00	185,00	02121/2021
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>515,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	COMPUTADOR (CORE I5/8GB/1TB/TC/MOVS/MONITOR)	2,000	1.900,00	3.800,00	01732/2021
	NOTEBOOK 14P (I3/4GB/500GB)	1,000	2.720,00	2.720,00	02122/2021
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>6.520,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	LONGARINA 03 LUGARES	1,000	425,00	425,00	01770/2021
	MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	3,000	380,00	1.140,00	01770/2021
	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	2,000	660,00	1.320,00	01770/2021
	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	10,000	120,00	1.200,00	02575/2021
<b>Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:</b>				<b>4.085,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>11.120,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA:</b>				<b>11.120,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO</b>				
	FORRAGEIRA - ECTR-4800 / ECTR-4800 PLUS CREMASCO	1,000	13.300,00	13.300,00	01503/2021
	<b>Total de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO:</b>			<b>13.300,00</b>	
			<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>13.300,00</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>RUAS</b>				
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	58.330,96	58.330,96	00015/2021
	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	1,000	41.625,42	41.625,42	00116/2021
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICIPIO	1,000	40.771,79	40.771,79	00742/2021
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CENTRO DO MUNICIPIO	1,000	128.209,05	128.209,05	01372/2021
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CENTRO DO MUNICIPIO	1,000	52.508,64	52.508,64	02625/2021
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NO MUNICIPIO	1,000	165.749,35	165.749,35	03198/2021
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CENTRO DO MUNICIPIO	1,000	80.071,76	80.071,76	04159/2021
	<b>Total de RUAS:</b>			<b>567.266,97</b>	
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	1,000	157.501,65	157.501,65	03832/2021
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA	1,000	83.291,05	83.291,05	04171/2021
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>240.792,70</b>	
			<b>Total de Bens Imóveis:</b>	<b>808.059,67</b>	
	<b>Total de SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA:</b>			<b>821.359,67</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS	1,000	36.678,44	36.678,44	03792/2021
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>36.678,44</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARLUCIA GOMES DE ARAUJO	1,000	24.678,54	24.678,54	01490/2021
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>24.678,54</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>61.356,98</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO:</b>				<b>61.356,98</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>05010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD</b>					
	CONCENTRADOR DE OXIGENIO GAS LIVRE - YUWELL 190100730	1,000	8.900,00	8.900,00	01740/2021
	APARELHO PARA DOSAGENS BIOQUIMICAS LT: EASY-8015	1,000	9.999,99	9.999,99	03790/2021
	GELAGUA	1,000	699,00	699,00	03813/2021
	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	3,000	1.690,00	5.070,00	03815/2021
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>24.668,99</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	MOVEIS (MOBILIARIO EM GERAL)	1,000	5.500,00	5.500,00	01471/2021
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>5.500,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>30.168,99</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	CONSTRUÇÃO DE UBS (PORTE I) PADRÃO NO MUNICIPIO	1,000	531.745,11	531.745,11	02942/2021
	CONSTRUÇÃO DE UBS (PORTE I) PADRÃO NO MUNICIPIO	1,000	53.569,60	53.569,60	03308/2021
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>585.314,71</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARLUCIA GOMES DE ARAUJO	1,000	80.396,37	80.396,37	01020/2021
	REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MARLUCIA GOMES DE ARAUJO	1,000	19.897,49	19.897,49	01489/2021
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>100.293,86</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>685.608,57</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:</b>				<b>715.777,56</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO</b>					
	MOTOBOMBA B4T 710 2º P M AUTOESCOVANTE BRANCO	1,000	1.493,40	1.493,40	01053/2021
	ROÇADEIRA LAT EL MASTER 1000 220/CARRETEL TRA	1,000	986,10	986,10	01053/2021
	GRADE ATCR 16X24X6CM C/CONT. REM S-1090 - TATU	1,000	54.300,00	54.300,00	04655/2021
<b>Total de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO:</b>				<b>56.779,50</b>	
<b>EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>					
	MOTOBOMBA LEÃO MBP 4R3RPA-17	1,000	1.980,00	1.980,00	03206/2021
	CONJUNTO BOMBA SUB.TSM-1321 3,0CV MONOF 230V C/ BOOST	1,000	3.623,10	3.623,10	03377/2021
<b>Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:</b>				<b>5.603,10</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>62.382,60</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>ESTRADAS</b>					
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO	1,000	48.092,84	48.092,84	03370/2021
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO	1,000	33.572,60	33.572,60	03490/2021
	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PASSAGEM MOLHADA	1,000	57.024,26	57.024,26	03806/2021
<b>Total de ESTRADAS:</b>				<b>138.689,70</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>138.689,70</b>	
<b>Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA :</b>				<b>201.072,30</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0700</b>	<b>SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO</b>					
	CELULAR UP PLAY DUAL CHIP P9076	1,000	159,00	159,00	00057/2021
<b>Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:</b>				<b>159,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>159,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:</b>				<b>159,00</b>	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>07010</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>					
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	2,000	1.690,00	3.380,00	02123/2021
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	2,000	1.690,00	3.380,00	02128/2021
	REFRIGERADOR	1,000	1.635,00	1.635,00	02128/2021
	BEBEDOURO COLUNA AGUA UTILIZAÇÃO GARRAFÃO	1,000	580,00	580,00	02200/2021
	BEBEDOURO COLUNA AGUA UTILIZAÇÃO GARRAFÃO	1,000	580,00	580,00	02202/2021
	CORTINA DE AR 0,90M DUGOLD C/ CONTROLE (A2,5) 220V-1-WHITE (N)	1,000	686,00	686,00	02576/2021
	CORTINA DE AR 0,90M DUGOLD C/ CONTROLE (A2,5) 220V-1-WHITE (N)	1,000	686,00	686,00	02577/2021
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>10.927,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	NOTEBOOK 14P (13/4GB/500GB)	1,000	2.720,00	2.720,00	02125/2021
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO	1,000	1.235,00	1.235,00	02125/2021
	TANQUE DE TINTA				
	SMART TV LED 42"	1,000	2.100,00	2.100,00	02125/2021
	COMPUTADOR (CORE I5/8GB/1TB/TC/MOUS/MONITOR)	2,000	1.900,00	3.800,00	02125/2021
	COMPUTADOR (CORE I5/8GB/1TB/TC/MOUS/MONITOR)	1,000	1.900,00	1.900,00	02126/2021
	NOTEBOOK 14P (13/4GB/500GB)	1,000	2.720,00	2.720,00	02126/2021
	IMPRESSORA LASER	1,000	930,00	930,00	02126/2021
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO	1,000	1.235,00	1.235,00	02126/2021
	TANQUE DE TINTA				
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO	1,000	1.235,00	1.235,00	03814/2021
	TANQUE DE TINTA				
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>17.875,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	2,000	255,00	510,00	02123/2021
	LONGARINA DE 05 LUGARES	2,000	596,00	1.192,00	02128/2021
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	2,000	255,00	510,00	02128/2021
	MESA PARA IMPRESSORA	2,000	380,00	760,00	02248/2021
	LONGARINA 03 LUGARES	2,000	420,00	840,00	02248/2021
	ARMARIO AÇO 2 PORTAS	3,000	810,00	2.430,00	02249/2021
	MESA PARA ESCRITORIO	1,000	380,00	380,00	02249/2021
	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	6,000	120,00	720,00	02576/2021
	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	6,000	120,00	720,00	02577/2021
<b>Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:</b>				<b>8.062,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS	5,000	647,00	3.235,00	02123/2021
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>3.235,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>40.099,00</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:</b>				<b>40.099,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS</b>					
	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	5,000	1.690,00	8.450,00	02124/2021
	REFRIGERADOR	2,000	1.635,00	3.270,00	02124/2021
	VENTILADOR COLUNA	1,000	165,00	165,00	02124/2021
	CONDICIONADOR DE AR SPLIT AGRATTO ECO	5,000	2.400,00	12.000,00	02162/2021
	BEBEDOURO COLUNA AGUA UTILIZAÇÃO GARRAFÃO	1,000	580,00	580,00	02201/2021
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:</b>				<b>24.465,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
	SMART TV LED 42"	2,000	2.100,00	4.200,00	02127/2021
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TANQUE DE TINTA	1,000	1.235,00	1.235,00	02127/2021
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>5.435,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR TAM 04 JUVENIL	50,000	776,00	38.800,00	03880/2021
	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA ESCOLAR TAM 06 ADULTO	50,000	801,00	40.050,00	03880/2021
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>78.850,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>108.750,00</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>TERRENOS</b>					
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	00041/2021
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	00358/2021
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	00674/2021
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	00974/2021
	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	1,000	20.000,00	20.000,00	01270/2021
<b>Total de TERRENOS :</b>				<b>100.000,00</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	100.610,09	50.610,09	00395/2021
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	50.000,00	50.000,00	00442/2021
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	10.572,23	10.572,23	00623/2021
	REFORMA DE ESCOLA	1,000	61.881,72	61.881,72	00946/2021
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE	1,000	27.445,37	27.445,37	02250/2021
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE	1,000	16.061,38	16.061,38	03032/2021
	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE	1,000	9.566,88	9.566,88	03033/2021
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>226.137,67</b>	
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	1,000	240.370,06	240.370,06	04371/2021
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	1,000	152.136,46	152.136,46	04624/2021
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	1,000	173.280,55	173.280,55	04625/2021
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>565.787,07</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
-------------------	-----------	------------	----------------	-------	---------------------

**0800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**Bens Imóveis**

**Total de Bens Imóveis: 891.924,74**

**Total de SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 1.000.674,74**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

**ENCERRAMENTO/2021**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>1001</b>	<b>SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	1,000	71.202,77	71.202,77	00256/2021
	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	1,000	17.765,67	17.765,67	00434/2021
	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	1,000	54.916,74	54.916,74	00664/2021
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>143.885,18</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>143.885,18</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO:</b>				<b>143.885,18</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>2.997.254,43</b>	

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>13.523,20</b>	<b>188.977,97</b>	<b>182.466,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.034,34</b>
<b>REALIZAVEL</b>	<b>13.523,20</b>	<b>188.977,97</b>	<b>182.466,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.034,34</b>
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>4.460,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.460,21</b>
INSS (À COMPENSAR)	0,00	1.503,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503,94
Emprestimo Consignado - BRADESCO (À COMPENSAR)	0,00	2.617,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.617,49
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL (À COMPENSAR)	0,00	338,78	0,00	0,00	0,00	0,00	338,78
<b>Outras Operações</b>	<b>13.523,20</b>	<b>14.033,79</b>	<b>11.982,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.574,13</b>
DEBITOS A REGULARIZAR (À COMPENSAR)	0,00	1.482,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482,06
PAGAMENTOS INDEVIDOS	3.507,52	12.231,66	11.981,86	0,00	0,00	0,00	3.757,32
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	5.328,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.328,16
PAGAMENTO A MAIOR	4.006,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.006,59
PAGAMENTO A MENOR	-319,07	320,07	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Salário-familia</b>	<b>0,00</b>	<b>41.477,43</b>	<b>41.477,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SALARIO FAMILIA	0,00	41.477,43	41.477,43	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Salário-maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>129.006,54</b>	<b>129.006,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	129.006,54	129.006,54	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>194.761,13</b>	<b>1.067.277,44</b>	<b>987.285,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.752,58</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>	<b>1.331,99</b>	<b>984.401,55</b>	<b>984.358,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375,25</b>
<b>Consignações - Inss</b>	<b>0,00</b>	<b>641.416,79</b>	<b>641.416,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INSS	0,00	641.416,79	641.416,79	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>-43,26</b>	<b>317.307,51</b>	<b>317.264,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMO CEF	-754,72	3.693,76	2.939,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimo Consignado - BRADESCO	711,46	299.142,01	299.853,47	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	0,00	14.471,74	14.471,74	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>25.402,25</b>	<b>25.402,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SINDACSE	0,00	2.506,49	2.506,49	0,00	0,00	0,00	0,00
SINFEMP	0,00	22.895,76	22.895,76	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Pensões Alimenticias</b>	<b>0,00</b>	<b>275,00</b>	<b>275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PENSÃO	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	<b>1.375,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375,25</b>
PASEP	1.375,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,25
<b>CONTAS DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>123.379,64</b>	<b>81.074,76</b>	<b>2.927,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>201.526,70</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94

Vereador Raimundo Garcia de Araújo

ENCERRAMENTO/2021

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>123.379,64</b>	<b>81.074,76</b>	<b>2.927,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>201.526,70</b>
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	114.937,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.937,84
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.514,00
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	2.927,80	0,00	2.927,70	0,00	0,00	0,00	0,10
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	81.074,76	0,00	0,00	0,00	0,00	81.074,76
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>70.049,50</b>	<b>1.801,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.850,63</b>
<b>Depósitos</b>	<b>70.049,50</b>	<b>1.801,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.850,63</b>
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS ATÉ 2007	71.531,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.531,56
DEBITOS A REGULARIZAR	-1.482,06	1.482,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO A MENOR (À COMPENSAR)	0,00	319,07	0,00	0,00	0,00	0,00	319,07
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>							<b>(254.718,24)</b>

Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

## EXERCÍCIO / 2021

Unidade Orçamentária (Secretaria)	NOME	CPF
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SENILMA GARCIA NOBREGA DE FARIAS	03373929431
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E TESOUREARIA	EVILA MAYLLE PEREIRA GARCIA	09239968423
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MATEUS LOPES DE FARIAS	70356127427
SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA	FRANCISCO ISIDRO DA SILVA JÚNIOR	11947712462
SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	MARIA DO SOCORRO GARCIA NOBREGA	23817097468
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	FRANCISCO DE ASSIS GOMES PEREIRA	01782407880
SECRETARIA DE AGRICULTURA	SEBASTIAO ARAUJO GOMES	31631808842
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	RENATA SILVA DE FARIAS	10226314464
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PEDRO MARQUES DE MEDEIROS XAVIER	12678950476
SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	ABILIO GARCIA DE ARAÚJO NETO	47362928491
SECRETARIA DE CULTURA	GILSON GARCIA DE ARAUJO	07099550497

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

**Prestação de Contas do Exercício 2021**

Emitido em 28/03/2022 14:15

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Janeiro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Fevereiro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Fevereiro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Março	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Março	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Abril	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Abril	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Mai	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Mai	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Junho	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Junho	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Julho	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Julho	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Agosto	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Agosto	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Setembro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Setembro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Outubro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Outubro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Novembro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Novembro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
Dezembro	14827752800	SERGIO GARCIA DA NOBREGA	Prefeito Municipal	16.000,00
Dezembro	08117201445	HUGO ARAUJO GOMES	Vice-Prefeito Municipal	8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>288.000,00</b>





# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Leis

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**  
VISTA SERRANA – PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 119/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DOS VEREADORES E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE VISTA SERRANA PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Vista Serrana aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Presidente da Câmara, dos Vereadores e dos Secretários Municipais, para o mandato 2017/2020, serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta lei.

Art. 2º Por subsídio deve-se entender o valor pago ao agente político, pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 3º Os subsídios fixados nesta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O índice usado para a revisão geral anual será o reajuste concedido aos servidores públicos em geral, de forma uniforme e na mesma data, ou caso isto não ocorra, será o INPC-IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 4º Os valores dos subsídios mensais fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017 serão de:

I - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o Prefeito Municipal;

II - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o Vice-Prefeito;

III - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para os Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Prefeito de Vista Serrana;

IV – De até R\$ 7.6000,00 (sete mil, e seiscentos reais) para o Presidente da Câmara Municipal, 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para o vice presidente da câmara municipal como subsídio mensal.

V – R\$ 3.800,00 (Três mil e Oitocentos reais) para cada ocupante do cargo de Vereador como subsídio mensal.

Paragrafo Único - os valores estabelecidos acima, para Vereador, Presidente e Vice Presidente da Câmara Municipal, mensalmente não poderão ultrapassar a limitação legal, estabelecida na legislação Nacional, porém, deve ser respeitado para o Presidente da Câmara, o dobro do valor pago ao Vereador e o Vice-Presidente da Câmara o valor pago ao vereador acrescido de 25%.

Art. 5º Será considerado pagamento indevido o valor que ultrapassar os subsídios estabelecidos nesta Lei, ficando o favorecido obrigado a repor ao cofre municipal, devidamente corrigido, o valor apurado no final da Sessão Legislativa.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente a Lei anterior que fixou subsídio para Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário do Município, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, todas anteriores a vigência desta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Serrana – PB, em 15 de Setembro de 2016.

JURANDY ARAUJO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO  
Jurandy Araújo da Silva



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	789.524,80
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	789.524,80
04	Administração	1.781.973,45
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	1.778.122,05
1530	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Recursos do Exercício Corrente	3.851,40
08	Assistencial Social	876.229,81
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	521.655,09
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente	300.645,97
1390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social - Recursos do Exercício Corrente	26.618,28
1992	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Saúde e Assistência Social) - inciso I d	27.310,47
09	Previdência Social	658.495,08
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	658.495,08
10	Saúde	5.541.344,85
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	0,00
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente	2.920.176,67
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.929.790,61
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	691.377,57
12	Educação	5.321.444,83
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	0,00
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente	1.337.923,90
1112	Transferências do FUNDEB 70% - Recursos do Exercício Corrente	2.329.131,97
1113	Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente	1.054.701,43
1114	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - Recursos do Exercício Corrente	301.926,40
1120	Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente	160.264,95
1122	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	59.385,90
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	53.445,55
1125	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente	24.664,73
13	Cultura	49.620,00
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.500,00
1993	Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc - Recursos do Exercício Corrente	47.120,00
14	Direitos de Cidadania	123.286,50
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	123.286,50
15	Urbanismo	3.248.357,49
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.540.254,20
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - Recursos do Exercício Corrente	467.310,59
1530	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Recursos do Exercício Corrente	240.792,70
17	Saneamento	102.225,07
1001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	102.225,07



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana**

C.N.P.J.: 09.151.598/0001-94  
Vereador Raimundo Garcia de Araújo

Lei nº 4.320/64

DEZEMBRO/2021

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
20	Agricultura	456.451,06
	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	374.785,62
	1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União - Recursos	81.665,44
24	Comunicações	65.383,89
	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	65.383,89
27	Desporto e Lazer	301.201,20
	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	301.201,20
<b>TOTAL</b>		<b>19.315.538,03</b>

\_\_\_\_\_  
Aderaldo Serafim de Sousa  
Técnico em Contabilidade  
CRC 3.647-PB  
CPF: 477.992.934-20

\_\_\_\_\_  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Constitucional